



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### PREGÃO ELETRÔNICO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23160.000595.2021-07

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB**, por meio da Coordenação-Geral de Aquisições - CGAQ, sediada no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.070-906, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **07/12/2021**

Horário: **09:00**

Local: **Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de materiais e equipamentos de manutenção predial para atender as demandas dos Campi e da Reitoria do Instituto Federal de Brasília - IFB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 03, de 2018.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 4.1.1.** Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.1.2.** Para todos os itens, com exceção dos itens 227 e 232, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.3.** Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.3.1.** proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 4.3.2.** que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 4.3.3.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 4.3.4.** que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 4.3.5.** que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
  - 4.3.6.** entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
  - 4.3.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
    - 4.4.1.1.** nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
    - 4.4.1.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4.9. Supressão.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

**6.6.1.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores** ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta **deverá ser de 0,01 (um centavo)**.

7.9. **Será adotado para o envio de lances** no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.30. Supressão.

7.30.1. Supressão.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024, de 2019.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**8.2.** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob a pena de desclassificação.

**8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.6.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.6.1.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**8.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.6.3.** Supressão.

**8.7.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**8.8.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.9.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.9.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.9.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.10.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.11.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

**9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**9.1.1.** Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br>).

**9.1.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.2.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.2.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

**9.2.1.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

**9.2.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**9.2.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto nº 10.024, de 2019.

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7.** Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### **9.8. Habilitação jurídica:**

**9.8.1. No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera**, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.5. No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.6. No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.8.7.** Supressão.

**9.8.8.** Supressão.

**9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

**9.8.10.** Supressão.

**9.8.11.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### 9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

**9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

**9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**9.9.7.** caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**9.9.8.** caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.9.9.** Supressão.

### **9.10. Qualificação Econômico-Financeira:**

**9.10.1. certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**9.10.2.** Supressão.

**9.10.3.** Supressão.

**9.10.4.** Supressão.

### **9.11. Qualificação Técnica:**

**9.11.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**9.11.1.1.** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

**9.11.1.1.1.** Atestados de capacidade técnico-operacional de que a licitante já tenha fornecido bens pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**9.11.1.1.2.** A data de emissão do(s) referido(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica deverá(ão) ser anterior ao da abertura da presente Licitação.

**9.11.1.1.3.** O(s) referido(s) Atestado(s) deverá(aõ) estar(em) em nome da licitante participante do certame, fazendo constar ainda o seu respectivo CNPJ.

**9.11.2.** Supressão.

**9.12.** Supressão.

**9.13.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

**9.14.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.14.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.15.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.16.** A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.17.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**9.18.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.19.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.20.** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob a pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**9.20.1.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**9.21.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** ser redigida em língua portuguesa e digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**11.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123, de 2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**14.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

### 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

### 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 17.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1.** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3.** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4.** O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado.
- 17.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 17.5.1.** Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 17.5.2.** Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.6.** Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

### 18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### 21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21.1.2. Supressão.

### 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - 22.1.3. apresentar documentação falsa;
  - 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 22.1.6. não mantiver a proposta;
  - 22.1.7. cometer fraude fiscal;
  - 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 22.4.2. **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 22.4.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão**, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 22.4.4. **Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF**, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.5. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**22.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**22.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**22.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**22.10.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**22.11.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**22.12.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**22.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**22.14.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

**23.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**23.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**23.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**23.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.

### **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**24.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**24.2.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cdac.csam@ifb.edu.br](mailto:cdac.csam@ifb.edu.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rodovia DF-460, Complexo Boca da Mata, Lote 2, na cidade de Samambaia/DF, CEP: 72.304-300, seção de Coordenação de Aquisições e Contratos.

**24.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**24.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**24.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**24.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

**24.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**24.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**24.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).

25.11.1. Devido à situação da pandemia da COVID-19, o Edital será disponibilizado somente por via eletrônica, por meio do e-mail: [cdac.csam@ifb.edu.br](mailto:cdac.csam@ifb.edu.br) e poderá ser franqueado aos interessados acesso aos autos do processo administrativo desta licitação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**25.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**25.12.1.** ANEXO I - Estudo Técnico Preliminar Digital

**25.12.2.** ANEXO II - Termo de Referência

**25.12.3.** ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços

**25.12.4.** ANEXO IV - Modelo da Proposta Comercial

Brasília-DF, 18 de novembro de 2021.

**RODRIGO MAIA DIAS LEDO**

Ordenador de Despesas

# Estudo Técnico Preliminar 3/2021

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23160.000595.2021-07

## 2. Descrição da necessidade

O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, de materiais e equipamentos de manutenção predial para atendimento das necessidades de todos os *Campi* e Reitoria do Instituto Federal de Brasília – IFB.

A aquisição de materiais e equipamentos de manutenção predial compreende os itens para manutenção da rede elétrica, alvenaria, jardinagem e rede hidráulica, com vistas à realização de manutenções preventivas e/ou corretivas ocasionadas pela depreciação natural do tempo e do uso de toda a infraestrutura física e edificações das unidades do IFB (*Campi/Reitoria*), tendo em vista que muitos das unidades do IFB possuem mais de 8 anos de uso desde a sua entrega, exigindo um grande esforço com a manutenção corretiva e preventiva das instalações, com necessidade de diversas revisões, reparos, correções e substituições na parte de elétrica, hidráulica, jardinagem e de alvenaria.

Ressalta-se ainda que a falta da devida manutenção das instalações físicas das unidades do IFB compromete a segurança física dos usuários (servidores, alunos, terceirizados e público em geral) que frequentam os *Campi*, bem como deteriora o patrimônio público, por falta de manutenção, prejudicando toda a missão institucional da Instituição.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção de Administração e Planejamento - DRAP/CSAM	Mayara Coelho Moraes
Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais - CDMS/CSAM	José Alessandro Cavalcante Sampaio

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens devem ser fornecidos de acordo com as exigências do termo de referência nas quantidades estabelecidas.

Os licitantes vencedores devem atentar-se para a entrega do material conforme modelo, marca, tamanho, dentre outras características aceitas na licitação, evitando-se atrasos na disponibilização dos itens à Contratante motivados pela devolução de mercadorias em desconformidade com os empenhos e/ou as propostas apresentadas.

Os materiais e equipamentos devem ter identificação de fácil verificação das especificações aceitas na licitação, bem como serem acondicionados em embalagens que garantam a sua integridade e as informações obrigatórias do produto, a logística deve garantir criteriosos cuidados de transporte, a fim de evitar a necessidade de substituição de itens contratados.

Ressalta-se que deverão ser atendidos todos os critérios estabelecido no Termo de Referência relativos as especificações técnicas, embalagens e unidades de medidas dos itens; tais especificações foram planejadas de forma a garantir o melhor armazenamento e distribuição, devendo ser atendidas pelos licitantes.

A Licitante deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento das recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e

em conformidade com art. 3º da Lei nº 8.666/93 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

## 5. Levantamento de Mercado

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Contudo, não se observou maiores variações quanto a execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos bens objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas, regional e nacional, aptas ao fornecimento dos bens a serem adquiridos, uma vez que a licitação se dará por pregão, na sua forma eletrônica, conforme os requisitos estabelecidos neste documento, Edital e anexos. Assim, a compra dos bens, por registro de preços, através de processo licitatório mostra-se mais viável.

## 6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de eventual aquisição de bens materiais e equipamentos de manutenção predial necessários ao atendimento dos *Campi* e Reitoria do Instituto Federal de Brasília – IFB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP e o Termo de Referência.

Assim, a descrição da solução como um todo envolve a entrega do material pelo fornecedor, conforme especificações, suas características técnicas e especificidades.

A licitante deverá entregar o referido produto conforme especificações minuciosas descrições requeridas pela Contratante, dentro do prazo estipulado no Termo de Referência para entrega.

Desta forma, a Administração transfere a empresa especializada, vencedora da licitação, a atribuição de fornecer os bens especificados na Ata de Registros de Preços.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os itens e quantitativos dos materiais e equipamentos a serem licitados foram estimados com base no preenchimento, pelos *Campi* e Reitoria do IFB, da planilha intitulada “Planilha de Levantamento de Demandas - Licitação para aquisição de bens de materiais e equipamentos de manutenção predial”, enviada por e-mail a todos os participantes e, ainda, conforme o Documento de Formalização de Demanda encaminhado pelos participantes desta licitação e anexados aos autos do processo eletrônico nº 23160.000595.2021-07.

Deste modo, cada unidade do IFB, no preenchimento da planilha e posterior envio do Documento de Formalização da Demanda, dimensionou suas demandas e quantidades em consonância ao seu planejamento e histórico de consumo, levando em consideração, ainda, o PAC 2021 (vigente), em atendimento ao que está disposto na Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 40, de 22 de maio de 2020 e na Portaria IFB 17/2020, de 28/12/2020, que regulamenta o Plano Anual de Contratações no IFB.

Cabe ao órgão/entidade gerenciadora da licitação apenas o recebimento da demanda dos órgãos/entidades participantes, que constará a sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende



fazer parte. Desta forma, entende-se que não cabe a justificativa pela entidade gerenciadora das quantidades estimadas pelos órgãos/entidades participantes da licitação, uma vez que compete a estas a devida observação da justificativa de suas quantidades em seus processos de aquisições.

Quanto aos itens demandados e às estimativas de quantitativos do IFB – Campus Samambaia, foi levado em consideração, dentre vários fatores, o tempo de consumo dos materiais para 12 meses.

A quantidade pretendida também se justifica em razão da área construída do IFB - Campus Samambaia - que tem uma área total de 30.006,05 m<sup>2</sup>, sendo construída uma área de 10.443,80 m<sup>2</sup>, conforme verifica-se no Plano Diretor de Infraestrutura Física, anexado ao processo eletrônico nº 23160.000595.2021-07.

Vale mencionar, ainda, que o galpão que abrigará o Centro de Formação Tecnológica (CFT) - em construção -, demandará maior manutenção preventiva e corretiva, exigindo mais materiais e equipamentos para a realização das devidas manutenções.

Ressalta-se que não é possível utilizar-se dos históricos de consumo anteriores do IFB - Campus Samambaia, tendo em vista que somente após maio de 2019 passou-se a realizar manutenções prediais preventivas e que a partir desta data houve de fato as devidas manutenções preventivas, corretivas e/ou adequações no espaço físico Instituição. Sendo assim, a estimativa das aquisições foram definidas a partir da observação das necessidades de materiais necessários para as manutenções prediais, uma vez que o Campus Samambaia não dispunha desses materiais e equipamentos.

Cabe dizer que devido ao curto período entre a atual gestão que se iniciou em 2019 para o início da pandemia da Covid-19 em 2020 que levou ao fechamento temporário da Instituição com aulas remotas, não houve tempo hábil suficiente para a criação de uma serie histórica levando-se em consideração a capacidade plena da escola, com a ocupação de 100% do público.

A especificação dos itens, quantitativos dos Campi/Reitoria e valores unitários e totais referenciais são as que seguem:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	CTAG	CBRA	CCEI	CEST	CGAM	CPLA	CREM	CSAM	CSSB	RIFB	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	150908	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: MACIÇO, COMPRIMENTO: 21 CM, LARGURA: 10 CM, ESPESSURA: 5,50 CM, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	MILHEIRO	1	1		1	1	5		1	1		11	R\$ 730,40	R\$ 8.034,40
2	150739	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACI SACO 20KG	SACO 00000020,00 KG	10	20		0	10	35		30	35	10	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
3	150739	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACII SACO 20KG	SACO 00000020,00 KG	5	20		5		20		20	20	10	100	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
		ARCO DE SERRA EM AÇO TUBULAR E ALTA RESISTÊNCIA E ROBUSTEZ, COM CABO ANATÔMICO, RECARTILHADO E FECHADO PARA														

4	215155	EVITAR ESCORREGAMENTO DURANTE O USO, DE MATERIAL PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO PARA USO EXCLUSIVO COM LÂMINAS DE SERRA DE 300 MM DE COMPRIMENTO. O AJUSTE DA TENSÃO DA LÂMINA DEVE SER REALIZADO POR MEIO DE PARAFUSO DO TIPO BORBOLETA. SIMILAR AO PRODUTO MARCA STARRET MODELO 149	UNIDADE	4	10	5	3	1	20	3	5	3	7	61	R\$ 26,65	R\$ 1.625,65
5	358275	LÂMINA DE SERRA MANUAL, BI-METAL, HSS, 300 MM DE COMPRIMENTO, 13 MM DE LARGURA E 0,60 MM DE ESPESSURA, 24 DENTES POR POLEGADAS, LÂMINA DE SERRA SEMI-RÍGIDA, INQUEBRÁVEL DURANTE O USO E À PROVA DE ESTILHAÇAMENTO, PARA TENSÃO DE 125KGF X 275LBS, POSIÇÃO DE CORTE ENTRE 55° E 90°. SIMILAR AO PRODUTO MARCA STARRET MODELO BS1224	UNIDADE	25	10	3	3	5	80	20	25	10	5	186	R\$ 5,80	R\$ 1.078,80
6	287181	MASSEIRA PARA ARGAMASSA, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 550, LARGURA 380, ALTURA 140, APLICAÇÃO MISTURA MATERIAL CONSTRUÇÃO	UNIDADE		2	1	3		5		10	3	1	25	R\$ 18,83	R\$ 470,75
7	234031	TRENA, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA EM ABS / TRAVA	UNIDADE	3	2	2	2	5	30	3	5	5	3	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
8	374451	TRENA, MATERIAL FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA 13, COMPRIMENTO 30 M, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	2	1	0	1		30	3	5	2	1	45	R\$ 43,28	R\$ 1.947,60

		ADICIONAIS COM MANIVELA															
9	239308	TRENA, MATERIAL FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA 13, COMPRIMENTO 20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ENROLAMENTO MANUAL E MANIVELA DOBRÁVEL	UNIDADE	2	1	1	1	10	3	5	2	1	26	R\$ 20,75	R\$ 539,50		
10	236285	BACIA, MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 40	UNIDADE				0	35		5	2	2	44	R\$ 20,95	R\$ 921,80		
11	216954	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO				1	3	30		10	3	47	R\$ 94,34	R\$ 4.433,98		
12	216954	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	SACO 00000025,00 KG	5			1	30		50	30		116	R\$ 4,43	R\$ 513,88		
13	216953	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	SACO 00000025,00 KG	5			1	30	10	50	30		126	R\$ 5,25	R\$ 661,50		
14	216953	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CÚBICO		10		1	3	30		10	30	84	R\$ 92,70	R\$ 7.786,80		
15	216957	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1	METRO CÚBICO	3	3		1	3	30		10	2	3	8	R\$ 68,50	R\$ 548,00	
16	227346	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO ALVEJADO, APLICAÇÃO POLIMENTO ALTA RESOLUÇÃO	PACOTE 00000001,00 KG				2	0	5	30		5	5	2	49	R\$ 9,17	R\$ 449,33
17	380635	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO 1,50, FORMATO CABO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO 4,50 CM, APLICAÇÃO ENXADA	UNIDADE		3		3	2	10		5	3	1	27	R\$ 7,99	R\$ 215,73	

18	450325	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 945, FORMATO CABO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE 67 MM, APLICAÇÃO PICARETA	UNIDADE		3	1	3	2	10		5	3	2	29	R\$ 9,08	R\$ 263,32
19	452379	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 915, FORMATO CABO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMINAL 'Y', APLICAÇÃO PÁ	UNIDADE		3	1	3	2	10		5	3	2	29	R\$ 8,35	R\$ 242,15
20	452378	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 320, FORMATO CABO CILÍNDRICO, APLICAÇÃO MARTELO	UNIDADE	2	2	2	2	2	10		5	3	1	29	R\$ 15,80	R\$ 458,20
21	314244	ENXADÃO, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO FERRO FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MADEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR PRETA	UNIDADE		1	1	3		30	3	10	3	1	52	R\$ 24,03	R\$ 1.249,56
22	39586	PICARETA, FERRAMENTA, PADRÃO: TIPO: PICARETA, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, CABO: MADEIRA,	UNIDADE		2	1	3		20	3	5	3	2	39	R\$ 45,19	R\$ 1.762,41
23	266875	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO, FORMATO DE BICO, TAMANHO 10, COMPRIMENTO CABO 1,30	UNIDADE		2	1	3		20	2	5	3	2	38	R\$ 26,85	R\$ 1.020,30

24	150560	PENEIRA DE AREIA. MATERIAL: AÇO, MATERIAL BORDA: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, TIPO MALHA: FINA, DIÂMETRO: 60 CM, APLICAÇÃO: AREIA GROSSA, CAFÉ EM GRÃOS, AREIA MÉDIA, FEIJÃO.	UNIDADE	2	2	1	2	3	10	5	3	1	29	R\$ 41,70	R\$ 1.209,30	
25	18260	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO: CROMO NÍQUEL, FORMA: VARETA, DIÂMETRO: 3,25 MM, COMPRIMENTO: 312 MM	QUILOGRAMA	20	10	10	0	10	20	5	10	12	97	R\$ 16,50	R\$ 1.600,50	
26	38008	PROTETOR AURICULAR DE ESPUMA MOLDÁVEL, ATENUAÇÃO DE 15db NRRSF, COM CORDÃO LIGANDO OS PROTETORES, ESPUMA VINÍLICA MACIA DE LENTA EXPANSÃO PARA CANAL AUDITIVO E MICROPOROS PARA ATENUAÇÃO DE RUIDOS.	PAR	100		10	10		700	100	100	100	50	1170	R\$ 1,02	R\$ 1.193,40
27	273044	PISTOLA DE PINTURA, TIPO ALTA PRESSÃO, PRESSÃO ENTRADA 35- 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO FLUIDO 1,8 MM, CAPACIDADE 600, ALIMENTAÇÃO POR GRAVIDADE	UNIDADE	2	2		0		4	2	2	2	1	15	R\$ 104,46	R\$ 1.566,90
28	224106	ESPÁTULA METÁLICA, MATERIAL LÂMINA METAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TAMANHO 6cm, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM	UNIDADE	3	3	1	3		20	3	10	10	2	55	R\$ 5,55	R\$ 305,25
		ESPÁTULA METÁLICA USO EM LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX, APLICAÇÃO DE MASSA,														

29	409383	FORMATO TRIANGULAR, COMPRIMENTO CERCA DE 10, ACESSÓRIOS COM CABO DE PLÁSTICO	UNIDADE	3	2	1	3		20		30	10	2	71	R\$ 16,30	R\$ 1.157,30
30	150341	DESENGRIMPANTE, Lubrificante de uso geral em aerosol p/ redução de atrito e desgastes. Protegendo contra ferrugem. Aplicado em lubrificação de dobradiças, roscas, engrenagens, correntes, cabos, alavancas, pivôs e todo tipo de equipamentos e maquinas. Proteção de superfícies metálicas.	FRASCO 00000300,00 ML	10	50	8	10	6	150	10	60	10	10	324	R\$ 5,92	R\$ 1.918,08
31	6742	MÁSCARA SOLDADOR COM ESCURECIMENTO VARIÁVEL Tonalidade no estado claro: 4. Área de visão: 96 mm x 42 mm - Dimensões do filtro: 110 mm x 90 mm x 8 mm - Tipo de visor da máscara para solda: Automático de cristal líquido - Número do Certificado de Aprovação - CA: 30196 - Ajuste de tonalidade da máscara de solda: Tonalidade de 9 a 13	UNIDADE	5	5	1	10	1	5	2	2	2		33	R\$ 129,72	R\$ 4.280,76
32	73245	IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: BASE CIMENTO, DENSIDADE: 3,2 G,CM3, FUNÇÃO: VEDAÇÃO, COR: CINZA ESCURO, MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CIMENTO DE PEGA ULTRA RÁPIDA, ASPECTO FÍSICO: PÓ	BALDE 00000018,00 L	3	20	5	5	10	80	1	10	10	20	164	R\$ 153,16	R\$ 25.118,24
		PAQUÍMETRO UNIVERSAL RESOLUÇÃO DE 0,02 mm, .001pol, TIPO MECÂNICO, FAIXA DE														

33	150135	MEDIÇÃO 0-150mm, EXATIDÃO ±0,03mm, COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO E GUIAS REVESTIDOS DE TITÂNIO, ANTI-FERRUGEM, SÉRIE 530, VERNIER COM INCLINAÇÃO 14 GRAUS, BICOS DE METAL DURO, FAZ LEITURA DE MEDIDA INTERNA EXTERNA PROFUNDIDADES E RESSALTOS.	UNIDADE	40	0	0	5	20	2	2	69	R\$ 138,27	R\$ 9.540,63		
34	239035	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO PLUG, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 1/2"	UNIDADE	5	0	10	10	5	200	30	5	10	275	R\$ 0,34	R\$ 93,50
35	151039	ÓCULOS PROTEÇÃO, LENTE ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL EM UMA SÓ PEÇA DE DUROPOLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, HASTES REGULÁVEIS.	UNIDADE	10	0	0	2	150	10	30	15	10	227	R\$ 6,17	R\$ 1.400,59
36	151039	ÓCULOS PROTEÇÃO DE SOBREPÔR, ÓCULOS DE PROTEÇÃO TIPO "PANDA" PARA USUÁRIO QUE USA ÓCULOS DE GRAU. lente injetada em policarbonato, Lente Incolor:	UNIDADE	10	0	1	0	15	10	15	15	66	R\$ 7,40	R\$ 488,40	
37	72494	ALICATE DE PRESSÃO COM BICO LONGO 6" FEITO EM CROMO VANÁDIO ANTI FERRUGEM MOLA REFORÇADA	UNIDADE	2	1	0	40	2	5	5	1	56	R\$ 45,00	R\$ 2.520,00	
		TUBO METALON, FORMATO RETANGULAR,													



38	273435	ESPESSURA CHAPA 18, SEÇÃO 30 X 50MM, APLICAÇÃO SERRALHERIA PORTÕES E ESQUADRIAS, COMPRIMENTO 6M	BARRA 00000006,00 M	10	30	120	15	15	20	30	15	255	R\$ 147,77	R\$ 37.681,35		
39	360617	TUBO METALON, FORMATO QUADRANGULAR, ESPESSURA CHAPA 18, SEÇÃO 20 X 20MM, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL /PORTAS E PORTÕES, COMPRIMENTO 6 METROS	BARRA 00000006,00 M	10	30	120	15	25	20	50	25	295	R\$ 73,31	R\$ 21.626,45		
40	312653	TUBO METALON USO EM SERRALHEIRA PARA PORTÕES E ESQUADRIAS, ESPESSURA CHAPA 18, SEÇÃO 30 X 20MM, COMPRIMENTO 6 METROS	BARRA 00000006,00 M	10	20	120	15	15	20	30	15	245	R\$ 92,45	R\$ 22.650,25		
41	239036	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO PLUG, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 3/4"	UNIDADE	5	10	20	2	5	200	30	20	292	R\$ 0,51	R\$ 148,92		
42	301966	CHAVE FENDA CRUZADA (PHILLIPS), MATERIAL HASTE CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, ENCAIXE PH2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COTOCO	UNIDADE	2	2		0		30	2	10	10	56	R\$ 6,88	R\$ 385,28	
43	215463	ALICATE UNIVERSAL 8", MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO PROFISSIONAL, MATERIAL CABO	UNIDADE	1	3	1	1		30	2	10	3	5	56	R\$ 22,88	R\$ 1.281,28

		PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, TIPO CORTE CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO															
44	215108	ALICATE BICO meia cana 6" ou 6,5", MATERIAL FORJADO EM AÇO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, TIPO CORTE CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO	UNIDADE	1	3	1	1	20	2	10	5	5	48	R\$ 25,00	R\$ 1.200,00		
45	72494	ALICATE DE PRESSÃO 10" COM MORDENTE, IGUAL OU SUPERIOR EM QUALIDADE AO ALICATE DA TRAMONTINA, MOLA E ACABAMENTO DE BOA QUALIDADE, TRIANGULAR, MATERIAL GEDORE-VANÁDIO OU CROMO VANÁDIO, MORDENTES DE AÇO CARBONO	UNIDADE	1	3	1	1	20	2	10	3		41	R\$ 59,50	R\$ 2.439,50		
46	120987	CINTURAO ABDOMINAL (EPI) tamanho P Largura: 220 mm Elástico reforçado com Hastes duplas na região lombar para evitar deformação da faixa lombar. Flanges de PVC maleável (22 cm comprimento). Costura em nylon de alta resistência que garante durabilidade. Velcro de máxima aderência	UNIDADE	2	0		0	5	2	2			11	R\$ 67,00	R\$ 737,00		
47	120987	CINTURAO ABDOMINAL (EPI) tamanho M Largura: 220 mm Elástico reforçado com Hastes duplas na região lombar para evitar deformação da faixa lombar. Flanges de PVC maleável (22 cm	UNIDADE	2	0	1	1	2	5	2	5	2	2	22	R\$ 67,00	R\$ 1.474,00	

		comprimento). Costura em nylon de alta resistência que garante durabilidade. Velcro de máxima aderência																
48	120987	CINTURAO ABDOMINAL (EPI) tamanho G Largura: 220 mm Elástico reforçado com Hastes duplas na região lombar para evitar deformação da faixa lombar. Flanges de PVC maleável (22 cm comprimento). Costura em nylon de alta resistência que garante durabilidade. Velcro de máxima aderência	UNIDADE	1	0	1	2	5	4	5	1	3	22	R\$ 67,00	R\$ 1.474,00			
49	8150	Machado com cabo de fibra de vidro Cabeça em aço forjado de 600g Cabo de madeira Comprimento do machado: 95	UNIDADE		0	3		20	1	2	2		28	R\$ 51,17	R\$ 1.432,76			
50	392302	SOLUÇÃO LIMPADORA, SOLUÇÃO LIMPA-ÓCULOS APLICADA PARA LIMPAR ÓCULOS DE PLÁSTICO DO TIPO E.P.I Líquido de limpeza UVEX Clear. Contém uma solução aquosa com Monoetileno Glicol menor que 6% (CAS # 111-76-2); Características físicas e químicas: Ponto de ebulição : 212° F (100° C) Gravidade específica (H2O = 1): 0.98 a 77° F (25° C); Pressão de vapor (mm Hg): 22 mm Hg a 70° F (20° C) Ponto de fusão: N/A Densidade do Vapor (Ar = 1): NÃO DETERMINADO. Taxa de evaporação (acetato de butila:1): <1. Solubilidade em água: 100%; Aparência e odor:	FRASCO 00000500,00 ML	2	0	2	0	1	5	5	5	5	25	R\$ 23,48	R\$ 587,00			

		Líquido de aparência clara e leve odor. Características e aplicabilidades: Para ser utilizado na limpeza das lentes de óculos de segurança embalagem 500ml															
51	236914	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	5	5	5	20	3	30	5		83	R\$ 6,21	R\$ 515,43	
52	351388	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	5	5	5	20	3	30	15		93	R\$ 7,34	R\$ 682,62	
53	236913	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	5	5	5	20	3	30	5		83	R\$ 8,57	R\$ 711,31	
54	342634	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1 /2", PARA AGUA FRIA PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	4	5	5	200		20	10		254	R\$ 9,59	R\$ 2.435,86	
55	260146	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3 /4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	5	5	4	5	5	200		20	20		264	R\$ 11,99	R\$ 3.165,36	
56	399168	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	4	5	5	300		30	10		364	R\$ 1,35	R\$ 491,40	
57	333579	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	4	5	5	300		30	10		364	R\$ 4,51	R\$ 1.641,64	

58	333578	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	4	5	5	50		30	10		114	R\$ 11,02	R\$ 1.256,28
59	333580	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	4	5	5	50		20	5		99	R\$ 32,84	R\$ 3.251,16
60	271422	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	4	5	5	20		30	10		84	R\$ 3,20	R\$ 268,80
61	271423	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	4	5	5	20		30	10		84	R\$ 7,02	R\$ 589,68
62	257624	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR.	UNIDADE	5	5	3	5	5	20		30	3		76	R\$ 15,78	R\$ 1.199,28
63	261038	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 (REF 1153) DECA OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	3	10	5	100	5	30	15	10	188	R\$ 59,28	R\$ 11.144,64
64	401652	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR ½ (REF 1157) DECA OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	3	10	5	50	5	10	15	20	128	R\$ 96,05	R\$ 12.294,40
65	239640	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA DECA OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	3	5	10	50	5	50	25	20	178	R\$ 166,61	R\$ 29.656,58
66	75469	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) TIGRE OU SIMILAR BARRA DE 6 METROS	TUBO 00000006,00 M	5	5	3	10	6	30		9	15		83	R\$ 16,00	R\$ 1.328,00

67	75469	TUBO PVC SOLDÁVEL, NOME TUBO DE PVC RIGIDO TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) TIGRE OU SIMILAR BARRA DE 6 METROS	TUBO 00000006,00 M	2	5	2	5	2	30	3	9	5	63	R\$ 36,61	R\$ 2.306,43
68	75469	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648) TIGRE OU SIMILAR BARRA DE 6 METROS	TUBO 00000006,00 M	2	5	2	2	2	30	3	9	10	65	R\$ 73,35	R\$ 4.767,75
69	75469	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) TIGRE OU SIMILAR BARRA DE 6 METROS	TUBO 00000006,00 M	2	5	2	2	2	30	1	9	2	55	R\$ 191,14	R\$ 10.512,70
70	75469	TUBO 40MM ESGOTO SÉRIE NORMAL TIGRE OU SIMILAR BARRA DE 6 METROS	TUBO 00000006,00 M	5	5	2	4	6	25	3	9	10	69	R\$ 33,00	R\$ 2.277,00
71	75469	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) TIGRE OU SIMILAR BARRA DE 6 METROS	TUBO 00000006,00 M	2	5	2	2	2	50	1	9	5	78	R\$ 55,20	R\$ 4.305,60
72	75469	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) TIGRE OU SIMILAR BARRA DE 6 METROS	TUBO 00000006,00 M	1	5	2	2	2	50	1	9	2	74	R\$ 60,24	R\$ 4.457,76
73	75469	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) TIGRE OU SIMILAR BARRA DE 6 METROS	TUBO 00000006,00 M	1	5	2	2	2	80	1	9	5	107	R\$ 67,48	R\$ 7.220,36
74	295004	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO DECA OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	6	5	5	10	10	50	10	106	R\$ 22,55	R\$ 2.390,30

75	355714	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1 /2 " DECA OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	6	5	5	10	10	50	10		106	R\$ 47,78	R\$ 5.064,68
76	242889	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO DECA OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	3	5	5	10	10	50	5		98	R\$ 34,97	R\$ 3.427,06
77	262140	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO DECA OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	10	5	5	35	20	50	10		145	R\$ 230,00	R\$ 33.350,00
78	381635	ABRACADEIRA, GALVANIZADA /ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	UNIDADE	15	100		100	5	100		100	10		430	R\$ 4,65	R\$ 1.999,50
79	305791	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UNIDADE	30	50	10	100	15	200		100	10		515	R\$ 1,30	R\$ 669,50
80	214617	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM	UNIDADE	10	50		100		1000	500	100	20		1780	R\$ 0,77	R\$ 1.370,60
81	310569	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	UNIDADE	10	50		100		1000	500	2000	20		1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
82	40258	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UNIDADE	500	100	100	100	200	100	500	1000	250	100	2950	R\$ 0,16	R\$ 472,00
83	40258	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UNIDADE	500	100	200	200	200	100	500	1000	250	100	3150	R\$ 0,31	R\$ 976,50

84	40258	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UNIDADE	500	100	100	100	200	100	500	1000	250	100	2950	R\$ 0,59	R\$ 1.740,50
85	290095	CADEADO SIMPLES /COMUM, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 25 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES PAPAIZ OU SIMILAR	UNIDADE	15	0		400		50		50	400	10	925	R\$ 18,30	R\$ 16.927,50
86	290095	CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES PAPAIZ OU SIMILAR	UNIDADE	10	0	2	10		50		50	20	10	152	R\$ 27,24	R\$ 4.140,48
87	307250	ADESIVO ACRILICO /COLA DE CONTATO 2,8 KG CASCOLA OU SIMILAR	LATA 2,8 KG	2	10		5	2	10	10	3	15	10	67	R\$ 94,56	R\$ 6.335,52
88	282967	COLA BRANCA BASE PVA 1L CASCOLA OU SIMILAR	LITRO	5	5		4	8	10	2	6	8		48	R\$ 17,82	R\$ 855,36
89	477902	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UNIDADE	10	15		10	10	30	10	25	5	10	125	R\$ 137,31	R\$ 17.163,75
90	236922	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	20	3	5	5	85		20	5		148	R\$ 13,76	R\$ 2.036,48
91	399318	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 100, LARGURA 7, COR PRETA E AMARELA	ROLO DE 100 METROS	1	20	2	2	2	50		30	3	10	120	R\$ 7,39	R\$ 886,80
92	441348	DOBRADICA EM ACO /FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA	UNIDADE	10	20		3	12	30		30	10	10	125	R\$ 14,55	R\$ 1.818,75



		BOLA, COM PARAFUSOS															
93	12343	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 12,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM, AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	UNIDADE	3		3		35		10			51	R\$ 404,65	R\$ 20.637,15		
94	389890	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML SIKA OU SIMILAR	UNIDADE	5	20	3	5	5	10	10	20	5	10	93	R\$ 21,48	R\$ 1.997,64	
95	280791	COLA, COMPOSIÇÃO ACÉTICO E SILICONE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, ALUMÍNIO, TIPO LÍQUIDO	BISNAGA 00000300,00 G	5	50	10	5	5	10	5	20	5	30	145	R\$ 21,04	R\$ 3.050,80	
96	446761	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS SIKA OU SIMILAR	EMBALAGEM 00000310,00 ML	10	50		5	10	35		5	5	30	150	R\$ 31,84	R\$ 4.776,00	
97	266502	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO 280G SIKA OU SIMILAR	BISNAGA 00000280,00 G	5	30	10	5	5	10		20	5	30	120	R\$ 42,46	R\$ 5.095,20	
98	55077	MASSA PLASTICA PARA MARMORE /GRANITO LATA 400 GRAMAS ANJO OU SIMILAR	UNIDADE	3	5		2	4	20		10	2	20	66	R\$ 15,28	R\$ 1.008,48	
99	408545	FITA DE ALUMINIO PARA PROTECAO DO CONDUTOR LARGURA 50 MMX30M	ROLO	2	3	2	5	2	15	5	10	2	10	56	R\$ 101,78	R\$ 5.699,68	
100	409227	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 15 M SIKA OU SIMILAR	UNIDADE	2	50		5	2	10		20	3	20	112	R\$ 73,64	R\$ 8.247,68	

101	362637	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952) SIKA OU SIMILAR	METRO QUADRADO		200		5		30	10	20	20	20	305	R\$ 39,70	R\$ 12.108,50
102	256485	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS /MOLDURAS/SANCAS E USO EM GERAL	SACO 1 KG	1	0		4		35		50	50	20	160	R\$ 1,97	R\$ 315,20
103	150556	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR /EXTERIOR SUVINIL OU SIMILAR GALÃO 3,6L	GALÃO 00000003,60 L	5	5	4	4	5	7	3	10	15	10	68	R\$ 45,25	R\$ 3.077,00
104	150556	MASSA CORRIDA - MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS SUVINIL OU SIMILAR GALÃO 3,6L	GALÃO 00000003,60 L	5	5	6	5	5	7	3	10	20	10	76	R\$ 16,95	R\$ 1.288,20
105	150409	SELADOR ACRÍLICO PAREDES INTERNAS /EXTERNAS SUVINIL OU SIMILAR LATA 18L	LATA 18L	5	5	2	0	5	5	1	11	4	10	48	R\$ 110,00	R\$ 5.280,00
106	320249	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225, TIPO COSTADO PAPEL IMPERMEÁVEL	UNIDADE	15	50	5	100	15	300		150	30	10	675	R\$ 2,19	R\$ 1.478,25
107	229047	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO) ATLAS OU SIMILAR	UNIDADE	4	10	2	2	4	30	2	20	9	10	93	R\$ 15,90	R\$ 1.478,70
108	436308	MISTURADOR MANUAL DE TINTAS PARA FURADEIRA, HASTE METALICA *60* CM, COM HELICE (MEXEDOR DE TINTA)	UNIDADE	1	5		0	1	15		5	5	2	34	R\$ 47,96	R\$ 1.630,64
109	40029	REBITE POP - REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8	QUILOGRAMA	1	3	3	0	1	3	2	3	2	1	19	R\$ 68,09	

		MM (1KG = 1025 UNIDADES)													R\$ 1.293,71
110	399037	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UNIDADE	6	10	10	10	40	50	6	132	R\$ 22,09	R\$ 2.915,88		
111	151068	FITA METALICA PERFORADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UNIDADE		0	1	5	10	2	18	R\$ 52,81	R\$ 950,58			
112	39950	PARAFUSO METALICO - USO GERAL - PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UNIDADE	50	100	500	50	200	100	50	50	1100	R\$ 1,43	R\$ 1.573,00	
113	39950	PARAFUSO METALICO - USO GERAL - PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UNIDADE	50	150	10	500	10	30	1000	250	20	1000	R\$ 10,01	R\$ 10.010,00
114	39950	PARAFUSO METALICO - USO GERAL - PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7MM	UNIDADE	200	100	100	500	100	35	1000	300	100	2435	R\$ 0,15	R\$ 365,25
115	294357	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" TUPY OU SIMILAR	UNIDADE		0	0	10	40	50				R\$ 5,27	R\$ 263,50	

116	294433	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" TUPY OU SIMILAR	UNIDADE	0	0	0	10	40	0	0	0	50	R\$ 15,22	R\$ 761,00		
117	353227	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" TUPY OU SIMILAR	UNIDADE	0	0	0	10	8	0	0	0	18	R\$ 36,24	R\$ 652,32		
118	258317	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL COR BRANCA DECA OU SIMILAR	UNIDADE	0	5	0	15	150	60	10	40	280	R\$ 29,90	R\$ 8.372,00		
119	301441	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UNIDADE	30	5	0	10	100	30	15	30	220	R\$ 35,11	R\$ 7.724,20		
120	242742	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	0	0	5	50	30	20	30	135	R\$ 4,91	R\$ 662,85			
121	239380	REPARO CAIXA DE DESCARGA (REPARO PARA CAIXA ACOPLADA VASO) ASTRA OU SIMILAR	UNIDADE	40	10	0	15	150	10	50	15	290	R\$ 32,90	R\$ 9.541,00		
122	111600	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO ASTRA OU SIMILAR	UNIDADE	0	5	5	20	200	50	20	50	350	R\$ 10,57	R\$ 3.699,50		
123	8290	MARTELO DE CARPINTARIA, UNHA DE 25 MM, AÇO ESPECIAL, CABO DE MADEIRA, TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	3	0	0	35	10	3	0	0	51	R\$ 24,90	R\$ 1.269,90		
124	150955	NYLON PARA ROÇADEIRA QUADRADO 2,5MM	METRO	100	500	100	150	100	300	300	200	200	100	2050	R\$ 1,21	R\$ 2.480,50
125	231478	LONA PLASTICA, PRETA, LARGURA 8 M, E= 150 MICRA	M2	100	100	50	50	150	100	20	100	10	680	R\$ 0,88	R\$ 598,40	

126	371119	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 95 CM DORMA OU SIMILAR	UNIDADE			10	10			100	10	20	10	10	170	R\$ 123,00	R\$ 20.910,00
127	454314	DISCO CORTE, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 4 1,2 POL, DIÂMETRO FURO: 7,8 POL, APLICAÇÃO: AÇO E LIGAS MATERIAIS FERROSOS EM GERAL; DIÂMETRO: 7,8 POLEGADAS	UNIDADE	10	10	2	2	10	40	50	50	10	2	186	R\$ 7,99	R\$ 1.486,14	
128	453315	DISCO CORTE, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 14, DIÂMETRO FURO 1, APLICAÇÃO AÇO E LIGAS MATERIAIS FERROSOS EM GERAL	UNIDADE	5	10	3	2	5	20	20	50	5	2	122	R\$ 22,31	R\$ 2.721,82	
129	447012	MANTA, MATERIAL: BORRACHA, LARGURA: 1 M, ESPESSURA: 3 MM	METRO QUADRADO	22	0		1					10		10	43	R\$ 155,00	R\$ 6.665,00
130	237928	CIMENTO PORTLAND CP-II. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NBR 12655. SACO DE 50 KG	SACO 00000050,00 KG	10	50		5	30	100	2	50	20	10	277	R\$ 26,14	R\$ 7.240,78	
131	255532	SUPORTE FIXAÇÃO SERRA COPO, MATERIAL AÇO, FORMATO HASTE HEXAGONAL, DIÂMETRO 19, COMPRIMENTO 59, USO SERRA COPO DE 14 A 300 MM, TIPO A1, DIÂMETRO ROSCA 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BROCA PILOTO	UNIDADE	1	5	1	0	1	5	2	5	2	2	24	R\$ 35,00	R\$ 840,00	
132	255531	SUPORTE FIXAÇÃO SERRA COPO, MATERIAL AÇO, FORMATO HASTE HEXAGONAL, DIÂMETRO 36, COMPRIMENTO 67, USO SERRA COPO DE 32 A 152 MM, TIPO A2,	UNIDADE	1	5	1	0	1	5	2	5	2	2	24	R\$ 29,00	R\$ 696,00	

		DIÂMETRO ROSCA 5/8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BROCA PILOTO															
133	425006	ABRAÇADEIRA, MATERIAL METAL, TIPO ROSCA SEM FIM, APLICAÇÃO MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTÁVEL, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 3/8 A 1/2	UNIDADE	20	30	3	10	20	200	20	50	30	383	R\$ 1,50	R\$ 574,50		
134	449174	ABRAÇADEIRA, MATERIAL METAL, TIPO ROSCA SEM FIM, APLICAÇÃO MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTÁVEL, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 5/16 A 7 /16	UNIDADE	20	30	3	20	20	200	20	50	30	393	R\$ 10,18	R\$ 4.000,74		
135	425005	ABRAÇADEIRA, MATERIAL METAL, TIPO ROSCA SEM FIM, APLICAÇÃO MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTÁVEL, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 1/4 A 3/8	UNIDADE	20	30	3	10	20	200	20	50	30	383	R\$ 1,50	R\$ 574,50		
136	449366	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO JARDINAGEM, MATERIAL AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÁ MANUAL PRA JARDINAGEM	UNIDADE		2		5		40	1	4	5	2	59	R\$ 24,65	R\$ 1.454,35	
137	436575	ENXADA, MATERIAL AÇO ALTO CARBONO 1070, LARGURA 30 CM , MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 180 CM	UNIDADE		3	1	5		1	4	5	2	21	R\$ 28,37	R\$ 595,77		

138	69116	<p>RASTELO, FERRAMENTA, PADRÃO: FERRAMENTA, TIPO: MATERIAL: CABO: MADEIRA, DENTES PLASTICOS, USO: LIMPEZA, JARDINAGEM</p>	UNIDADE	3	1	5	40	2	3	3	2	59	R\$ 16,50	R\$ 973,50
139	240479	<p>JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO OU SIMILAR</p>	UNIDADE	5	5	1	5	6	20	30	5	77	R\$ 3,62	R\$ 278,74
140	236910	<p>JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR</p>	UNIDADE	5	5	1	5	5	10	30	5	66	R\$ 8,76	R\$ 578,16
141	247440	<p>JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR</p>	UNIDADE	5	5	5	5	10	20	3	53	R\$ 16,40	R\$ 869,20	
142	236912	<p>JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO OU SIMILAR</p>	UNIDADE	5	5	5	5	10	25	5	60	R\$ 21,40	R\$ 1.284,00	
143	441018	<p>LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL TIGRE OU SIMILAR</p>	UNIDADE	5	5	5	20	5	30	20	10	100	R\$ 11,14	R\$ 1.114,00
144	441019	<p>LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL TIGRE OU SIMILAR</p>	UNIDADE	5	5	5	0	5	30	20	10	80	R\$ 26,63	R\$ 2.130,40
145	39144	<p>LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL TIGRE OU SIMILAR</p>	UNIDADE	5	5	5	10	5	30	20	10	90	R\$ 30,24	R\$ 2.721,60

146	39144	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	2	5	5	30		20	5		77	R\$ 10,16	R\$ 782,32
147	39144	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	2	2	5	30		20	3		72	R\$ 11,05	R\$ 795,60
148	39144	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	2	2	5	5		20	5		49	R\$ 16,72	R\$ 819,28
149	216491	ANEL DE VEDAÇÃO BORRACHA DE ESGOTO 40MM TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	2	5	5	5		15	5		47	R\$ 1,57	R\$ 73,79
150	216492	ANEL DE VEDAÇÃO BORRACHA DE ESGOTO 50MM TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	2	5	5	5		20	5		52	R\$ 1,62	R\$ 84,24
151	302271	ANEL DE VEDAÇÃO BORRACHA DE ESGOTO 75MM TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	2	5	5	5		20	3		50	R\$ 2,29	R\$ 114,50
152	302272	ANEL DE VEDAÇÃO BORRACHA DE ESGOTO 100MM TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	2	5	5	5		15	5		47	R\$ 2,88	R\$ 135,36
153	302273	ANEL DE VEDAÇÃO BORRACHA DE ESGOTO 150MM TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	2	5	5	5		10	3		40	R\$ 12,10	R\$ 484,00
154	433196	REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO BLINDADO, TIPO LÂMPADA LED COB (CHIP ON BOARD), POTÊNCIA LÂMPADA 240, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 85 - 265, GRAU PROTEÇÃO IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, FLUXO LUMINOSO 16.800 - 31.200,	UNIDADE		20	8	20	15	20		5	15	5	108	R\$ 237,13	R\$ 25.610,04



		EFICIÊNCIA LUMINOSA 70 - 130, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR - IRC > OU = 80%															
155	434161	REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO BLINDADO, TIPO LÂMPADA LED COB (CHIP ON BOARD), POTÊNCIA LÂMPADA 100, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 6000/4000	UNIDADE	20		10		20	3	5	8	5	71	R\$ 70,70	R\$ 5.019,70		
156	434162	REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO BLINDADO, TIPO LÂMPADA LED COB (CHIP ON BOARD), POTÊNCIA LÂMPADA 150, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 6000/4000	UNIDADE	20	3	10	10	20	3	5	10	5	86	R\$ 110,00	R\$ 9.460,00		
157	395440	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	3	10		10	3	35		10	8	10	89	R\$ 9,54	R\$ 849,06	
158	247604	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR AZUL, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5, BITOLA CONDUTOR 2,5, QUANTIDADE FIOS 1, NAMBEI OU SIMILAR	ROLO 00000100,00 M	5	50		5	3	10	2	5	3	10	93	R\$ 134,30	R\$ 12.489,90	

159	282389	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE, REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR PRETA, BITOLA CONDUTOR 2,5, TIPO ANTI-CHAMA, NAMBEI OU SIMILAR	ROLO 00000100,00 M	5	50	5	3	10	2	5	3	10	93	R\$ 134,30	R\$ 12.489,90
160	248263	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR VERDE, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5, BITOLA CONDUTOR 2,5, QUANTIDADE FIOS 1, NAMBEI OU SIMILAR	ROLO 00000100,00 M	5	50	5	3	10	2	5	3	10	93	R\$ 134,30	R\$ 12.489,90
161	224595	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL. BITOLA: 1,50 MM; ROLO DE 100M. COR: VERMELHA, NAMBEI OU SIMILAR	ROLO 00000100,00 M	5	30	5		10		3	3		56	R\$ 96,68	R\$ 5.414,08
162	224595	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL. BITOLA: 1,50 MM; ROLO DE 100M. COR: PRETA, NAMBEI OU SIMILAR	ROLO 00000100,00 M	5	30	5		10		3	3		56	R\$ 96,68	R\$ 5.414,08
163	224596	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL. BITOLA: 2,50 MM; ROLO DE 100M. COR: VERMELHA, NAMBEI OU SIMILAR	ROLO 00000100,00 M		30	5	3	10	2	5	3		58	R\$ 134,30	R\$ 7.789,40
164	377189	CABO PP, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRIFÁSICO, TENSÃO ISOLAMENTO: MAIOR OU IGUAL A 750 V, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 6 MM2; ROLO COM 100 METROS.	ROLO 00000100,00 M		20	10	2	2		2	2	5	43	R\$ 810,00	R\$ 34.830,00

165	317586	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO BORRACHA, COR PRETA, COMPRIMENTO 10 METROS, LARGURA 19, ESPESSURA 0,77, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOFUSÃO	ROLO 0000010,00 M	150	0	20	20	15	20	50	275	R\$ 15,07	R\$ 4.144,25			
166	216956	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	3	5	0	3	10	7	2	1	31	R\$ 87,00	R\$ 2.697,00		
167	150739	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII SACO 20KG	SACO 00000020,00 KG	5	5	3	10	20	15	20	78	R\$ 22,85	R\$ 1.782,30			
168	72141	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS /EXTERNAS SUVINIL OU SIMILAR	GALÃO 00000003,60 L	5	0	3	0	5	2	50	5	5	75	R\$ 47,68	R\$ 3.576,00	
169	322332	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO) ATLAS OU SIMILAR	UNIDADE	4	5	4	4	10	2	25	4	10	68	R\$ 13,00	R\$ 884,00	
170	321553	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA, ALTURA 4,50, COMPRIMENTO 15, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	3	5	2	4	2	35	2	25	4	10	92	R\$ 4,96	R\$ 456,32
171	229114	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPONJA SINTÉTICA, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA /RUGOSA/ACRÍLICA E LÁTEX, COMPRIMENTO 15, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE	UNIDADE	3	5	4	2	35	2	50	4	10	115	R\$ 6,56	R\$ 754,40	
172	30678	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS ANJO OU SIMILAR EMBALAGEM 1L	LITRO	3	5	5	0	5	20	20	5	10	73	R\$ 11,80	R\$ 861,40	

173	456384	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES RESINA ACRÍLICA COM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR BRANCO GELO, TIPO ACABAMENTO FOSCO SUVINIL OU SIMILAR	LATA 00000018,00 L	10	10	10	20	10	20	1	30	10	6	127	R\$ 92,92	R\$ 11.800,84
174	111368	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO COR CINZA SUVINIL OU SIMILAR	LATA 00000018,00 L	12	5	2	8	4	10	1	10	4	4	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
175	111368	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO COR VERMELHA SUVINIL OU SIMILAR	LATA 00000018,00 L	4	5	1	8	4	10		15	4	2	53	R\$ 130,00	R\$ 6.890,00
176	111368	TINTA ACRILICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO COR VERDE RENDIMENTO DE 30 A 40 M2/GL SUVINIL OU SIMILAR	LATA 00000018,00 L	4	5	1	5	4	10		12	4	1	46	R\$ 130,00	R\$ 5.980,00
177	262306	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO COR BRANCA SUVINIL OU SIMILAR	LATA 00000018,00 L	4	5		5	1	10		5	2	4	36	R\$ 99,50	R\$ 3.582,00
178	262721	TINTA BASE ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, COR CINZA, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO PISO, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO / PINCEL	LATA 00000018,00 L	4	5		5	4	10		80	4		112	R\$ 203,90	R\$ 22.836,80
179	223505	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3, COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINA ACRÍLICA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA	BALDE 00000035,00 KG	5	5		5		70	2	30	3	10	130	R\$ 51,00	R\$ 6.630,00

180	240305	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA - POLICLORETO DE VINILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO GELO, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO E PINCEL, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO REBOCO, BLOCO CONCRETO, GESSO, FIBROCIMENTO, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	LATA 00000018,00 L	5	5	3	5	5	2	20	12	10	67	R\$ 89,18	R\$ 5.975,06
181	150961	GESSO COLA, COMPOSIÇÃO: SULFATO CÁLCIO HEMIDRATADO, RESINA, RETARDADORES, APLICAÇÃO: ARGAMASSA, PRÉ-MOLDADOS GESSO, REVESTIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSIDADE APARENTE DE 1G,CM3, TIPO: PÓ	QUILOGRAMA	5	30	3	2	35		50	30	10	165	R\$ 10,00	R\$ 1.650,00
182	223504	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA - POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	BALDE 00000035,00 KG	5	5		2	35	2	30	5	10	94	R\$ 47,38	R\$ 4.453,72
183	30791	ROLO DE PINTURA PREDIAL, TIPO: PARA TEXTURA RÚSTICA, TAMANHO: 23CM	UNIDADE	2	2		0	35	5	20	5		69	R\$ 6,49	R\$ 447,81

184	30791	ROLO DE PINTURA PREDIAL TIPO: ANTIRESPINGO, TAMANHO: 23CM	UNIDADE	4	0		0	4	50	5	50	5		118	R\$ 6,49	R\$ 765,82
185	339907	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR VERMELHO ROYAL	GALÃO 00000003,60 L	2	2		5	6	15		10	40	2	82	R\$ 57,00	R\$ 4.674,00
186	11886	PLACA DE GESSO ACARTONADO	METRO QUADRADO	10	10	10	0		35		150	10	10	235	R\$ 48,00	R\$ 11.280,00
187	446955	TINTA ACRILICA PREMIUM APLICAÇÃO INTERNA/EXTERNA COR ACABAMENTO SEMI-BRILHO BRANCO NEVE SUVINIL OU SIMILAR	LATA 18,00L	10	5	10	5	10	80		1	5	10	150	R\$ 161,10	R\$ 24.165,00
188	150723	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M) GERDAU OU SIMILAR	QUILOGRAMA		10	1	2	3	10		5	3	1	35	R\$ 12,09	R\$ 423,15
189	303943	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" COM CABO EMBORRACHADO, LINHA PROFISSIONAL, FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E CABO DE BORRACHA.	UNIDADE		2	2	2		20		2	2	2	32	R\$ 23,00	R\$ 736,00
190	311958	MARRETA, MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE SEGURANÇA NA FIXAÇÃO DO MARTELO E PROTE	UNIDADE		2	1	2		10	1	30	2	2	50	R\$ 30,75	R\$ 1.537,50
191	439278	LÂMPADAS TIPO LED, ESTRUTURA BULBO, E27, TEMPERATURA DE COR 6500K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) >80 (R9>0), POTÊNCIA 50W, TENSÃO BIVOLTS, FLUXO LUMINOSO 4000	UNIDADE		0	50	0		150		50	40		290	R\$ 45,65	

		LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 80LM/W. DADOS TÉCNICOS: FATOR DE POTÊNCIA: >0,92, ÂNGULO DE ABERTURA: 180°, DIMENSÕES: Ø160 X 274MM															R\$ 13.238,50
192	350697	PLUGUE REDUTOR, TIPO BASE E-40 PARA BASE E-27, CORRENTE 4, TENSÃO 250, MATERIAL PORCELANA, SOQUETE LATÃO, REFERÊNCIA 1833 (LORENZETTI SA)	UNIDADE	0	2	0		35		40				77	R\$ 11,25	R\$ 866,25	
193	224857	LÂMINA PARA ROÇADEIRA - Lamina para Roçadeira 3 Pontas 300mm Furo 20mm	UNIDADE	3	3	3	2	10					2	23	R\$ 72,70	R\$ 1.672,10	
194	476181	FIO DE CORTE DE NYLON 3,0 MM, APLICAÇÃO ROÇADEIRA	ROLO 2 KG	20	5	4	2	35	5			3	2	76	R\$ 131,78	R\$ 10.015,28	
195	216747	FOICE, MATERIAL: AÇO, DUREZA: 42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ENVERNIZADA, TIPO: FECHADA, COMPRIMENTO LÂMINA: 270 MM, COMPRIMENTO OLHO: 100 MM, OLHO: 35 MM, PESO: 730 G	UNIDADE	1	1	2		30					2	36	R\$ 25,15	R\$ 905,40	
196	216746	FOICE, MATERIAL: AÇO, DUREZA: 42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ENVERNIZADA, TIPO: ABERTA, COMPRIMENTO LÂMINA: 315 MM, COMPRIMENTO OLHO: 100 MM, OLHO: 35 MM, PESO: 910 G	UNIDADE	0		2		30					2	34	R\$ 25,53	R\$ 868,02	
197	436552	CONTROLE REMOTO PARA PORTÃO	UNIDADE	0	10	10	2	10	10					42	R\$ 32,47		

		ELETRONICO. COMPATÍVEL COM MOTOR ROSSI.													R\$ 1.363,74
198	407759	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3,25 X 8	UNIDADE	14	5	2	2	4	20			4	8	59	R\$ 26,25 R\$ 1.548,75
199	251053	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 3,25 X 8	UNIDADE	14	5	3	6	4	20			5	8	65	R\$ 14,46 R\$ 939,90
200	477466	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTORES 2 TEMPOS, 01 LITRO, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API TC, VISCOSIDADE: CST 100°C PARA ROÇADEIRAS.	LITRO	5	50	5	10	5	35	5		10	12	137	R\$ 25,00 R\$ 3.425,00
201	475836	Disco desbaste, material: fibra de vidro, especificação: grão 120, diâmetro: 7 pol, diâmetro furo: 7,8 pol, velocidade máxima: 8.500 rpm, característica adicionais: desbaste tipo flap	UNIDADE	10	10		2	3	30	5		5	2	67	R\$ 6,65 R\$ 445,55
202	150711	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X 2,5	UNIDADE		100	100	100	30	1000	500		100	100	2030	R\$ 0,53 R\$ 1.075,90
203	150711	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 2,5	UNIDADE		100	100	100	30	1000	500		100	100	2030	R\$ 0,69 R\$ 1.400,70
204	150711	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 300 X 4	UNIDADE		100	100	100	30	1000	500		100	100	2030	R\$ 0,95 R\$ 1.928,50
205	340503	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE	UNIDADE		100	100	50	30	1000	500		100	100	1980	R\$ 1,00 R\$ 1.980,00



		CABOS, COMPRIMENTO DE 400 X 4,8															
206	150711	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 500 X 7,5	UNIDADE		50		50	30	1000	500		100	100	1830	R\$ 1,40		R\$ 2.562,00
207	304782	DUCHA HIGIÊNICA, MATERIAL: METAL, COMPRIMENTO: 1,20 M, DIÂMETRO: 1,2 POL, ACABAMENTO: CROMADO	UNIDADE	30	3	5	20	14	150				10	232	R\$ 49,85		R\$ 11.565,20
208	226898	SELADOR / FUNDO PREPARADOR, COMPOSIÇÃO:À BASE DE NITROCELULOSE, FINALIDADE:MELHORA RENDIMENTO E QUALIDADE ACABAMENTO VERNIZ,, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DA MADEIRA., COR: INCOLOR, ACABAMENTO: ENVERNIZADO	GALÃO 3,60L	4	10	5	0	4	35			5		63	R\$ 60,00		R\$ 3.780,00
209	471090	Cabo rolo de pintura, tipo: extensor, tamanho: 4 m, material: alumínio	UNIDADE	2	3	2	3	2	35			3	10	60	R\$ 16,77		R\$ 1.006,20
210	467655	Pincel pintura predial, material cerdas: pelo orelha de boi, tamanho: 1 1,2, material cabo: plástico	UNIDADE	4	3	2	3	4	30	5		5	10	66	R\$ 2,50		R\$ 165,00
211	453726	Pincel pintura predial, material cerdas: sintético, tipo cabo: médio, tamanho: 4, material cabo: madeira, características adicionais: com virola aço estanhado	UNIDADE	4	3	2	3	4	30	5		5	10	66	R\$ 6,37		R\$ 420,42
212	453778	Broxa pintura, material base: plástico, material cabo: plástico, material cerdas: monofilamento	UNIDADE	4	3	2	2	4	35	2		8	10	70	R\$ 3,15		R\$ 220,50

		bicolor, formato: retangular, comprimento: 154 mm, largura: 55 mm															
213	459163	Bandeja pintura, material: plástico, características adicionais: haste metálica, capacidade mínima: 10 l	UNIDADE	2	3	2	2	35			2	10	56	R\$ 30,12	R\$ 1.686,72		
214	467298	Parafuso, material: ferro, tipo: auto-rosqueante, comprimento: 60 mm, características adicionais: para bucha s6, tratamento superficial: galvanizado	UNIDADE	100	100	100	100	100	35		250	100	885	R\$ 0,12	R\$ 106,20		
215	374474	Parafuso, material: aço zincado, tipo: cabeça chata, comprimento: 2 pol, diâmetro: 4,8 mm, características adicionais: <b>com bucha s8</b>	UNIDADE	100	100	100	100	100	35	200		250	100	1085	R\$ 0,17	R\$ 184,45	
216	289261	Parafuso, material: ferro, tipo: auto-rosqueante, comprimento: 60 mm, características adicionais: galvanizado, aplicação: para bucha s10, tipo cabeça: sextavada	UNIDADE	100	100	100	100	100	35	200		250	100	1085	R\$ 2,02	R\$ 2.191,70	
217	462350	Bucha parafuso, material: pead, tamanho: 4 x 16 mm, tipo: fly 2, características adicionais: para 10 kg de carga	UNIDADE	300	100	150	100	200	35	200		20	100	1205	R\$ 0,23	R\$ 277,15	
218	286498	Broca wídia, material corpo: aço, material ponta: wídia, tamanho: média, diâmetro: 6 mm, tipo haste: cilíndrica	UNIDADE	20	10	5	10	5	40	10		4	5	109	R\$ 2,95	R\$ 321,55	
219	286499	Broca wídia, material corpo: aço, material ponta: wídia, tamanho: média, diâmetro: 8 mm, tipo haste: cilíndrica	UNIDADE	20	10	5	10	5	40	10		4	5	109	R\$ 3,32	R\$ 361,88	
220	291922	Broca wídia, material corpo: aço, material	UNIDADE	20	10	5	10	5	40	10		4	5	109	R\$ 4,87	R\$ 530,83	

		ponta: wídia, tamanho: média, diâmetro: 10 mm, tipo haste: cilíndrica													
221	454298	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 8 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 117 mm	UNIDADE	40	10	5	10	5	40	10	4	5	129	R\$ 7,06	R\$ 910,74
222	454303	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 10 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 130 mm	UNIDADE	40	10	5	10	5	40	10	4	5	129	R\$ 8,90	R\$ 1.148,10
223	319589	Fita veda rosca, material: teflon, comprimento: 50 m, largura: 18 mm	UNIDADE	10	200	10	10	10	200	20	20	50	530	R\$ 4,38	R\$ 2.321,40
224	395304	Válvula descarga, material: latão, tratamento superficial: cromado, bitola: 1,2 pol, aplicação: mictório, tipo uso: descarga de mictório automática, características adicionais: com ciclo de 4 a 10 segundos	UNIDADE	5	10	5	10	5	35		15		85	R\$ 53,99	R\$ 4.589,15
225	441316	Sifão, material: polipropileno, tipo corpo: sanfonado, flexível, aplicação: lavatório e pia, características adicionais: sistema de vedação por anéis plástico ou borracha, bitola: 50 mm, padrão: universal, duplo	UNIDADE		0	5	2	20	35		15	30	107	R\$ 7,85	R\$ 839,95
226	396904	Torneira, material corpo: metal, tipo: bóia caixa-d'água, diâmetro: 1 1/4 pol, características adicionais: balão pvc, aplicação: caixa d'água	UNIDADE		5	5	2	1	35		3	10	61	R\$ 60,64	R\$ 3.699,04
		Luminária LED pública SMD, 150w, para poste de luz de 12 metros de altura; bivolt automático, resistente à água, material corpo: alumínio injetado a alta pressão; com dissipador de calor em alumínio. Cobertura da óptica em													

227	460754	policarbonato com proteção contra UV; Vedação em borracha de silicone resistente ao calor. Características adicionais: baixo consumo de energia, cor branca, potência de. Garantia mínima de 03 meses e certificada pelo INMETRO.	UNIDADE	20	100	20	40	80	85	20		100		465	R\$ 444,99	R\$ 206.920,35
228	452261	Lâmpada LED tubular, tensão nominal: bivolt automático, potência nominal mínimo de 9W, tipo base G13, temperatura de cor mínimo: 6500K, cor branca, formato: tubular T8, comprimento: 600mm. Garantia mínima de 03 meses e certificada pelo INMETRO.	UNIDADE		6000		0	100	80			50		6230	R\$ 9,90	R\$ 61.677,00
229	452431	Lâmpada LED tubular, tensão nominal: bivolt; potência nominal 20w, formato: tubular T5, base G5, características adicionais, baixo consumo; cor: branco frio, dimensão: 1150x16mm; vida útil de 25.000h. Garantia mínima de 03 meses e certificada pelo INMETRO	UNIDADE		800		0	100	80	100		50		1130	R\$ 17,68	R\$ 19.978,40
230	392514	Forro mineral removível com acabamento de alto padrão e propriedade termo acústica para tetos. Características: placa do forro em painel constituído por lã de vidro com borda regular, revestido na face aparente com véu de vidro pintado de branco e na face posterior com véu de vidro incolor, com dimensões de 625x625mm., densidade de 80Kg/m3, espessura de 15 mm e peso de 2,0 Kg/m2. <b>Para este item será aceito somente material similar ou equivalente a Prisma</b>	METRO QUADRADO	100	150	20	0	100	100			30		500	R\$ 121,58	R\$ 60.790,00

		<b>Decor Plus da Isover,</b> visto que visa à substituição de material já existente.														
231	244004	Tinta asfáltica impermeabilizante. Características: composto de asfalto e poliuretano, deve ser capaz de proporcionar flexibilidade e maior expectativa de vida à impermeabilização; a base de asfaltos diluídos em solvente, monocomponente, para impermeabilização de concreto, alvenaria, madeira e para proteção de elementos metálicos, e como primer nas impermeabilizações com manta asfáltica. Lata de 18L. Marca similar ou equivalente a ECOPRIMER.	UNIDADE	5	20	3	5	6	35			3	5	82	R\$ 125,00	R\$ 10.250,00
232	460754	Luminária, tipo: pública, formato: pétala, tipo lâmpada: led, cor: luz branca frio, aplicação: iluminação externa, tensão nominal: bivolt v, grau proteção: ip-66, potência nominal lâmpada: 300 w, fluxo luminoso: 45.000 lm, temperatura de cor: 6500k. Garantia mínima de 03 meses e certificada pelo INMETRO.	UNIDADE	30	50	50	20	30	100	20			50	350	R\$ 444,99	R\$ 155.746,50
233	469868	Braço luminária externa, material: aço, tratamento superficial: galvanizado, tipo fixação: por parafuso, diâmetro tubo: 60 mm, comprimento: 300 mm, acessórios: suporte p, fixação, aplicação: luminária externa, instalação: poste de metal	UNIDADE	30	30	15	30	30	50				100	285	R\$ 67,00	R\$ 19.095,00
234	458590	Globo de luminaria, material globo: vidro, tipo: redondo, quantidade lâmpada: 1, características adicionais:	UNIDADE		0	30	0		50				15	95	R\$ 55,51	R\$ 5.273,45

		com colarinho, tamanho boca 15 cm, diâmetro: 30 cm															
235	396007	Cal viva, material: óxido cálcio, cor: branca, apresentação: pó, características adicionais: inodoro, com fixador, pureza mínima 90%. 20 KG	SACO DE 20 KG	5	0	3	0	5	35			30		78	R\$ 14,40		R\$ 1.123,20
236	365031	Espelho, material: vidro comum, diâmetro: 600 mm, formato: esférico convexo, características adicionais: acabamento em borracha epdm, suporte galvanizado, aplicação: segurança e vigilância	UNIDADE	3	5	3	10	10	40	2		15		88	R\$ 230,23		R\$ 20.260,24
237	453773	Tinta esmalte, tipo acabamento: acetinado, cor: branca, material: esmalte sintético, poliesmalte a base d'água	GALAO 3,60L	10	10	8	10	5	40			5	2	90	R\$ 75,45		R\$ 6.790,50
238	230981	Tinta Esmalte Sintético Cor Alumínio Ref. Esmalte Sintético - MAZA Lata 3,6L	LATA 3,60L	15	10	3	10	5	35	10		5		93	R\$ 47,00		R\$ 4.371,00
239	229199	Tinta Esmalte Sintético cor Verde Recanto Brasil ou Verde Brasil, Lata 3,6L	LATA 3,60L	5	10	3	5	5	50	5		40		123	R\$ 45,33		R\$ 5.575,59
240	111368	Tinta Acrilica Cinza Médio Lata 3,60L	LATA 3,60L	10	10		5	10	35	5		15		90	R\$ 72,62		R\$ 6.535,80
241	335075	GRELHA RALO, MATERIAL: INOX, TIPO: QUADRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAIXILHO E FECHO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, 15X15 CM	UNIDADE	20	0	2		20						42	R\$ 7,60		R\$ 319,20
		GRELHA RALO, MATERIAL: INOX, TIPO: QUADRADO, CARACTERÍSTICAS															

242	335075	ADICIONAIS: COM CAIXILHO E FECHO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, 10X10 CM	UNIDADE	20	5	2		20					47	R\$ 6,46	R\$ 303,62	
243	20800	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4. PAREDE DE 0,90 MM. BARRA COM 3 M	BARRA DE 3 METROS	10	0	10		10				15	45	R\$ 18,00	R\$ 810,00	
244	344878	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UNIDADE	30	0	10		15				15	70	R\$ 2,29	R\$ 160,30	
245	233706	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 10 X 10	QUILOGRAMA	5	5	2		3				2	17	R\$ 14,55	R\$ 247,35	
246	426023	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL: PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO: PAREDE DRYWALL, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, DIMENSÕES: 4X2 POL	UNIDADE	20	0			15				10	40	85	R\$ 1,60	R\$ 136,00
247	434043	Reparo válvula hidráulica, bitola: 1 1,4 pol, aplicação: hydra duo 2545c, componentes: volante para válvula de descarga, referência: 4108060	UNIDADE					10				50	20	80	R\$ 32,40	R\$ 2.592,00
248	356080	Carretel automático compatível com a roçadeira da Marca Husqvarna Modelo 143r-II, visto que visa à substituição de peça já existente da devida marca.	UNIDADE									8	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00	

249	429860	Alavanca Frontal Inclinada para Caixa Acoplada AF/I Astra	UNIDADE											15						15	R\$ 42,05	R\$ 630,75
250	458873	Tampa bueiro, material: ferro fundido, diâmetro: 60 cm	UNIDADE	4															15	19	R\$ 283,05	R\$ 5.377,95
251	396786	Capacete segurança, material: plástico, cor: branca, características adicionais: aba frontal, copa lisa, dupla suspensão e jugular	UNIDADE																10	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
252	441268	Tanque lavar roupa, material: cimento, comprimento: 830 mm, largura: 620 mm, altura: 330 mm	UNIDADE																3	3	R\$ 198,97	R\$ 596,91
253	387106	Pia, material: aço inoxidável, tipo: liso, comprimento: 200 cm, largura: 51 cm, quantidade cubas: 1 un, comprimento cubas: 54 mm, largura cubas: 34 mm, profundidade cubas: 14 mm, características adicionais: cantos arredondados, espelho de 7,50 cm de altura, espessura: 4 cm	UNIDADE																3	3	R\$ 495,00	R\$ 1.485,00
254	349818	Pia, material: louça, comprimento: 57,50 cm, largura: 37,50 cm, características adicionais: saída vertical, oval, vazão regulável 6l e tubo	UNIDADE																10	10	R\$ 141,88	R\$ 1.418,80
255	317228	Mourão concreto, tipo seção: quadrada, aplicação: cerca, comprimento total: 3 m, comprimento enterrado: 0,70 m, carga útil: 80 kg, carga ruptura: 120 kgf, peso: 50 kg, características adicionais: furação com intervalo de 20 cm, inclinação de 45°	UNIDADE																80	80	R\$ 42,50	R\$ 3.400,00



256	296280	Escora cerca, material: concreto armado, comprimento: 250 cm, dimensões base: 12 x 10 cm, dimensões topo: 9 x 7,50 cm, características adicionais: chanfrada	UNIDADE										16	16	R\$ 51,11	R\$ 817,76
257	471741	Arame galvanizado, material: metal, tipo: nº 14, diâmetro fio: 2,10 mm	QUILOGRAMA										60	62	R\$ 19,01	R\$ 1.178,62
258	471779	Chave de teste elétrico, material haste: plástico, comprimento: 150 mm, tipo ponta: metal, material cabo: plástico, aplicação: identificação de fase em condutores	UNIDADE	2									15	17	R\$ 3,23	R\$ 54,91
259	477987	Suporte para copo, material: plástico, tipo: dispensador, capacidade: 100 copos, características adicionais: sistema poupa copo, alavanca acionamento, aplicação: copo descartável plástico 150 ml	UNIDADE	10									15	29	R\$ 30,00	R\$ 870,00
260	380366	Coletor copo plástico, material: polietileno, capacidade: 300 copos, cor: cinza, características adicionais: 1 boca água e 1 boca café, suporte chão cor preta, uso: coleta copos descartáveis	UNIDADE	10									10	24	R\$ 68,95	R\$ 1.654,80
261	407747	Suporte para copo, material: plástico, tipo: dispensador, capacidade: 100 copos, componentes: base dispensadora, bocal saída, cilindro transpa, características adicionais: sistema poupa copo, alavanca acionamento, aplicação: copo descartável plástico 50 ml	UNIDADE	10									15	29	R\$ 27,92	R\$ 809,68
		Fita adesiva, material: poliuretano, tipo: dupla face, largura: 24 mm, comprimento: 1,5 m,														

262	361236	espessura: 16 mm, cor: branca, aplicação: fixação tomadas e canaletas em divisórias, características adicionais: rolo, fita banana	UNIDADE	30				5				80		115	R\$ 18,70	R\$ 2.150,50
263	125440	Furadeira elétrica de impacto e parafusadeira sem fio, bivolt, com bateria de lítio, ajuste de velocidade, reversão de rotação, 12V, mandril com aperto rápido, com maleta de transporte, mínimo 900 RPM, Marca Vonder ou Similar. Garantia mínima de 03 meses.	UNIDADE	1	2	1	2	1	3		1	1	2	14	R\$ 379,50	R\$ 5.313,00
264	355419	APARADOR DE CERCA VIVA À GASOLINA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR DOIS TEMPOS. COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM COM ÓLEO 2 TEMPOS. POTÊNCIA: 1 HP (22,5 CC). ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM): 7000/MIN. CAPACIDADE DO TANQUE: 500 ML. SISTEMA DE CORTE: LÂMINA. ESPAÇAMENTO ENTRE DENTES: 28 MM. COMPRIMENTO DA LÂMINA: 600 MM. ACOMPANHA: CHAVES PARA MANUTENÇÃO, FRASCO DOSADOR DE COMBUSTÍVEL E MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UNIDADE	1	2		4	1	2		1	1	2	14	R\$ 1.640,00	R\$ 22.960,00
265	340316	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA METÁLICA, QUANTIDADE RODA 1, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇOS METÁLICOS. Garantia mínima de 03 meses	UNIDADE	1	1	1	2	1	4		3	3	4	20	R\$ 249,95	R\$ 4.999,00

266	452367	Carrinho transporte, material: aço carbono, tratamento superficial: pintura eletrostática a pó, anticorrosiva, fosfati-, capacidade: 200 kg, altura: 1400 mm, largura: 700 mm, quantidade rodas: 2, material rodas: pneu com câmara de ar, comprimento: 700 mm, aplicação: transporte carga. Garantia mínima de 03 meses	UNIDADE	1	1	1	8	5	1	17	R\$ 330,64	R\$ 5.620,88		
267	449869	Carrinho transporte, material: aço carbono, tratamento superficial: pintura epóxi, capacidade: 600 kg, altura: 40 cm, largura: 80 cm, quantidade rodas: 4, material rodas: pneu com câmara de ar, tipo: plataforma, características adicionais: assoalho de madeira, comprimento: 150 cm, aplicação: transporte carga. Garantia mínima de 03 meses	UNIDADE	1	1	1	3	5	2	13	R\$ 740,41	R\$ 9.625,33		
268	468618	Andaime, material: aço carbono, modelo: tubular modulado, acessórios: diagonal, rodizio, ferro, painel horizontal pranchão, características adicionais: tipo "h", altura: 1,00 x 1,00 m. Garantia mínima de 03 meses	UNIDADE	10	10	5	1	10	18	12	16	82	R\$ 331,61	R\$ 27.192,02
269	426170	Escada extensível de alumínio, tipo sapata: antiderrapante, quantidade degraus: 15 un, altura aproximada fechada: 4,70 m, altura aproximada aberta: 8,40 m, material: alumínio. Garantia mínima de 03 meses	UNIDADE	1	1	5	1	1	9		R\$ 958,57	R\$ 8.627,13		
		Escada doméstica, material: alumínio, número degraus: 6 un, altura: 1,90 m, características adicionais:												

270	399576	pés antiderrapantes, trava de segurança, capacidade: 150 kg, peso: 6 kg, tipo: dobrável. Garantia mínima de 03 meses	UNIDADE	2	2	1			5	2		3		15	R\$ 162,00	R\$ 2.430,00
271	258752	Máquina de cortar metal, tipo: policorte, tipo mesa: giratória, potência motor: 3 cv, quantidade discos corte: 30, características adicionais: discos de 12 pol para ferro - Garantia mínima: 12 meses	UNIDADE	1	1		2	1	5			2	1	13	R\$ 1.265,00	R\$ 16.445,00
272	449083	Esmerilhadeira, tipo: angular, voltagem: 220 v, potência: 720 w, rotação: 11.000 rpm, diâmetro disco: 4 1,2 pol. Garantia mínima de 03 meses	UNIDADE	4	1	1	2	1	10			2	1	22	R\$ 274,00	R\$ 6.028,00
273	277517	Martelete, tipo: rompedor, potência: 1.050 watt, capacidade impactos: 0 a 2.800 ipm, peso: 5 kg, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: força impacto 10 joule. Garantia mínima de 03 meses	UNIDADE	1	1	1	2	1	5			2		13	R\$ 789,89	R\$ 10.268,57
274	462325	Riscador, material: aço, comprimento: 750 mm, aplicação: azulejo e cerâmica. Garantia mínima de 03 meses	UNIDADE		1							2	1	4	R\$ 172,73	R\$ 690,92
275	346397	Serra portátil, tipo: tico-tipo orbital, capacidade corte madeira: 120 mm, capacidade corte aço: 10 mm, capacidade corte alumínio: 20 mm, quantidade golpes por minuto: 3.000 un, potência: 650 w, tensão alimentação: 220,230 v, características adicionais: corte em ângulo até 45° Dewalt ou similar. Garantia mínima de 03 meses	UNIDADE	1	1			1				2	2	7	R\$ 612,72	R\$ 4.289,04
		Lavadora alta pressão, pressão: 2.175 psi,														

276	449867	vazão: 600 l/h, tensão: 220 v, potência consumida: 3,3 kw, características adicionais: proteção por fusível 16 a, cabo de 30m extensão, tipo: lava-jato, frequência: 60 hz. Garantia mínima de 03 meses	UNIDADE	1	1											R\$ 2.150,00	R\$ 15.050,00
277	217693	Nivelador a laser com Suporte Magnético, área de trabalho visível de 20 metros, auto nivelamento, com trava do pêndulo para posicionar a ferramenta em vários ângulos e projetor linhas retas não niveladas, laser na cor verde, tipo de alimentação a pilha. Modelo de referência Vonder NLV 020 ou similar. Garantia mínima de 03 meses	UNIDADE													R\$ 452,15	R\$ 1.356,45
<b>VALOR TOTAL</b>																R\$ 1.685.048,34	<b>4</b>

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme estimativas de preços obtidas por meio de pesquisas de preços realizada, atendendo aos requisitos previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, o custo estimado total da aquisição para registro de preços, concernente a todo o Instituto Federal de Brasília, será na ordem de R\$ 1.685.048,34 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Os preços unitários referenciais estão discriminados no item 7 deste Estudos Técnico Preliminar.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

Através da análise do objeto esta equipe de planejamento considerou não haver justificativa para o agrupamento dos itens assim os mesmos deverão ser licitados individualmente visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas garantindo um melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado e como consequência a ampliação da competitividade.

Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, conforme o inciso III, art. 3º do Decreto 7.892/2013 e, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, consoante o inciso IV, art. 3º do Decreto 7.892/2013.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No ano de 2018 foi realizada licitação por meio do Pregão Eletrônico nº 6/2018 pela Reitoria do IFB, para registro de preços, visando a eventual aquisição de materiais de manutenção predial, para atendimento a todos os *Campi e Reitoria*, contudo a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente do certame licitatório expirou, fazendo-se necessário um novo registro de preços visando a aquisição dos bens ora demandados.

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação está alinhada ao atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Brasília (IFB), que se encontra em vigor pelo período de 2019 a 2023, publicado em julho de 2019.

A Visão institucional do IFB é definida no Plano de Desenvolvimento Institucional como sendo:

*"Consolidar-se no DF como instituição pública de excelência em Educação Profissional e Tecnológica, pesquisa aplicada e extensão, ofertante de formação inovadora, inclusiva, pautada no respeito à diversidade e à sustentabilidade, de forma integrada com a sociedade."*

Verifica-se que a presente contratação alinha-se à visão institucional ao promover a contratação de serviços que mantenham as edificações públicas em boas condições de manutenção e funcionamento, reparando, adaptando e modernizando as instalações, estruturas e ambientes, mantendo-os em permanente condição de atender adequadamente às demandas institucionais e da sociedade usuária.

Observa-se, ainda, que a contratação alinha-se, na perspectiva de indicadores dentro do PDI da Instituição, ao objetivo estratégico 3.2, que visa promover a melhoria da infraestrutura do IFB.

Para obter-se uma avaliação com índices de satisfação objetivadas pelas metas indicadas no PDI 2019 - 2023, a referida contratação demonstra-se satisfatória, além de contribuir com a conservação dos bens patrimoniais do Instituto.

Registra-se ainda que o IFB – Campus Samambaia não previu, no seu Plano Anual de Contratações, a todos os itens elencados no item 7 deste Estudo Preliminar, tendo em vista que os demais itens e seus quantitativos foram incluídos neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento de demandas encaminhadas pelos Campi e Reitoria do IFB, uma vez que trata-se de licitação centralizada para aquisição de bens materiais e equipamentos de manutenção predial para todo o IFB, mediante a participação dos Campi/Reitoria do IFB no registro de preços.

A unidade do IFB - Campus Samambaia, por meio da publicação da Portaria IFB 9/2021, de 20/05/2021, que aprova o Calendário de Compras e Contratações do IFB 2021, ficou responsável pelo planejamento interno da devida licitação.

Desta forma, os Campi/Reitoria do IFB responsabilizaram-se pelas informações apresentadas referente às suas demandas e quantitativos, conforme o Plano Anual de Contratações (PAC) de cada unidade, através de Documento de Formalização da Demanda próprio, corroborando que a demanda fora devidamente prevista no PAC.

Salienta-se que a finalidade do Calendário de Compras e Contratações do IFB é estimular o planejamento das demandas institucionais de tal forma a racionalizar os processos de aquisições e contratações, agrupando em uma mesma licitação as solicitações de diferentes setores, otimizando recursos pela eliminação de processos licitatórios com itens repetidos ou que sejam do mesmo grupo de materiais ou serviços, garantindo a disponibilidade de insumos/serviços ao longo do ano, necessários ao bom desempenho institucional.

## 12. Resultados Pretendidos

A eventual aquisição dos bens visam atender às necessidades dos *Campi* e Reitoria do Instituto Federal de Brasília – IFB. O Instituto Federal de Brasília, em todos os seus *Campi* e Reitoria, possuem uma infraestrutura física de grande porte, algumas das unidades com mais de 8 anos de uso desde a sua entrega, exigindo um grande esforço com a manutenção corretiva e preventiva das instalações, com necessidade de diversas revisões, reparos, correções e substituições na parte de elétrica, hidráulica e de alvenaria, além das estruturas físicas da Instituição.

Desse modo, a aquisição dos bens visam atender a todas essas necessidades e manter as unidades do IFB em bom estado de conservação e funcionamento e apto a atender ao público de maneira satisfatória, alcançando, assim, a sua missão institucional de oferecer ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequações no ambiente institucional para compatibilidade com a aquisição.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A Licitante deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento das recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental e em conformidade com art. 3º da Lei nº 8.666/93 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no estudo previamente realizado, conclui-se que a aquisição pleiteada é viável, necessária e adequada ao atendimento das demandas dos *Campi*/Reitoria do Instituto Federal de Brasília.

## 16. Responsáveis

JOSÉ ALESSANDRO CAVALCANTE SAMPAIO  
Coordenador de Manutenção e Serviços Gerais - CDMS/CSAM

MAYARA COELHO MORAES  
Diretora de Administração e Planejamento - DRAP/CSAM

VANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS LACERDA  
Tecnólogo-Formação (Área Logística)

EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS  
Técnico em Eletrotécnica





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO ELETRÔNICO

### (COMPRAS)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB

PREGÃO Nº 11/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23160.000595.2021-07

#### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição, por Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, de bens materiais e demais equipamentos de manutenção predial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

PLANILHA DO TERMO DE REFERENCIA - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL R\$
MATERIAIS						
1	150908	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: MACIÇO, COMPRIMENTO: 21 CM, LARGURA: 10 CM, ESPESSURA: 5,50 CM, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	MILHEIRO	25	730,40	18.260,00
2	150739	ARGAMASSA COLANTE, TIPO ACI. SACO 20KG	SACO 20,00 KG	370	14,00	5.180,00
3	150739	ARGAMASSA COLANTE, TIPO ACII. SACO 20KG	SACO 20,00 KG	370	18,90	6.993,00
4	215155	ARCO DE SERRA EM AÇO TUBULAR, COM CABO ANATÔMICO, RECARTEADO E FECHADO PARA EVITAR ESCORREGAMENTO DURANTE O USO, DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO EXCLUSIVO COM LÂMINAS DE SERRA DE 300 MM DE COMPRIMENTO. O AJUSTE DA TENSÃO DA LÂMINA DEVE SER REALIZADO POR MEIO DE PARAFUSO DO TIPO BORBOLETA.	UNIDADE	86	26,65	2.291,90





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5	358275	LÂMINA DE SERRA MANUAL, BI-METAL, HSS, 300 MM DE COMPRIMENTO, 13 MM DE LARGURA E 0,60 MM DE ESPESSURA, 24 DENTES POR POLEGADAS, SEMI-RÍGIDA, INQUEBRÁVEL DURANTE O USO E À PROVA DE ESTILHAÇAMENTO, PARA TENSÃO DE 125KGF X 275LBS, POSIÇÃO DE CORTE ENTRE 55° E 90°. SIMILAR AO PRODUTO MARCA STARRET MODELO BS1224	UNIDADE	316	5,80	1.832,80
6	287181	MASSEIRA PARA ARGAMASSA, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 550MM, LARGURA 380MM, ALTURA 140MM, APLICAÇÃO: MISTURA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	55	18,83	1.035,65
7	234031	TRENA, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA EM ABS E TRAVA	UNIDADE	100	11,00	1.100,00
8	374451	TRENA, MATERIAL FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA 13MM, COMPRIMENTO 30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MANIVELA	UNIDADE	80	43,28	3.462,40
9	239308	TRENA, MATERIAL FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA 13MM, COMPRIMENTO 20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ENROLAMENTO MANUAL E MANIVELA DOBRÁVEL	UNIDADE	61	20,75	1.265,75
10	236285	BACIA, MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 40 CM	UNIDADE	59	20,95	1.236,05
11	216954	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	147	94,34	13.867,98
12	216954	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	SACO 25,00 KG	286	4,43	1.266,98
13	216953	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	SACO 25,00 KG	296	5,25	1.554,00
14	216953	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CÚBICO	166	92,70	15.388,20
15	216957	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1	METRO CÚBICO	123	68,50	8.425,50
16	227346	ESTOPA, MATERIAL FIO DE ALGODÃO ALVEJADO, APLICAÇÃO POLIMENTO	PACOTE 1,00 KG	99	9,17	907,83
17	380635	CABO PARA ENXADA. MATERIAL DO CABO: MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO 4,50 CM	UNIDADE	67	7,99	535,33
18	450325	CABO PARA PICARETA. MATERIAL DO CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 945 MM, FORMATO DO CABO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE 67 MM	UNIDADE	69	9,08	626,52
19	452379	CABO PARA PÁ. MATERIAL DO CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 915 MM, FORMATO DO CABO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMINAL 'Y'	UNIDADE	69	8,35	576,15
20	452378	CABO PARA MARTELO. MATERIAL DO CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 320 MM, FORMATO DO CABO: CILÍNDRICO	UNIDADE	69	15,80	1.090,20



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

21	314244	ENXADÃO, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL DE ENCAIXE DO CABO: FERRO FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO EM MADEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR PRETA	UNIDADE	107	24,03	2.571,21
22	39586	PICARETA, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, CABO: MADEIRA DE 90 CM	UNIDADE	94	45,19	4.247,86
23	266875	PÁ, MATERIAL CABO EM MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO, FORMATO DE BICO, TAMANHO 10, COMPRIMENTO DO CABO: 1,30 M	UNIDADE	93	26,85	2.497,05
24	224606	PENEIRA DE AREIA. MATERIAL: AÇO, MATERIAL BORDA: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, TIPO MALHA: FINA, DIÂMETRO: 60 CM, APLICAÇÃO: AREIA GROSSA	UNIDADE	74	41,70	3.085,80
25	18260	ELETRODO PARA SOLDA, MATERIAL INDICADO: CROMO NÍQUEL, FORMA: VARETA, DIÂMETRO: 3,25 MM, COMPRIMENTO: 312 MM	KG	217	16,50	3.580,50
26	38008	PROTECTOR AURICULAR DE ESPUMA MOLDÁVEL, ATENUAÇÃO DE 15DB NRRSF, COM CORDÃO LIGANDO OS PROTETORES, ESPUMA VINÍLICA MACIA DE LENTA EXPANSÃO PARA CANAL AUDITIVO E MICROPOROS PARA ATENUAÇÃO DE RUIDOS.	PAR	2470	1,02	2.519,40
27	273044	PISTOLA DE PINTURA, TIPO ALTA PRESSÃO, PRESSÃO DE ENTRADA 35-40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO FLUIDO DE 1,8 MM, CAPACIDADE 600 ML. ALIMENTAÇÃO POR GRAVIDADE	UNIDADE	35	104,46	3.656,10
28	224106	ESPÁTULA METÁLICA, MATERIAL DA LÂMINA: METAL, MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO, TAMANHO 6 CM, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM	UNIDADE	115	5,55	638,25
29	409383	ESPÁTULA METÁLICA USO EM LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX, APLICAÇÃO DE MASSA, FORMATO TRIANGULAR, COMPRIMENTO CERCA DE 10 CM, ACESSÓRIOS COM CABO DE PLÁSTICO	UNIDADE	121	16,30	1.972,30
30	150341	DESENGRIPANTE, LUBRIFICANTE DE USO GERAL EM AEROSOL PARA REDUÇÃO DE ATRITO E DESGASTES. PROTEGENDO CONTRA FERRUGEM. APLICADO EM LUBRIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS, ROSCAS, ENGRENAGENS, CORRENTES, CABOS, ALAVANCAS, PIVÔS E TODO TIPO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS. PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS.	FRASCO 300,00 ML	389	5,92	2.302,88
31	6742	MÁSCARA SOLDADOR COM ESCURECIMENTO VARIÁVEL. TONALIDADE NO ESTADO CLARO: 4. ÁREA DE VISÃO: 96 MM X 42 MM. DIMENSÕES DO FILTRO: 110 MM X 90 MM X 8 MM. TIPO DE VISOR DA MÁSCARA PARA SOLDA: AUTOMÁTICO DE CRISTAL LÍQUIDO. NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA: 30196. AJUSTE DE TONALIDADE DA MÁSCARA DE SOLDA: TONALIDADE DE 9 A 13	UNIDADE	48	129,72	6.226,56
32	73245	IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: BASE CIMENTO, DENSIDADE: 3,2 G,CM3, FUNÇÃO: VEDAÇÃO, COR: CINZA ESCURO, MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CIMENTO DE PEGA ULTRA RÁPIDA, ASPECTO FÍSICO: PÓ	BALDE 18,00 L	199	153,16	30.478,84



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

33	150135	PAQUÍMETRO UNIVERSAL. RESOLUÇÃO DE 0,02MM, 001POL, TIPO MECÂNICO, FAIXA DE MEDIÇÃO 0-150MM, EXATIDÃO $\pm 0,03$ MM, COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO E GUIAS REVESTIDOS DE TITÂNIO, ANTI-FERRUGEM, SÉRIE 530, VERNIER COM INCLINAÇÃO 14 GRAUS, BICOS DE METAL DURO, FAZ LEITURA DE MEDIDA INTERNA EXTERNA PROFUNDIDADES E RESSALTOS.	UNIDADE	79	138,27	10.923,33
34	239035	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO PLUG, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 1/2'	UNIDADE	365	0,34	124,10
35	151039	ÓCULOS PROTEÇÃO, LENTE ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL EM UMA SÓ PEÇA DE DUROPOLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, HASTES REGULÁVEIS.	UNIDADE	307	6,17	1.894,19
36	151039	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPÔR, TIPO "PANDA" PARA USUÁRIO QUE USA ÓCULOS DE GRAU. LENTE INJETADA EM POLICARBONATO, LENTE INCOLOR:	UNIDADE	106	7,40	784,40
37	72494	ALICATE DE PRESSÃO COM BICO LONGO 6". FEITO EM CROMO VANÁDIO ANTI FERRUGEM COM MOLA REFORÇADA	UNIDADE	91	45,00	4.095,00
38	273435	TUBO METALON, FORMATO RETANGULAR, SEÇÃO 30 X 50, APLICAÇÃO SERRALHEIRA, PORTÕES E ESQUADRIAS, COMPRIMENTO 6M	BARRA 6,00 M	475	147,77	70.190,75
39	360617	TUBO METALON, FORMATO QUADRANGULAR, ESPESSURA CHAPA 18, SEÇÃO 20 X 20, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS E PORTÕES, COMPRIMENTO 6 METROS	BARRA 6,00 M	515	73,31	37.754,65
40	312653	TUBO METALON USO EM SERRALHEIRA PARA PORTÕES E ESQUADRIAS, SEÇÃO 30 X 20, COMPRIMENTO 6 METROS	BARRA 6,00 M	465	92,45	42.989,25
41	239036	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO PLUG, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 3/4'	UNIDADE	442	0,51	225,42
42	301966	CHAVE FENDA CRUZADA (PHILLIPS), MATERIAL DA HASTE: CARBONO TEMPERADO, MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO, ENCAIXE PH2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COTOCO	UNIDADE	96	6,88	660,48
43	215463	ALICATE UNIVERSAL 8", MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO PROFISSIONAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, TIPO CORTE. TEMPERADO POR INDUÇÃO	UNIDADE	96	22,88	2.196,48
44	215108	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6" , MATERIAL FORJADO EM AÇO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, TIPO CORTE	UNIDADE	88	25,00	2.200,00
45	72494	ALICATE DE PRESSÃO 10" COM MORDENTE TRIANGULAR EM AÇO CARBONO, COM ALAVANCA PARA DESTRAVAR. MATERIAL CROMO VANÁDIO	UNIDADE	71	59,50	4.224,50



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

46	120987	CINTURAO ABDOMINAL (EPI), TAMANHO P, LARGURA: 220 MM, COM ELÁSTICO REFORÇADO, COM HASTES DUPLAS NA REGIÃO LOMBAR PARA EVITAR DEFORMAÇÃO DA FAIXA LOMBAR. FLANGES DE PVC MALEÁVEL (22 CM COMPRIMENTO). COSTURA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA QUE GARANTE DURABILIDADE. VELCRO DE MÁXIMA ADERÊNCIA	UNIDADE	46	67,00	3.082,00
47	120987	CINTURAO ABDOMINAL (EPI), TAMANHO M, LARGURA: 220 MM, COM ELÁSTICO REFORÇADO, COM HASTES DUPLAS NA REGIÃO LOMBAR PARA EVITAR DEFORMAÇÃO DA FAIXA LOMBAR. FLANGES DE PVC MALEÁVEL (22 CM COMPRIMENTO). COSTURA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA QUE GARANTE DURABILIDADE. VELCRO DE MÁXIMA ADERÊNCIA	UNIDADE	57	67,00	3.819,00
48	120987	CINTURAO ABDOMINAL (EPI), TAMANHO G, LARGURA: 220 MM, COM ELÁSTICO REFORÇADO, COM HASTES DUPLAS NA REGIÃO LOMBAR PARA EVITAR DEFORMAÇÃO DA FAIXA LOMBAR. FLANGES DE PVC MALEÁVEL (22 CM COMPRIMENTO). COSTURA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA QUE GARANTE DURABILIDADE. VELCRO DE MÁXIMA ADERÊNCIA	UNIDADE	57	67,00	3.819,00
49	8150	MACHADO COM CABO DE FIBRA DE VIDRO, EMBORRACHADO. CABEÇA EM AÇO FORJADO DE 600G.	UNIDADE	53	51,17	2.712,01
50	392302	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA LIMPAR ÓCULOS DE PLÁSTICO DO TIPO E.P.I., LÍQUIDO DE LIMPEZA UVEEX CLEAR. CONTÉM UMA SOLUÇÃO AQUOSA COM MONOETILENO GLICOL. EMBALAGEM DE 500 ML	FRASCO 500,00 ML	55	23,48	1.291,40
51	236914	REDUCAO EXCENTRICA EM PVC PARA ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50MM TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	153	6,21	950,13
52	351388	REDUCAO EXCENTRICA EM PVC PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50MM TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	163	7,34	1.196,42
53	236913	REDUCAO EXCENTRICA EM PVC PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75MM TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	153	8,57	1.311,21
54	342634	TE EM PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	314	9,59	3.011,26
55	260146	TE EM PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	324	11,99	3.884,76
56	399168	TE EM PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	424	1,35	572,40
57	333579	TE EM PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	424	4,51	1.912,24
58	333578	TE EM PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	174	11,02	1.917,48
59	333580	TE EM PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	159	32,84	5.221,56



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

60	271422	TE EM PVC, SANITÁRIO, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	144	3,20	460,80
61	271423	TE EM PVC, SANITÁRIO, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	144	7,02	1.010,88
62	257624	TE EM PVC, SANITÁRIO, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR.	UNIDADE	136	15,78	2.146,08
63	261038	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 (REF 1153) DECA OU SIMILAR	UNIDADE	263	59,28	15.590,64
64	401652	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR ½ (REF 1157) DECA OU SIMILAR	UNIDADE	188	96,05	18.057,40
65	239640	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA, DE PRESSÃO, BICA BAIXA DECA OU SIMILAR	UNIDADE	238	166,61	39.653,18
66	396865	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) TIGRE OU SIMILAR BARRA DE 6 METROS	TUBO 6,00 M	143	16,00	2.288,00
67	214732	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) TIGRE OU SIMILAR BARRA DE 6 METROS	TUBO 6,00 M	123	36,61	4.503,03
68	214734	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648) TIGRE OU SIMILAR BARRA DE 6 METROS	TUBO 6,00 M	125	73,35	9.168,75
69	240534	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) TIGRE OU SIMILAR BARRA DE 6 METROS	TUBO 6,00 M	115	191,14	21.981,10
70	233970	TUBO PVC, DN 40MM, PARA ESGOTO TIGRE OU SIMILAR BARRA DE 6 METROS	TUBO 6,00 M	129	33,00	4.257,00
71	233971	TUBO PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO TIGRE OU SIMILAR BARRA DE 6 METROS	TUBO 6,00 M	138	55,20	7.617,60
72	286283	TUBO PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO TIGRE OU SIMILAR BARRA DE 6 METROS	TUBO 6,00 M	134	60,24	8.072,16
73	233972	TUBO PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) TIGRE OU SIMILAR BARRA DE 6 METROS	TUBO 6,00 M	127	67,48	8.569,96
74	295004	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO DECA OU SIMILAR	UNIDADE	151	22,55	3.405,05
75	355714	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 " DECA OU SIMILAR	UNIDADE	151	47,78	7.214,78
76	242889	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO DECA OU SIMILAR	UNIDADE	143	34,97	5.000,71
77	262140	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO DECA OU SIMILAR	UNIDADE	180	230,00	41.400,00
78	381635	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA DA FITA: 12,6 A 14 MM, D = 2" A 2 1/2"	UNIDADE	630	4,65	2.929,50
79	305791	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UNIDADE	715	1,30	929,50
80	214617	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 230 X 7,6MM	UNIDADE	2030	0,77	1.563,10
81	310569	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	UNIDADE	3930	0,60	2.358,00





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

82	40258	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UNIDADE	3550	0,16	568,00
83	40258	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UNIDADE	3750	0,31	1.162,50
84	40258	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UNIDADE	3550	0,59	2.094,50
85	476081	CADEADO SIMPLES/COMUM, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 25 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES PAPAIZ PU SIMILAR	UNIDADE	990	18,30	18.117,00
86	312856	CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES PAPAIZ OU SIMILAR	UNIDADE	217	27,24	5.911,08
87	307250	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO 2,8KG CASCOLA OU SIMILAR	LATA 2,8 KG	122	94,56	11.536,32
88	282967	COLA BRANCA À BASE DE PVA. EMBALAGEM DE 1 L ITRO	LITRO	108	17,82	1.924,56
89	477902	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC, FLEXÍVEL, REFLETIVO, COR LARANJA E BRANCO, ALTURA: 75 CM (PADRÃO NBR 15071)	UNIDADE	185	137,31	25.402,35
90	236922	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	208	13,76	2.862,08
91	399318	FITA DE SINALIZAÇÃO, ZEBRADA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 100M, LARGURA 7CM, COR PRETA E AMARELA	ROLO DE 100 METROS	180	7,39	1.330,20
92	441348	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	205	14,55	2.982,75
93	12343	GRELHA DE FERRO FUNDIDO FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 12,5 T. DIMENSÕES: 300 X 1000 MM, ESPESSURA: 15 MM. APLICAÇÃO: ÁREA DE ESTACIONAMENTO DE CARRO DE PASSEIO	UNIDADE	111	404,65	44.916,15
94	389890	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICAÇÃO MANUAL. EMBALAGEM DE 500 ML	UNIDADE	143	21,48	3.071,64
95	280791	COLA, COMPOSIÇÃO ACÉTICO E SILICONE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, ALUMÍNIO, TIPO LÍQUIDO	BISNAGA 300,00 G	205	21,04	4.313,20
96	446761	SELANTE ELÁSTICO, MONOCOMPONENTE, À BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DE DILATAÇÃO E CONEXÃO INTERNA OU EXTERNA. CURA EM CONTATO COM A UMIDADE DO AR. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300 ML	EMBALAGEM 300,00 ML	210	31,84	6.686,40
97	266502	SELANTE TIPO VEDA CALHA, RUFOS E TELHAS PARA METAL E FIBROCIMENTO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 280G	BISNAGA 280,00 G	180	42,46	7.642,80
98	55077	MASSA PLÁSTICA PARA APLICAÇÃO EM MÁRMORE E GRANITO. LATA 400G	UNIDADE	116	15,28	1.772,48
99	435166	FITA DE ALUMÍNIO PARA PROTEÇÃO DO CONDUTOR. MEDIDAS: 50 MM X 30M	ROLO	96	101,78	9.770,88
100	409227	FITA ADESIVA MANTA ASFÁLTICA, ALUMINIZADA, MULTIUSO. MEDIDAS: 15 CM X 10 M	ROLO	142	73,64	10.456,88



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

101	377240	MANTA ASFÁLTICA, ELASTOMÉRICA, EM POLIESTER ALUMINIZADA, 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	METRO QUADRADO	535	39,70	21.239,50
102	256485	GESSO EM PO PARA APLICAÇÃO EM REVESTIMENTOS, MOLDURAS E SANCAS E USO EM GERAL	SACO 1 KG	420	1,97	827,40
103	150556	MASSA ACRÍLICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR SUVINIL OU SIMILAR. GALÃO 3,6L	GALÃO 3,60 L	166	45,25	7.511,50
104	223504	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS SUVINIL OU SIMILAR. GALÃO 3,6L	GALÃO 3,60 L	192	16,95	3.254,40
105	150409	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS SUVINIL OU SIMILAR. LATA 18L	LATA 18L	103	110,00	11.330,00
106	320249	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225, TIPO COSTADO PAPEL IMPERMEÁVEL	UNIDADE	1225	2,19	2.682,75
107	229047	ROLO DE ESPUMA EM POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UNIDADE	173	15,90	2.750,70
108	436308	MISTURADOR MANUAL DE TINTAS PARA USO EM FURADEIRA, COM HASTE METÁLICA, TAMANHO DE 60 CM, COM HÉLICE	UNIDADE	69	47,96	3.309,24
109	40029	REBITE POP. REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO. MEDIDAS: 3,2 MM X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	39	68,09	2.655,51
110	441588	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UNIDADE	212	22,09	4.683,08
111	151068	FITA METÁLICA PERFURADA. MEDIDAS: 18 MM X 30 M. ROLO DE 30 M	UNIDADE	33	52,81	1.742,73
112	39950	PARAFUSO METALICO - USO GERAL - PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UNIDADE	1550	1,43	2.216,50
113	39950	PARAFUSO METALICO - USO GERAL - PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UNIDADE	2470	10,01	24.724,70
114	39950	PARAFUSO METALICO - USO GERAL - PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7MM	UNIDADE	3535	0,15	530,25
115	294357	NIPLA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" TUPY OU SIMILAR	UNIDADE	150	5,27	790,50
116	294433	NIPLA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" TUPY OU SIMILAR	UNIDADE	150	15,22	2.283,00
117	353227	NIPLA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" TUPY OU SIMILAR	UNIDADE	86	36,24	3.116,64
118	258317	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL. COR BRANCA	UNIDADE	350	29,90	10.465,00
119	301441	ENGATE / RABICHO FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 " X 40 CM	UNIDADE	285	35,11	10.006,35





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

120	242742	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UNIDADE	215	4,91	1.055,65
121	239380	REPARO CAIXA DE DESCARGA (REPARO PARA CAIXA ACOPLADA VASO) ASTRA OU SIMILAR	UNIDADE	350	32,90	11.515,00
122	111600	SIFÃO PLÁSTICO, EXTENSÍVEL, UNIVERSAL, TIPO COPO ASTRA OU SIMILAR	UNIDADE	430	10,57	4.545,10
123	8290	MARTELO DE CARPINTARIA, COM UNHA DE 25MM, CONFECCIONADO EM AÇO, CABO EM MADEIRA, TAMANHO PADRÃO.	UNIDADE	81	24,90	2.016,90
124	438069	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA, QUADRADO 2,5MM	METRO	2450	1,21	2.964,50
125	231478	LONA PLÁSTICA, COR PRETA, LARGURA 8 M, E= 150 MICRA	METRO QUADRADO	1180	0,88	1.038,40
126	371119	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 95 CM DORMA OU SIMILAR	UNIDADE	207	123,00	25.461,00
127	454314	DISCO DE CORTE, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 4 1,2 POL, DIÂMETRO FURO: 7,8 POL, APLICAÇÃO: AÇO E LIGAS MATERIAIS FERROSOS EM GERAL; DIÂMETRO: 7,8 POLEGADAS	UNIDADE	296	7,99	2.365,04
128	453315	DISCO DE CORTE, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 14, DIÂMETRO FURO 1, APLICAÇÃO AÇO E LIGAS MATERIAIS FERROSOS EM GERAL	UNIDADE	232	22,31	5.175,92
129	447012	MANTA, MATERIAL: BORRACHA, LARGURA: 1 M, ESPESSURA: 3 MM	METRO QUADRADO	103	155,00	15.965,00
130	237928	CIMENTO PORTLAND, CP-II. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NBR 12655. SACO DE 50 KG	SACO 50,00 KG	552	26,14	14.429,28
131	255532	SUORTE FIXAÇÃO SERRA COPO, MATERIAL AÇO, FORMATO HASTE HEXAGONAL, DIÂMETRO 19, COMPRIMENTO 59, USO SERRA COPO DE 14 A 300 MM, TIPO A1, DIÂMETRO ROSCA 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BROCA PILOTO	UNIDADE	68	35,00	2.380,00
132	255531	SUORTE FIXAÇÃO SERRA COPO, MATERIAL AÇO, FORMATO HASTE HEXAGONAL, DIÂMETRO 36, COMPRIMENTO 67, USO SERRA COPO DE 32 A 152 MM, TIPO A2, DIÂMETRO ROSCA 5/8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BROCA PILOTO	UNIDADE	54	29,00	1.566,00
133	425006	ABRÇADEIRA, MATERIAL METAL, TIPO ROSCA SEM FIM, APLICAÇÃO MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTÁVEL, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 3/8 A 1/2	UNIDADE	463	1,50	694,50
134	449174	ABRÇADEIRA, MATERIAL METAL, TIPO ROSCA SEM FIM, APLICAÇÃO MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTÁVEL, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 5/16 A 7/16	UNIDADE	473	10,18	4.815,14
135	425005	ABRÇADEIRA, MATERIAL METAL, TIPO ROSCA SEM FIM, APLICAÇÃO MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTÁVEL, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 1/4 A 3/8	UNIDADE	463	1,50	694,50
136	449366	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO JARDINAGEM, MATERIAL AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÁ MANUAL PRA JARDINAGEM	UNIDADE	99	24,65	2.440,35



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

137	436575	ENXADA, MATERIAL AÇO ALTO CARBONO 1070, LARGURA 30 CM , MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 180 CM	UNIDADE	61	28,37	1.730,57
138	69116	RASTELO. CABO: MADEIRA, DENTES: PLÁSTICOS, USO: LIMPEZA E JARDINAGEM	UNIDADE	109	16,50	1.798,50
139	240479	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	132	3,62	477,84
140	236910	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	121	8,76	1.059,96
141	247440	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	108	16,40	1.771,20
142	236912	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	115	21,40	2.461,00
143	441018	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	180	11,14	2.005,20
144	441019	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	160	26,63	4.260,80
145	39144	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	170	30,24	5.140,80
146	270389	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	157	10,16	1.595,12
147	353518	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	152	11,05	1.679,60
148	353504	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	129	16,72	2.156,88
149	216491	ANEL DE VEDAÇÃO BORRACHA DE ESGOTO 40MM TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	97	1,57	152,29
150	216492	ANEL DE VEDAÇÃO BORRACHA DE ESGOTO 50MM TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	102	1,62	165,24
151	302271	ANEL DE VEDAÇÃO BORRACHA DE ESGOTO 75MM TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	100	2,29	229,00
152	302272	ANEL DE VEDAÇÃO BORRACHA DE ESGOTO 100MM TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	97	2,88	279,36
153	302273	ANEL DE VEDAÇÃO BORRACHA DE ESGOTO 150MM TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	90	12,10	1.089,00
154	433196	REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO BLINDADO, TIPO LÂMPADA LED COB (CHIP ON BOARD), POTÊNCIA LÂMPADA 240, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 85 - 265, GRAU PROTEÇÃO IP65, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, FLUXO LUMINOSO 16.800 - 31.200, EFICIÊNCIA LUMINOSA 70 - 130, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR - IRC > OU = 80%	UNIDADE	228	237,13	54.065,64
155	434161	REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO BLINDADO, TIPO LÂMPADA LED COB (CHIP ON BOARD), POTÊNCIA LÂMPADA 100, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO IP65, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 6000/4000	UNIDADE	201	70,70	14.210,70



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

156	434162	REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO BLINDADO, TIPO LÂMPADA LED COB (CHIP ON BOARD), POTÊNCIA LÂMPADA 150, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO IP65, ÂNGULO DE ABERTURA DALENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 6000/4000	UNIDADE	216	110,00	23.760,00
157	395440	RALO SIFONADO EM PVC, CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA, COR BRANCO	UNIDADE	169	9,54	1.612,26
158	247604	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR AZUL, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5, BITOLA CONDUTOR 2,5, QUANTIDADE FIOS 1	ROLO 100,00 M	133	134,30	17.861,90
159	282389	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE, REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR PRETA, BITOLA CONDUTOR 2,5, TIPO ANTI-CHAMA	ROLO 100,00 M	133	134,30	17.861,90
160	248263	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR VERDE, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5, BITOLA CONDUTOR 2,5, QUANTIDADE FIOS 1	ROLO 100,00 M	133	134,30	17.861,90
161	224595	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL. BITOLA: 1,50MM; ROLO DE 100M. COR: VERMELHA	ROLO 100,00 M	96	96,68	9.281,28
162	224595	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL. BITOLA: 1,50MM; ROLO DE 100M. COR: PRETA	ROLO 100,00 M	96	96,68	9.281,28
163	224596	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL. BITOLA: 2,50MM; ROLO DE 100M. COR: VERMELHA	ROLO 100,00 M	98	134,30	13.161,40
164	377189	CABO PP, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRIFÁSICO, TENSÃO ISOLAMENTO: MAIOR OU IGUAL A 750 V, FORMAÇÃO DO CABO: 3 X 6 MM2; ROLO COM 100 METROS.	ROLO 100,00 M	68	810,00	55.080,00
165	317586	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO BORRACHA, COR PRETA, COMPRIMENTO 10 METROS, LARGURA 19, ESPESSURA 0,77, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOFUSÃO	ROLO 10,00 M	355	15,07	5.349,85
166	216956	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	81	87,00	7.047,00
167	150739	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII SACO 20KG	SACO 20,00 KG	308	22,85	7.037,80
168	72141	SELADOR ACRILICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS SUVINIL OU SIMILAR	GALÃO 3,60 L	125	47,68	5.960,00
169	322332	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UNIDADE	148	13,00	1.924,00
170	321553	ROLO DE PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA, ALTURA 4,50 CM, COMPRIMENTO 15 CM, MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO	UNIDADE	172	4,96	853,12
171	229114	ROLO DE PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPONJA SINTÉTICA, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRÍLICA E LÁTEX, COMPRIMENTO 15 CM, MATERIAL CABO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE	UNIDADE	205	6,56	1.344,80



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

172	30678	SOLVENTE DILUENTE À BASE DE AGUARRAS. EMBALAGEM DE 1L	LITRO	163	11,80	1.923,40
173	456384	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES RESINA ACRÍLICA COM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR BRANCO GELO, TIPO ACABAMENTO FOSCO SUVINIL OU SIMILAR	LATA 18,00 L	227	92,92	21.092,84
174	111368	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO, COR CINZA SUVINIL OU SIMILAR	LATA 18,00 L	140	130,00	18.200,00
175	111368	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO, COR VERMELHA SUVINIL OU SIMILAR	LATA 18,00 L	98	130,00	12.740,00
176	111368	TINTA ACRILICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO, COR VERDE SUVINIL OU SIMILAR	LATA 18,00 L	91	130,00	11.830,00
177	262306	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO, COR BRANCA SUVINIL OU SIMILAR	LATA 18,00 L	116	99,50	11.542,00
178	262721	TINTA À BASE ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, COR CINZA, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO PISO	LATA 18,00 L	167	203,90	34.051,30
179	223505	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINA ACRÍLICA, SOLUBILIDADE EM ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA	BALDE 35,00 KG	200	51,00	10.200,00
180	240305	TINTA PARA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA - POLICLORETO DE VINILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO GELO, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO E PINCEL, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO REBOCO, BLOCO CONCRETO, GESSO, FIBROCIMENTO, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	LATA 18,00 L	127	89,18	11.325,86
181	405972	GESSO COLA, COMPOSIÇÃO: SULFATO CÁLCIO HEMIDRATADO, RESINA, RETARDADORES, APLICAÇÃO: ARGAMASSA, PRÉ-MOLDADOS GESSO, REVESTIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSIDADE APARENTE DE 1G,CM3, TIPO: PÓ	KG	255	10,00	2.550,00
182	223504	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA - POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE EM ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	BALDE 35,00 KG	159	47,38	7.533,42
183	30791	ROLO DE PINTURA PREDIAL, TIPO: PARA TEXTURA RÚSTICA, TAMANHO: 23CM	UNIDADE	124	6,49	804,76
184	30791	ROLO DE PINTURA PREDIAL TIPO: ANTIRESPINGO, TAMANHO: 23CM	UNIDADE	173	6,49	1.122,77
185	339907	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR VERMELHO ROYAL	GALÃO 3,60 L	132	57,00	7.524,00
186	11886	PLACA DE GESSO ACARTONADO	METRO QUADRADO	350	48,00	16.800,00
187	446955	TINTA ACRILICA PREMIUM APLICAÇÃO INTERNA/EXTERNA COR ACABAMENTO SEMI-BRILHO BRANCO NEVE	LATA 18,00L	206	161,10	33.186,60
188	150723	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	85	12,09	1.027,65



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

189	303943	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6", COM CABO EMBORRACHADO, FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO.	UNIDADE	57	23,00	1.311,00
190	311958	MARRETA, MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, PESO 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE SEGURANÇA NA FIXAÇÃO DO MARTELO	UNIDADE	80	30,75	2.460,00
191	439278	LÂMPADAS TIPO LED, ESTRUTURA BULBO, E27, TEMPERATURA DE COR 6500K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) >80 (R9>0), POTÊNCIA 50W, TENSÃO BIVOLT, FLUXO LUMINOSO 4000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 80LM/W. DADOS TÉCNICOS: FATOR DE POTÊNCIA: >0,92, ÂNGULO DE ABERTURA: 180°, DIMENSÕES: Ø160 X 274MM	UNIDADE	590	45,65	26.933,50
192	350697	PLUGUE REDUTOR, TIPO BASE E-40 PARA BASE E-27, CORRENTE 4, TENSÃO 250, MATERIAL PORCELANA, SOQUETE LATÃO	UNIDADE	127	11,25	1.428,75
193	224857	LÂMINA DE AÇO PARA ROÇADEIRA COM 3 PONTAS DE 300 MM E FURO DE 20 MM	UNIDADE	48	72,70	3.489,60
194	476181	BOBINA DE FIO DE CORTE DE NYLON 3,0 MM. APLICAÇÃO: ROÇADEIRA. ROLO DE 2 KG.	UNIDADE	106	131,78	13.968,68
195	216747	FOICE, MATERIAL: AÇO, DUREZA: 42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ENVERNIZADA, TIPO: FECHADA, COMPRIMENTO LÂMINA: 270 MM, COMPRIMENTO OLHO: 100 MM, OLHO: 35 MM	UNIDADE	56	25,15	1.408,40
196	216746	FOICE, MATERIAL: AÇO, DUREZA: 42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ENVERNIZADA, TIPO: ABERTA, COMPRIMENTO LÂMINA: 315 MM, COMPRIMENTO OLHO: 100 MM, OLHO: 35 MM	UNIDADE	54	25,53	1.378,62
197	436552	CONTROLE REMOTO PARA PORTÃO ELETRÔNICO. COMPATÍVEL COM MOTOR ROSSI.	UNIDADE	67	32,47	2.175,49
198	407759	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO. 4 LONAS. MEDIDAS: 3,25" X 8"	UNIDADE	109	26,25	2.861,25
199	251053	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO. MEDIDAS: 3,25" X 8"	UNIDADE	115	14,46	1.662,90
200	477466	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTORES 2 TEMPOS, 01 LITRO, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API TC, VISCOSIDADE: CST 100°C, PARA USO EM ROÇADEIRAS.	LITRO	177	25,00	4.425,00
201	475836	DISCO DE DESBASTE, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, ESPECIFICAÇÃO: GRÃO 120, DIÂMETRO: 7 POL, DIÂMETRO FURO: 7,8 POL, VELOCIDADE MÁXIMA: 8.500 RPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DESBATE TIPO FLAP	UNIDADE	154	6,65	1.024,10
202	261642	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X 2,5 MM	UNIDADE	2180	0,53	1.155,40
203	479923	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 2,5 MM	UNIDADE	2180	0,69	1.504,20
204	440973	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 300 X 4 MM	UNIDADE	2180	0,95	2.071,00
205	340503	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 400 X 4,8 MM	UNIDADE	2130	1,00	2.130,00





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

206	281005	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 500 X 7,5 MM	UNIDADE	1980	1,40	2.772,00
207	304782	DUCHA HIGIÊNICA, MATERIAL: METAL, COMPRIMENTO: 1,20 M, DIÂMETRO: 1,2 POL, ACABAMENTO: CROMADO	UNIDADE	262	49,85	13.060,70
208	226898	SELADOR/FUNDO PREPARADOR, COMPOSIÇÃO: À BASE DE NITROCELULOSE, FINALIDADE: MELHORA O RENDIMENTO E QUALIDADE ACABAMENTO VERNIZ, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DA MADEIRA., COR: INCOLOR, ACABAMENTO: ENVERNIZADO	GALÃO 3,60L	103	60,00	6.180,00
209	471090	CABO PARA ROLO DE PINTURA, TIPO: EXTENSOR, TAMANHO: 4 M, MATERIAL: ALUMÍNIO	UNIDADE	110	16,77	1.844,70
210	467655	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: PELO ORELHA DE BOI, TAMANHO: 1 1/2. MATERIAL CABO: PLÁSTICO	UNIDADE	146	2,50	365,00
211	453726	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, TIPO CABO: MÉDIO, TAMANHO: 4, MATERIAL CABO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHADO	UNIDADE	146	6,37	930,02
212	453778	BROXA PARA PINTURA, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: MONOFILAMENTO BICOLOR, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 154 MM, LARGURA: 55 MM	UNIDADE	140	3,15	441,00
213	459163	BALDE/CAÇAMBA PARA PINTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, COM BICO ESCORREGADOR DE TINTA, E MEDIDOR DE LITROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSSUI HASTE METÁLICA, CAPACIDADE MÍNIMA: 10 L	UNIDADE	101	30,12	3.042,12
214	467298	PARAFUSO, MATERIAL: FERRO, TIPO: AUTORSQUEANTE, COMPRIMENTO: 60 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA BUCHA S6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	UNIDADE	1485	0,12	178,20
215	374474	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 2 POL, DIÂMETRO: 4,8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA S8	UNIDADE	1785	0,17	303,45
216	289261	PARAFUSO, MATERIAL: FERRO, TIPO: AUTORSQUEANTE, COMPRIMENTO: 60 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: PARA BUCHA S10, TIPO CABEÇA: SEXTAVADA	UNIDADE	1785	2,02	3.605,70
217	462350	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: PEAD, TAMANHO: 4 X 16 MM, TIPO: FLY 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA 10 KG DE CARGA	UNIDADE	2005	0,23	461,15
218	286498	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, MATERIAL PONTA: WÍDIA, TAMANHO: MÉDIA, DIÂMETRO: 6 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA	UNIDADE	179	2,95	528,05
219	286499	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, MATERIAL PONTA: WÍDIA, TAMANHO: MÉDIA, DIÂMETRO: 8 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA	UNIDADE	179	3,32	594,28



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

220	291922	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, MATERIAL PONTA: WÍDIA, TAMANHO: MÉDIA, DIÂMETRO: 10 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA	UNIDADE	179	4,87	871,73
221	454298	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 8 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 117 MM	UNIDADE	189	7,06	1.334,34
222	454303	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 10 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 130 MM	UNIDADE	179	8,90	1.593,10
223	319589	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL: TEFLON, COMPRIMENTO: 50 M, LARGURA: 18 MM	UNIDADE	600	4,38	2.628,00
224	395304	VÁLVULA DE DESCARGA, MATERIAL: LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, BITOLA: 1,2 POL, APLICAÇÃO: MICTÓRIO, TIPO DE USO: DESCARGA DE MICTÓRIO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CICLO DE 4 A 10 SEGUNDOS	UNIDADE	135	53,99	7.288,65
225	441316	SIFÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO CORPO: SANFONADO, FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA: 50 MM, PADRÃO: UNIVERSAL, DUPLO	UNIDADE	197	7,85	1.546,45
226	396904	TORNEIRA DE BÓIA, MATERIAL DA HASTE: METAL, BALÃO EM PVC, TIPO: BÓIA. DIÂMETRO: 1", 1,4 POL, APLICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA	UNIDADE	91	60,64	5.518,24
227	460754	LUMINÁRIA LED PÚBLICA SMD, 150W, PARA POSTE DE LUZ DE 12 METROS DE ALTURA; BIVOLT AUTOMÁTICO, RESISTENTE À ÁGUA, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO; COM DISSIPADOR DE CALOR EM ALUMÍNIO. COBERTURA DA ÓPTICA EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO CONTRA UV; VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE AO CALOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES E CERTIFICADA PELO INMETRO. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	UNIDADE	575	444,99	255.869,25
228	452261	LÂMPADA LED TUBULAR, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT AUTOMÁTICO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMO DE 9W, TIPO BASE G13, TEMPERATURA DE COR MÍNIMO: 6500K, COR BRANCA, FORMATO: TUBULAR T8, COMPRIMENTO: 600MM. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES E CERTIFICADA PELO INMETRO.	UNIDADE	6450	9,90	63.855,00
229	452431	LÂMPADA LED TUBULAR, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT; POTÊNCIA NOMINAL 20W, FORMATO: TUBULAR T5, BASE G5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, BAIXO CONSUMO; COR: BRANCO FRIO, DIMENSÃO: 1150X16MM; VIDA ÚTIL DE 25.000H. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES E CERTIFICADA PELO INMETRO	UNIDADE	1280	17,68	22.630,40





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

230	392514	FORRO MINERAL REMOVÍVEL COM ACABAMENTO DE ALTO PADRÃO E PROPRIEDADE TERMO ACÚSTICA PARA TETOS. CARACTERÍSTICAS: PLACA DO FORRO EM PAINEL CONSTITUÍDO POR LÃ DE VIDRO COM BORDA TEGULAR, REVESTIDO NA FACE APARENTE COM VÉU DE VIDRO PINTADO DE BRANCO E NA FACE POSTERIOR COM VÉU DE VIDRO INCOLOR, COM DIMENSÕES DE 625 X 625MM., DENSIDADE DE 80KG/M3, ESPESSURA DE 15 MM E PESO DE 2,0 KG/M2. PARA ESTE ITEM SERÁ ACEITO SOMENTE MATERIAL SIMILAR OU EQUIVALENTE A PRISMA DECOR PLUS DA ISOVER, VISTO QUE VISA À SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL JÁ EXISTENTE.	METRO QUADRADO	550	121,58	66.869,00
231	244004	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE. CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO DE ASFALTO E POLIURETANO, DEVE SER CAPAZ DE PROPORCIONAR FLEXIBILIDADE E MAIOR EXPECTATIVA DE VIDA À IMPERMEABILIZAÇÃO; A BASE DE ASFALTOS DILUÍDOS EM SOLVENTE, MONOCOMPONENTE, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE CONCRETO, ALVENARIA, MADEIRA E PARA PROTEÇÃO DE ELEMENTOS METÁLICOS, E COMO PRIMER NAS IMPERMEABILIZAÇÕES COM MANTA ASFÁLTICA. LATA DE 18L. MARCA SIMILAR OU EQUIVALENTE A ECOPRIMER.	UNIDADE	122	125,00	15.250,00
232	460754	LUMINÁRIA, TIPO: PÚBLICA, FORMATO: PÉTALA, TIPO LÂMPADA: LED, COR: LUZ BRANCA FRIO, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO: IP-66, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 300 W, FLUXO LUMINOSO: 45.000 LM, TEMPERATURA DE COR: 6500K. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES E CERTIFICADA PELO INMETRO. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	UNIDADE	410	444,99	182.445,90
233	469868	BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TIPO FIXAÇÃO: POR PARAFUSO, DIÂMETRO TUBO: 60 MM, COMPRIMENTO: 300 MM, ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA FIXAÇÃO, APLICAÇÃO: LUMINÁRIA EXTERNA, INSTALAÇÃO: POSTE DE METAL	UNIDADE	395	67,00	26.465,00
234	458590	GLOBO DE LUMINARIA, MATERIAL DO GLOBO: VIDRO, TIPO: REDONDO, QUANTIDADE LÂMPADA: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM COLARINHO, TAMANHO BOCA 15 CM, DIÂMETRO: 30 CM	UNIDADE	125	55,51	6.938,75
235	396007	CAL VIVA, MATERIAL: ÓXIDO CÁLCIO, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INODORO, COM FIXADOR, PUREZA MÍNIMA 90%. SACO DE 20 KG	SACO DE 20 KG	158	14,40	2.275,20
236	365031	ESPELHO, MATERIAL: VIDRO COMUM, DIÂMETRO: 600 MM, FORMATO: ESFÉRICO CONVEXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO EM BORRACHA EPDM, SUPORTE GALVANIZADO, APLICAÇÃO: SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	UNIDADE	102	230,23	23.483,46





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

237	453773	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO: ACETINADO, COR: BRANCA, MATERIAL: ESMALTE SINTÉTICO, POLIESMALTE A BASE D'ÁGUA	GALAO 3,60L	170	75,45	12.826,50
238	230981	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR ALUMÍNIO REF. ESMALTE SINTÉTICO - MAZA LATA 3,6L	LATA 3,60L	213	47,00	10.011,00
239	229199	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR VERDE RECANTO BRASIL OU VERDE BRASIL, LATA 3,6L	LATA 3,60L	163	45,33	7.388,79
240	453753	TINTA ACRÍLICA, COR CINZA MÉDIO. LATA 3,60L	LATA 3,60L	150	72,62	10.893,00
241	335075	GRELHA RALO, MATERIAL: INOX, TIPO: QUADRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAIXILHO E FECHO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, 15X15 CM	UNIDADE	107	7,60	813,20
242	344686	GRELHA RALO, MATERIAL: INOX, TIPO: QUADRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAIXILHO E FECHO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, 10X10 CM	UNIDADE	112	6,46	723,52
243	430253	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4. PAREDE DE 0,90 MM. BARRA COM 3 M	BARRA DE 3 METROS	135	18,00	2.430,00
244	344878	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UNIDADE	170	2,29	389,30
245	233706	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 10 X 10	KG	49	14,55	712,95
246	426023	CAIXA DE PASSAGEM, MATERIAL: PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO: PAREDE DRYWALL, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, DIMENSÕES: 4X2 POL	UNIDADE	175	1,60	280,00
247	434043	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, BITOLA: 1 1/4 POL, APLICAÇÃO: HYDRA DUO 2545C, COMPONENTES: VOLANTE PARA VÁLVULA DE DESCARGA, REFERÊNCIA: 4108060	UNIDADE	150	32,40	4.860,00
248	476183	CARRETEL AUTOMÁTICO PARA ROÇADEIRA, COMPATÍVEL COM A MARCA HUSQVARNA, MODELO 143R-II	UNIDADE	29	70,00	2.030,00
249	429860	ALAVANCA FRONTAL INCLINADA PARA CAIXA ACOPLADA AF/I ASTRA	UNIDADE	50	42,05	2.102,50
250	458873	TAMPA PARA BUEIRO, MATERIAL: FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO: 60 CM	UNIDADE	48	283,05	13.586,40
251	396786	CAPACETE DE SEGURANÇA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABA FRONTAL, COPA LISA, DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR	UNIDADE	40	60,00	2.400,00
252	441268	TANQUE DE LAVAR ROUPA, MATERIAL: CIMENTO, COMPRIMENTO: 830 MM, LARGURA: 620 MM, ALTURA: 330 MM	UNIDADE	9	198,97	1.790,73



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

253	387106	PIA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISO, COMPRIMENTO: 200 CM, LARGURA: 51 CM, QUANTIDADE CUBAS: 1 UN, COMPRIMENTO DA CUBA: 54 MM, LARGURA DA CUBA: 34 MM, PROFUNDIDADE CUBA: 14 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTOS ARRENDONDADOS, ESPELHO DE 7,50 CM DE ALTURA, ESPESSURA: 4 CM	UNIDADE	9	495,00	4.455,00
254	349818	PIA, MATERIAL: LOUÇA, COMPRIMENTO: 57,50 CM, LARGURA: 37,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAÍDA VERTICAL, OVAL, VAZÃO REGULÁVEL 6L E TUBO	UNIDADE	30	141,88	4.256,40
255	317228	MOURÃO CONCRETO, TIPO SEÇÃO: QUADRADA, APLICAÇÃO: CERCA, COMPRIMENTO TOTAL: 3 M, COMPRIMENTO ENTERRADO: 0,70 M, CARGA ÚTIL: 80 KG, CARGA RUPTURA: 120 KGF, PESO: 50 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FURAÇÃO COM INTERVALO DE 20 CM, INCLINAÇÃO DE 45°	UNIDADE	140	42,50	5.950,00
256	296280	ESCORA CERCA, MATERIAL: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 250 CM, DIMENSÕES BASE: 12 X 10 CM, DIMENSÕES TOPO: 9 X 7,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHANFRADA	UNIDADE	62	51,11	3.168,82
257	471741	ARAME GALVANIZADO, MATERIAL: METAL, TIPO: Nº 14, DIÂMETRO FIO: 2,10 MM	KG	174	19,01	3.307,74
258	471779	CHAVE DE TESTE ELÉTRICO, MATERIAL HASTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 150 MM, TIPO PONTA: METAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE FASE EM CONDUTORES	UNIDADE	49	3,23	158,27
259	477987	SUPORTE PARA COPO PLÁSTICO. MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: DISPENSADOR, CAPACIDADE: 100 COPOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA POUPA COPO, COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO, APLICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 150 ML	UNIDADE	78	30,00	2.340,00
260	380366	COLETOR DE COPO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 300 COPOS, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BOCA ÁGUA E 1 BOCA CAFÉ, SUPORTE NO CHÃO, COR PRETA, APLICAÇÃO: COLETA COPOS DESCARTÁVEIS	UNIDADE	304	68,95	20.960,80
261	407747	SUPORTE PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: DISPENSADOR, CAPACIDADE: 100 COPOS, COMPONENTES: BASE DISPENSADORA, BOCAL SAÍDA, CILINDRO TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA POUPA COPO, COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO, APLICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 50 ML	UNIDADE	64	27,92	1.786,88
262	361236	FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIURETANO, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 24 MM, COMPRIMENTO: 1,5 M, ESPESSURA: 16 MM, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE TOMADAS E CANALETAS EM DIVISÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROLO, FITA BANANA	UNIDADE	165	18,70	3.085,50
<b>EQUIPAMENTOS</b>						



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

263	91057	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA DE IMPACTO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SEM FIO, COM BATERIA DE LÍTIO, 12V, AJUSTE DE VELOCIDADE, AJUSTE DE TORQUE, REVERSÃO DE ROTAÇÃO, MANDRIL COM APERTO RÁPIDO, RPM: MÍNIMO 900, ACOMPANHA MALETA DE TRANSPORTE, BATERIA E CARREGADOR BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UNIDADE	26	379,50	9.867,00
264	355419	APARADOR DE CERCA VIVA À GASOLINA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR 2 TEMPOS. COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM COM ÓLEO 2 TEMPOS. POTÊNCIA: 1 HP (22,5 CC). ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM): 7000/MIN. CAPACIDADE DO TANQUE: 500 ML. SISTEMA DE CORTE: LÂMINA. ESPAÇAMENTO ENTRE DENTES: 28 MM. COMPRIMENTO DA LÂMINA: 600 MM. ACOMPANHA: CHAVES PARA MANUTENÇÃO, FRASCO DOSADOR DE COMBUSTÍVEL E MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UNIDADE	20	1.640,00	32.800,00
265	340316	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL DA CAÇAMBA: CHAPA METÁLICA, QUANTIDADE RODA: 1, TIPO DA RODA: PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 90 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇOS METÁLICOS.	UNIDADE	52	249,95	12.997,40
266	452367	CARRINHO PARA TRANSPORTE. MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVA, FOSFATI-, CAPACIDADE: 200 KG, ALTURA: 1400 MM, LARGURA: 700 MM, QUANTIDADE DE RODAS: 2, MATERIAL RODAS: PNEU COM CÂMARA DE AR, COMPRIMENTO: 700 MM, APLICAÇÃO: TRANSPORTE CARGA	UNIDADE	34	330,64	11.241,76
267	449869	CARRINHO PARA TRANSPORTE, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, CAPACIDADE: 600 KG, ALTURA: 40 CM, LARGURA: 80 CM, QUANTIDADE RODAS: 4, MATERIAL RODAS: PNEU COM CÂMARA DE AR, TIPO: PLATAFORMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ASSOALHO DE MADEIRA, COMPRIMENTO: 150 CM, APLICAÇÃO: TRANSPORTE CARGA	UNIDADE	36	740,41	26.654,76
268	468618	ANDAIME PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO CARBONO, MODELO: TUBULAR MODULADO, ACOMPANHA ACESSÓRIOS: DIAGONAL, RODÍZIO, FERRO, PAINEL HORIZONTAL E PRANCHÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO "H", ALTURA: 1,00 X 1,00 M	UNIDADE	122	331,61	40.456,42
269	426170	ESCADA EXTENSÍVEL DE FIBRA DE VIDRO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM DEGRAUS EM ALUMÍNIO NO FORMATO REDONDO E COM RANHURAS, POSSUI SAPATA ANTIDERRAPANTE, CATRACA, ROLDANA E CORDA PARA ACIONAMENTO. QUANTIDADE DE DEGRAUS: 15, CAPACIDADE DE CARGA: 110 KG, ALTURA APROXIMADA FECHADA: 4,80 M, ALTURA APROXIMADA ABERTA: 8,40 M	UNIDADE	19	958,57	18.212,83



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

270	399576	ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL: ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS: 6, ALTURA: 1,90 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE: 150 KG, TIPO: DOBRÁVEL	UNIDADE	30	162,00	4.860,00
271	258752	SERRA RÁPIDA POLICORTE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA CORTE DE METAL. CAPACIDADE DO DISCO DE 14 POL. BRAÇO ARTICULADO. PERMITE CORTE EM DIFERENTES ÂNGULOS. ROTAÇÃO: 3.800 (RPM). POTÊNCIA: 2.200 W. VOLTAGEM: 220V. POSSUI CAPA DE PROTEÇÃO PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES. ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO E DISCO DE CORTE. GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES.	UNIDADE	20	1.265,00	25.300,00
272	449083	ESMERILHADEIRA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA E AJUSTÁVEL, TIPO: ANGULAR, VOLTAGEM: 220 V, POTÊNCIA: 800 W, POSSUI CHAVE ACIONADORA. PROTETOR DE DISCO. ROTAÇÃO: 11.000 (RPM). ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO, DISCO E CHAVE PARA REMOÇÃO DE DISCO. GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES.	UNIDADE	37	274,00	10.138,00
273	277517	MARTELETE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO: ROMPEDOR, COM PUNHO AUXILIAR. POSSUI AJUSTES NA FUNÇÃO MARTELETE. POTÊNCIA MÍNIMA: 800 W, VOLTAGEM: 220 V. IMPACTO POR MINUTO: 4500 (IPM). ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO, PUNHO, TALHADEIRA, PONTEIRA, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE. MADRIL, CHAVE DE MANDRIL E MALETA. GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES	UNIDADE	24	789,89	18.957,36
274	462325	RISCADOR, MATERIAL: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 750 MM. APLICAÇÃO: AZULEJO E CERÂMICA	UNIDADE	11	172,73	1.900,03
275	346397	SERRA TICO-TICO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ORBITAL, VELOCIDADE VARIÁVEL, CAPACIDADE DE CORTAR MADEIRA, AÇO E ALUMÍNIO, QUANTIDADE DE GOLPES POR MINUTO: 3.000. POTÊNCIA MÍNIMA: 500 W, VOLTAGEM: 220 V. CAPACIDADE DE CORTE EM ÂNGULO DE ATÉ 45°. ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO E LÂMINA DE CORTE. GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES	UNIDADE	18	612,72	11.028,96
276	449867	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSSUI BOTÃO LIGA/DESLIGA, SISTEMA STOP TOTAL QUE CORTA O FLUXO DE ÁGUA E ENERGIA AO SOLTAR O GATILHO, PRESSÃO: 2.100 PSI, VAZÃO: 360 L/HORA, POTÊNCIA: 1.700W. VOLTAGEM: 220 V. POSSUI 2 RODAS PARA TRANSPORTE E SUPORTE PARA ACESSÓRIOS, COMPRIMENTO DO CABO ELÉTRICO: 5 M. COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO: 5 M. ACOMPANHA ACESSÓRIOS: PISTOLA E LANÇA COM ENGATE RÁPIDO, BICOS REGULÁVEIS, MANGUEIRA DESENTUPIDORA COM 2 METROS E APLICADOR DE DETERGENTE/SABÃO. GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES	UNIDADE	18	2.150,00	38.700,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

277	217693	NÍVEL A LASER COM SUPORTE MAGNÉTICO, ÁREA DE TRABALHO VISÍVEL DE 20 METROS, AUTO NIVELAMENTO, COM TRAVA DO PÊNDULO PARA POSICIONAR A FERRAMENTA EM VÁRIOS ÂNGULOS E PROJETER LINHAS RETAS NÃO NIVELADAS, LASER NA COR VERDE, TIPO DE ALIMENTAÇÃO: PILHAS "AA". ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UNIDADE	8	452,15	3.617,20
<b>MATERIAIS (COTA ATÉ 25% RESERVADA PARA ME E EPP)</b>						
278	460754	LUMINÁRIA LED PÚBLICA SMD, 150W, PARA POSTE DE LUZ DE 12 METROS DE ALTURA; BIVOLT AUTOMÁTICO, RESISTENTE À ÁGUA, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO; COM DISSIPADOR DE CALOR EM ALUMÍNIO. COBERTURA DA ÓPTICA EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO CONTRA UV; VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE AO CALOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCA, POTÊNCIA DE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES E CERTIFICADA PELO INMETRO. <b>COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP DO ITEM 227. DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015, ART. 8º.</b>	UNIDADE	170	444,99	75.648,30
279	452431	LUMINÁRIA, TIPO: PÚBLICA, FORMATO: PÉTALA, TIPO LÂMPADA: LED, COR: LUZ BRANCA FRIO, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO: IP-66, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 300 W, FLUXO LUMINOSO: 45.000 LM, TEMPERATURA DE COR: 6500K. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES E CERTIFICADA PELO INMETRO. <b>COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP DO ITEM 232. DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015, ART. 8º.</b>	UNIDADE	100	444,99	44.499,00
<b>DESDOBRAMENTO DE ITENS PARA ATENDER A REGIÃO NORDESTE</b>						
280	380635	CABO PARA ENXADA. MATERIAL DO CABO: MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO 4,50 CM. <b>DESDOBRAMENTO DO ITEM 17</b>	UNIDADE	5	7,99	39,95
281	273044	PISTOLA DE PINTURA, TIPO ALTA PRESSÃO, PRESSÃO DE ENTRADA 35-40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO FLUIDO DE 1,8 MM, CAPACIDADE 600 ML. ALIMENTAÇÃO POR GRAVIDADE. <b>DESDOBRAMENTO DO ITEM 27</b>	UNIDADE	1	104,46	104,46
282	6742	MÁSCARA SOLDADOR COM ESCURECIMENTO VARIÁVEL. TONALIDADE NO ESTADO CLARO: 4. ÁREA DE VISÃO: 96 MM X 42 MM. DIMENSÕES DO FILTRO: 110 MM X 90 MM X 8 MM. TIPO DE VISOR DA MÁSCARA PARA SOLDA: AUTOMÁTICO DE CRISTAL LÍQUIDO. NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA: 30196. AJUSTE DE TONALIDADE DA MÁSCARA DE SOLDA: TONALIDADE DE 9 A 13. <b>DESDOBRAMENTO DO ITEM 31</b>	UNIDADE	15	129,72	1.945,80





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

283	151039	ÓCULOS PROTEÇÃO, LENTE ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL EM UMA SÓ PEÇA DE DUROPOLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, HASTES REGULÁVEIS. <b>DESDOBRAMENTO DO ITEM 35</b>	UNIDADE	50	6,17	308,50
284	377240	MANTA ASFÁLTICA, ELASTOMÉRICA, EM POLIESTER ALUMINIZADA, 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952). <b>DESDOBRAMENTO DO ITEM 101</b>	METRO QUADRADO	30	39,70	1.191,00
285	239380	REPARO CAIXA DE DESCARGA (REPARO PARA CAIXA ACOPLADA VASO) ASTRA OU SIMILAR. <b>DESDOBRAMENTO DO ITEM 121</b>	UNIDADE	20	32,90	658,00
286	150739	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII SACO 20KG. <b>DESDOBRAMENTO DO ITEM 167</b>	SACO 20,00 KG	10	22,85	228,50
287	72141	SELADOR ACRILICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS SUVINIL OU SIMILAR. <b>DESDOBRAMENTO DO ITEM 168</b>	GALÃO 3,60 L	10	47,68	476,80
288	30678	SOLVENTE DILUENTE À BASE DE AGUARRAS. EMBALAGEM DE 1L. <b>DESDOBRAMENTO DO ITEM 172</b>	LITRO	10	11,80	118,00
289	468618	ANDAIME PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO CARBONO, MODELO: TUBULAR MODULADO, ACOMPANHA ACESSÓRIOS: DIAGONAL, RODÍZIO, FERRO, PAINEL HORIZONTAL E PRANÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO "H", ALTURA: 1,00 X 1,00 M. <b>DESDOBRAMENTO DO ITEM 268</b>	UNIDADE	16	331,61	5.305,76
290	217693	NÍVEL A LASER COM SUPORTE MAGNÉTICO, ÁREA DE TRABALHO VISÍVEL DE 20 METROS, AUTO NIVELAMENTO, COM TRAVA DO PÊNDULO PARA POSICIONAR A FERRAMENTA EM VÁRIOS ÂNGULOS E PROJETER LINHAS RETAS NÃO NIVELADAS, LASER NA COR VERDE, TIPO DE ALIMENTAÇÃO: PILHAS "AA". ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. <b>DESDOBRAMENTO DO ITEM 277</b>	UNIDADE	1	452,15	452,15
<b>MATERIAIS (COTA ATÉ 25% RESERVADA PARA ME E EPP)</b>						
291	392514	FORRO MINERAL REMOVÍVEL COM ACABAMENTO DE ALTO PADRÃO E PROPRIEDADE TERMO ACÚSTICA PARA TETOS. CARACTERÍSTICAS: PLACA DO FORRO EM PAINEL CONSTITUÍDO POR LÃ DE VIDRO COM BORDA TEGULAR, REVESTIDO NA FACE APARENTE COM VÉU DE VIDRO PINTADO DE BRANCO E NA FACE POSTERIOR COM VÉU DE VIDRO INCOLOR, COM DIMENSÕES DE 625 X 625MM., DENSIDADE DE 80KG/M3, ESPESSURA DE 15 MM E PESO DE 2,0 KG/M2. PARA ESTE ITEM SERÁ ACEITO SOMENTE MATERIAL SIMILAR OU EQUIVALENTE A PRISMA DECOR PLUS DA ISOVER, VISTO QUE VISA À SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL JÁ EXISTENTE. <b>DESDOBRAMENTO DO ITEM 230. COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP DO ITEM 230. DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015, ART. 8º</b>	METRO QUADRADO	150	121,58	18.237,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>2.775.848,19</b>





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

PLANILHA DO TERMO DE REFERENCIA - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS																
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TAGUATINGA	BRASÍLIA	CEILÂNDIA	ESTRUTURAL	GAMA	PLANALTINA	RECANTO DAS EMAS	SAMAMBAIA	SÃO SEBASTIÃO	IFBA CAMPUS IRECE	GRÁFICA DO EXÉRCITO	11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTOS	REITORIA	QUANTIDADE TOTAL
MATERIAIS																
1	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: MACIÇO, COMPRIMENTO: 21 CM, LARGURA: 10 CM, ESPESSURA: 5,50 CM, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	MILHEIRO	1	1		1	1	5		1	1		4	10		25
2	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACI SACO 20KG	SACO 20,00 KG	10	20			10	35		30	35		20	200	10	370
3	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACII SACO 20KG	SACO 20,00 KG	5	20		5		20		20	20		20	250	10	370
4	ARCO DE SERRA EM AÇO TUBULAR, COM CABO ANATÔMICO, RECARTEILHADO E FECHADO PARA EVITAR ESCORREGAMENTO DURANTE O USO, DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO EXCLUSIVO COM LÂMINAS DE SERRA DE 300 MM DE COMPRIMENTO. O AJUSTE DA TENSÃO DA LÂMINA DEVE SER REALIZADO POR MEIO DE PARAFUSO DO TIPO BORBOLETA. SIMILAR AO PRODUTO MARCA STARRET MODELO 149	UNIDADE	4	10	5	3	1	20	3	5	3		10	15	7	86





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5	LÂMINA DE SERRA MANUAL, BI-METAL, HSS, 300 MM DE COMPRIMENTO, 13 MM DE LARGURA E 0,60 MM DE ESPESSURA, 24 DENTES POR POLEGADAS, SEMI-RÍGIDA, INQUEBRÁVEL DURANTE O USO E À PROVA DE ESTILHAÇAMENTO, PARA TENSÃO DE 125KGF X 275LBS, POSIÇÃO DE CORTE ENTRE 55° E 90°. SIMILAR AO PRODUTO MARCA STARRET MODELO BS1224	UNIDADE	25	10	3	3	5	80	20	25	10		30	100	5	316
6	MASSEIRA PARA ARGAMASSA, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 550MM, LARGURA 380MM, ALTURA 140MM, APLICAÇÃO MISTURA MATERIAL CONSTRUÇÃO	UNIDADE		2	1	3		5		10	3		10	20	1	55
7	TRENA, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA EM ABS E TRAVA	UNIDADE	3	2	2	2	5	30	3	5	5		10	30	3	100
8	TRENA, MATERIAL FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA 13MM, COMPRIMENTO 30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MANIVELA	UNIDADE	2	1		1		30	3	5	2		5	30	1	80
9	TRENA, MATERIAL FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA 13MM, COMPRIMENTO 20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ENROLAMENTO MANUAL E MANIVELA DOBRÁVEL	UNIDADE	2	1	1	1		10	3	5	2		5	30	1	61
10	BACIA, MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 40 CM	UNIDADE						35		5	2		5	10	2	59
11	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO				1	3	30		10	3		40	60		147
12	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	SACO 25,00 KG	5			1		30		50	30		70	100		286
13	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	SACO 25,00 KG	5			1		30	10	50	30		70	100		296
14	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CÚBICO		10		1	3	30		10	30		40	42		166
15	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1	METRO CÚBICO	3	3		1	3	30		10	2		8	60	3	123
16	ESTOPA, MATERIAL FIO DE ALGODÃO ALVEJADO, APLICAÇÃO POLIMENTO	PACOTE 1,00 KG			2		5	30		5	5		30	20	2	99





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

17	CABO PARA ENXADA. MATERIAL DO CABO: MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO 4,50 CM	UNIDADE		3		3	2	10		5	3		10	30	1	67
18	CABO PARA PICARETA. MATERIAL DO CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 945 MM, FORMATO DO CABO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE 67 MM	UNIDADE		3	1	3	2	10		5	3		10	30	2	69
19	CABO PARA PÁ. MATERIAL DO CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 915 MM, FORMATO DO CABO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMINAL 'Y'	UNIDADE		3	1	3	2	10		5	3		10	30	2	69
20	CABO PARA MARTELO. MATERIAL DO CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 320 MM, FORMATO DO CABO: CILÍNDRICO	UNIDADE	2	2	2	2	2	10		5	3		10	30	1	69
21	ENXADÃO, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL DE ENCAIXE DO CABO: FERRO FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO EM MADEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR PRETA	UNIDADE		1	1	3		30		3	10		15	40	1	107
22	PICARETA, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, CABO: MADEIRA DE 90 CM	UNIDADE		2	1	3		20		3	5		15	40	2	94
23	PÁ, MATERIAL CABO EM MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO, FORMATO DE BICO, TAMANHO 10, COMPRIMENTO DO CABO: 1,30 M	UNIDADE		2	1	3		20		2	5		15	40	2	93
24	PENEIRA DE AREIA. MATERIAL: AÇO, MATERIAL BORDA: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, TIPO MALHA: FINA, DIÂMETRO: 60 CM, APLICAÇÃO: AREIA GROSSA	UNIDADE	2	2	1	2	3	10		5	3		5	40	1	74
25	ELETRODO PARA SOLDA, MATERIAL INDICADO: CROMO NÍQUEL, FORMA: VARETA, DIÂMETRO: 3,25 MM, COMPRIMENTO: 312 MM	KG	20	10	10		10	20	5	10	12		20	100		217





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

26	PROTETOR AURICULAR DE ESPUMA MOLDÁVEL, ATENUAÇÃO DE 15DB NRRSF, COM CORDÃO LIGANDO OS PROTETORES, ESPUMA VINÍLICA MACIA DE LENTA EXPANSÃO PARA CANAL AUDITIVO E MICROPOROS PARA ATENUAÇÃO DE RUÍDOS.	PAR	100	10	10	700	100	100	100	300	1000	50	2470		
27	PISTOLA DE PINTURA, TIPO ALTA PRESSÃO, PRESSÃO DE ENTRADA 35-40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO FLUIDO DE 1,8 MM, CAPACIDADE 600 ML. ALIMENTAÇÃO POR GRAVIDADE	UNIDADE	2	2		4	2	2	2	5	15	1	35		
28	ESPÁTULA METÁLICA, MATERIAL DA LÂMINA: METAL, MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO, TAMANHO 6 CM, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM	UNIDADE	3	3	1	3	20	3	10	10	20	40	2	115	
29	ESPÁTULA METÁLICA USO EM LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX, APLICAÇÃO DE MASSA, FORMATO TRIANGULAR, COMPRIMENTO CERCA DE 10 CM, ACESSÓRIOS COM CABO DE PLÁSTICO	UNIDADE	3	2	1	3	20		30	10	20	30	2	121	
30	DESENGRIPANTE, LUBRIFICANTE DE USO GERAL EM AEROSOL PARA REDUÇÃO DE ATRITO E DESGASTES. PROTEGENDO CONTRA FERRUGEM. APLICADO EM LUBRIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS, ROSCAS, ENGRENAGENS, CORRENTES, CABOS, ALAVANCAS, PIVÔS E TODO TIPO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS. PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS.	FRASCO 300,00 ML	10	50	8	10	6	150	10	60	10	50	15	10	389
31	MÁSCARA SOLDADOR COM ESCURECIMENTO VARIÁVEL. TONALIDADE NO ESTADO CLARO: 4. ÁREA DE VISÃO: 96 MM X 42 MM. DIMENSÕES DO FILTRO: 110 MM X 90 MM X 8 MM. TIPO DE VISOR DA MÁSCARA PARA SOLDA: AUTOMÁTICO DE CRISTAL LÍQUIDO. NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA: 30196. AJUSTE DE TONALIDADE DA MÁSCARA DE SOLDA: TONALIDADE DE 9 A 13	UNIDADE	5	5	1	10	1	5	2	2	2	5	10	48	



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

32	IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: BASE CIMENTO, DENSIDADE: 3,2 G,CM3, FUNÇÃO: VEDAÇÃO, COR: CINZA ESCURO,MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CIMENTO DE PEGA ULTRA RÁPIDA, ASPECTO FÍSICO: PÓ	BALDE 18,00 L	3	20	5	5	10	80	1	10	10	15	20	20	199
33	PAQUÍMETRO UNIVERSAL. RESOLUÇÃO DE 0,02MM, .001POL, TIPO MECÂNICO, FAIXA DE MEDIÇÃO 0-150MM, EXATIDÃO ±0,03MM, COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO E GUIAS REVESTIDOS DE TITÂNIO, ANTI-FERRUGEM, SÉRIE 530, VERNIER COM INCLINAÇÃO 14 GRAUS, BICOS DE METAL DURO, FAZ LEITURA DE MEDIDA INTERNA EXTERNA PROFUNDIDADES E RESSALTOS.	UNIDADE	40					5		20	2	5	5	2	79
34	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO PLUG, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 1/2"	UNIDADE	5		10	10	5	200		30	5	50	40	10	365
35	ÓCULOS PROTEÇÃO, LENTE ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL EM UMA SÓ PEÇA DE DUROPOLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, HASTES REGULÁVEIS.	UNIDADE	10				2	150	10	30	15	50	30	10	307
36	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPÔR, TIPO "PANDA" PARA USUÁRIO QUE USA ÓCULOS DE GRAU. LENTE INJETADA EM POLICARBONATO, LENTE INCOLOR.	UNIDADE	10		1			15	10	15	15	10	30		106
37	ALICATE DE PRESSÃO COM BICO LONGO 6". FEITO EM CROMO VANÁDIO ANTI FERRUGEM COM MOLA REFORÇADA	UNIDADE	2	1				40	2	5	5	15	20	1	91
38	TUBO METALON, FORMATO RETANGULAR, SEÇÃO 30 X 50, APLICAÇÃO SERRALHERIA, PORTÕES E ESQUADRIAS, COMPRIMENTO 6M	BARRA 6,00 M	10	30	120	15	15	20		30	15	100	120		475
39	TUBO METALON, FORMATO QUADRANGULAR, ESPESSURA CHAPA 18, SEÇÃO 20 X 20, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS E PORTÕES, COMPRIMENTO 6 METROS	BARRA 6,00 M	10	30	120	15	25	20		50	25	100	120		515





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

40	TUBO METALON USO EM SERRALHEIRA PARA PORTÕES E ESQUADRIAS, SEÇÃO 30 X 20, COMPRIMENTO 6 METROS	BARRA 6,00 M	10	20	120	15	15	20		30	15		100	120		465
41	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO PLUG, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 3/4"	UNIDADE	5	10	20	2	5	200		30	20		50	100		442
42	CHAVE FENDA CRUZADA (PHILLIPS), MATERIAL DA HASTE: CARBONO TEMPERADO, MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO, ENCAIXE PH2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COTOCO	UNIDADE	2	2				30	2	10	10		10	30		96
43	ALICATE UNIVERSAL 8", MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO PROFISSIONAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, TIPO CORTE. TEMPERADO POR INDUÇÃO	UNIDADE	1	3	1	1		30	2	10	3		10	30	5	96
44	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6" , MATERIAL FORJADO EM AÇO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, TIPO CORTE	UNIDADE	1	3	1	1		20	2	10	5		10	30	5	88
45	ALICATE DE PRESSÃO 10" COM MORDENTE TRIANGULAR EM AÇO CARBONO, MOLA E ACABAMENTO DE BOA QUALIDADE, COM ALAVANCA PARA DESTRAVAR. MATERIAL CROMO VANÁDIO	UNIDADE	1	3	1	1		20	2	10	3		10	20		71
46	CINTURAO ABDOMINAL (EPI), TAMANHO P, LARGURA: 220 MM, COM ELÁSTICO REFORÇADO, COM HASTES DUPLAS NA REGIÃO LOMBAR PARA EVITAR DEFORMAÇÃO DA FAIXA LOMBAR. FLANGES DE PVC MALEÁVEL (22 CM COMPRIMENTO). COSTURA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA QUE GARANTE DURABILIDADE. VELCRO DE MÁXIMA ADERÊNCIA	UNIDADE	2					5	2	2			15	20		46



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

47	CINTURAO ABDOMINAL (EPI), TAMANHO M, LARGURA: 220 MM, COM ELÁSTICO REFORÇADO, COM HASTES DUPLAS NA REGIÃO LOMBAR PARA EVITAR DEFORMAÇÃO DA FAIXA LOMBAR. FLANGES DE PVC MALEÁVEL (22 CM COMPRIMENTO). COSTURA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA QUE GARANTE DURABILIDADE. VELCRO DE MÁXIMA ADERÊNCIA	UNIDADE	2		1	1	2	5	2	5	2		15	20	2	57
48	CINTURAO ABDOMINAL (EPI), TAMANHO G, LARGURA: 220 MM, COM ELÁSTICO REFORÇADO, COM HASTES DUPLAS NA REGIÃO LOMBAR PARA EVITAR DEFORMAÇÃO DA FAIXA LOMBAR. FLANGES DE PVC MALEÁVEL (22 CM COMPRIMENTO). COSTURA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA QUE GARANTE DURABILIDADE. VELCRO DE MÁXIMA ADERÊNCIA	UNIDADE	1			1	2	5	4	5	1		15	20	3	57
49	MACHADO COM CABO DE FIBRA DE VIDRO, EMBORRACHADO. CABEÇA EM AÇO FORJADO DE 600G.	UNIDADE				3		20	1	2	2		5	20		53
50	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA LIMPAR ÓCULOS DE PLÁSTICO DO TIPO E.P.I., LÍQUIDO DE LIMPEZA UVEX CLEAR. CONTÉM UMA SOLUÇÃO AQUOSA COM MONOETILENO GLICOL. EMBALAGEM DE 500ML	FRASCO 500,00 ML	2		2		1	5	5	5	5		10	20		55
51	REDUCAO EXCENTRICA EM PVC PARA ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50MM TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	5	5	5	20	3	30	5		20	50		153
52	REDUÇÃO EXCENTRICA EM PVC PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50MM TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	5	5	5	20	3	30	15		20	50		163
53	REDUCAO EXCENTRICA EM PVC PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75MM TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	5	5	5	20	3	30	5		20	50		153
54	TE EM PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	4	5	5	200		20	10		10	50		314
55	TE EM PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	5	5	4	5	5	200		20	20		10	50		324



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

56	TE EM PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	4	5	5	300			30	10		10	50		424
57	TE EM PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	4	5	5	300			30	10		10	50		424
58	TE EM PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	4	5	5	50			30	10		10	50		174
59	TE EM PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	4	5	5	50			20	5		10	50		159
60	TE EM PVC, SANITÁRIO, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	4	5	5	20			30	10		10	50		144
61	TE EM PVC, SANITÁRIO, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	4	5	5	20			30	10		10	50		144
62	TE EM PVC, SANITÁRIO, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR.	UNIDADE	5	5	3	5	5	20			30	3		10	50		136
63	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 (REF 1153) DECA OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	3	10	5	100	5		30	15		10	65	10	263
64	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR ½ (REF 1157) DECA OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	3	10	5	50	5		10	15		10	50	20	188
65	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA, DE PRESSÃO, BICA BAIXA DECA OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	3	5	10	50	5		50	25		10	50	20	238
66	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) TIGRE OU SIMILAR BARRA DE 6 METROS	TUBO 6,00 M	5	5	3	10	6	30			9	15		20	40		143
67	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) TIGRE OU SIMILAR BARRA DE 6 METROS	TUBO 6,00 M	2	5	2	5	2	30	3		9	5		20	40		123
68	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648) TIGRE OU SIMILAR BARRA DE 6 METROS	TUBO 6,00 M	2	5	2	2	2	30	3		9	10		20	40		125
69	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) TIGRE OU SIMILAR BARRA DE 6 METROS	TUBO 6,00 M	2	5	2	2	2	30	1		9	2		20	40		115



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

70	TUBO PVC, DN 40MM, PARA ESGOTO TIGRE OU SIMILAR BARRA DE 6 METROS	TUBO 6,00 M	5	5	2	4	6	25	3	9	10		20	40		129
71	TUBO PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO TIGRE OU SIMILAR BARRA DE 6 METROS	TUBO 6,00 M	2	5	2	2	2	50	1	9	5		20	40		138
72	TUBO PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO TIGRE OU SIMILAR BARRA DE 6 METROS	TUBO 6,00 M	1	5	2	2	2	50	1	9	2		20	40		134
73	TUBO PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) TIGRE OU SIMILAR BARRA DE 6 METROS	TUBO 6,00 M	1	5	2	2	2	80	1	9	5		20			127
74	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO DECA OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	6	5	5	10	10	50	10		20	25		151
75	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 " DECA OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	6	5	5	10	10	50	10		20	25		151
76	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO DECA OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	3	5	5	10	10	50	5		20	25		143
77	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO DECA OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	10	5	5	35	20	50	10		10	25		180
78	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA DA FITA: 12,6 A 14 MM, D = 2" A 2 1/2"	UNIDADE	15	100		100	5	100		100	10		50	150		630
79	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UNIDADE	30	50	10	100	15	200		100	10		50	150		715
80	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 230 X 7,6MM	UNIDADE	10	50		100		1000	500	100	20		50	200		2030
81	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	UNIDADE	10	50		100		1000	500	2000	20		50	200		3930
82	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UNIDADE	500	100	100	100	200	100	500	1000	250		100	500	100	3550
83	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UNIDADE	500	100	200	200	200	100	500	1000	250		100	500	100	3750
84	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UNIDADE	500	100	100	100	200	100	500	1000	250		100	500	100	3550





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

85	CADEADO SIMPLES/COMUM, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 25 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES PAPAIZ PU SIMILAR	UNIDADE	15			400		50		50	400		15	50	10	990
86	CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES PAPAIZ OU SIMILAR	UNIDADE	10		2	10		50		50	20		15	50	10	217
87	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO 2,8KG CASCOLA OU SIMILAR	LATA 2,8 KG	2	10		5	2	10	10	3	15		15	40	10	122
88	COLA BRANCA À BASE DE PVA. EMBALAGEM DE 1L	LITRO	5	5		4	8	10	2	6	8		20	40		108
89	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC, FLEXÍVEL, REFLETIVO, COR LARANJA E BRANCO, ALTURA: 75 CM (PADRÃO NBR 15071)	UNIDADE	10	15		10	10	30	10	25	5		20	40	10	185
90	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	20	3	5	5	85		20	5		10	50		208
91	FITA DE SINALIZAÇÃO, ZEBRADA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 100M, LARGURA 7CM, COR PRETA E AMARELA	ROLO DE 100 METROS	1	20	2	2	2	50		30	3		10	50	10	180
92	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	10	20		3	12	30		30	10		20	60	10	205
93	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 12,5 T. DIMENSÕES: 300 X 1000 MM, ESPESSURA: 15 MM. APLICAÇÃO: ÁREA DE ESTACIONAMENTO DE CARRO DE PASSEIO	UNIDADE		3		3		35		10			30	30		111
94	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICAÇÃO MANUAL. EMBALAGEM DE 500 ML	UNIDADE	5	20	3	5	5	10	10	20	5		10	40	10	143
95	COLA, COMPOSIÇÃO ACÉTICO E SILICONE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, ALUMÍNIO, TIPO LÍQUIDO	BISNAGA 300,00 G	5	50	10	5	5	10	5	20	5		20	40	30	205





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

96	SELANTE ELÁSTICO, MONOCOMPONENTE, À BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DE DILATAÇÃO E CONEXÃO INTERNA OU EXTERNA. CURA EM CONTATO COM A UMIDADE DO AR. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300ML	EMBALAGEM 300,00 ML	10	50		5	10	35		5	5		20	40	30	210
97	SELANTE TIPO VEDA CALHA, RUFOS E TELHAS PARA METAL E FIBROCIMENTO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 280G	BISNAGA 280,00 G	5	30	10	5	5	10		20	5		20	40	30	180
98	MASSA PLÁSTICA PARA APLICAÇÃO EM MÁRMORE E GRANITO. LATA 400G	UNIDADE	3	5		2	4	20		10	2		20	30	20	116
99	FITA DE ALUMÍNIO PARA PROTEÇÃO DO CONDUTOR. MEDIDAS: 50 MM X 30M	ROLO	2	3	2	5	2	15		5	10	2		20	10	96
100	FITA ADESIVA MANTA ASFÁLTICA, ALUMINIZADA, MULTIUSO. MEDIDAS: 15 CM X 10 M	ROLO	2	50		5	2	10		20	3		10	20	20	142
101	MANTA ASFÁLTICA, ELASTOMÉRICA, EM POLIESTER ALUMINIZADA, 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	METRO QUADRADO		200		5		30		10	20	20		30	200	535
102	GESSO EM PO PARA APLICAÇÃO EM REVESTIMENTOS, MOLDURAS E SANCAS E USO EM GERAL	SACO 1 KG	1			4		35		50	50		100	160	20	420
103	MASSA ACRÍLICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR SUVINIL OU SIMILAR. GALÃO 3,6L	GALÃO 3,60 L	5	5	4	4	5	7		3	10	15		30	68	166
104	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS SUVINIL OU SIMILAR. GALÃO 3,6L	GALÃO 3,60 L	5	5	6	5	5	7		3	10	20		40	76	192
105	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS SUVINIL OU SIMILAR. LATA 18L	LATA 18L	5	5	2		5	5		1	11	4		20	35	103
106	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225, TIPO COSTADO PAPEL IMPERMEÁVEL	UNIDADE	15	50	5	100	15	300			150	30		50	500	1225
107	ROLO DE ESPUMA EM POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UNIDADE	4	10	2	2	4	30		2	20	9		10	70	173
108	MISTURADOR MANUAL DE TINTAS PARA USO EM FURADEIRA, COM HASTE METÁLICA, TAMANHO DE 60 CM, COM HÉLICE	UNIDADE	1	5			1	15		5	5		10	25	2	69





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

122	SIFÃO PLÁSTICO, EXTENSÍVEL, TIPO COPO ASTRA OU SIMILAR	UNIDADE			5	5	20	200		50	20			20	60	50	<b>430</b>
123	MARTELO DE CARPINTARIA, COM UNHA DE 25MM, CONFECCIONADO EM AÇO, CABO EM MADEIRA, TAMANHO PADRÃO.	UNIDADE		3		0		35		10	3			10	20		<b>81</b>
124	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA, QUADRADO 2,5MM	METRO	100	500	100	150	100	300	300	200	200			100	300	100	<b>2450</b>
125	LONA PLÁSTICA, COR PRETA, LARGURA 8 M, E= 150 MICRA	METRO QUADRADO	100	100	50	50	150	100		20	100			200	300	10	<b>1180</b>
126	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 95 CM DORMA OU SIMILAR	UNIDADE			10	10		100	10	20	10			25	12	10	<b>207</b>
127	DISCO DE CORTE, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 4 1,2 POL, DIÂMETRO FURO: 7,8 POL, APLICAÇÃO: AÇO E LIGAS MATERIAIS FERROSOS EM GERAL; DIÂMETRO: 7,8 POLEGADAS	UNIDADE	10	10	2	2	10	40	50	50	10			50	60	2	<b>296</b>
128	DISCO DE CORTE, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 14, DIÂMETRO FURO 1, APLICAÇÃO AÇO E LIGAS MATERIAIS FERROSOS EM GERAL	UNIDADE	5	10	3	2	5	20	20	50	5			50	60	2	<b>232</b>
129	MANTA, MATERIAL: BORRACHA, LARGURA: 1 M, ESPESSURA: 3 MM	METRO QUADRADO	22			1				10				20	40	10	<b>103</b>
130	CIMENTO PORTLAND CP-II. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NBR 12655. SACO DE 50 KG	SACO 50,00 KG	10	50		5	30	100		2	50	20		50	225	10	<b>552</b>
131	SUPORTE FIXAÇÃO SERRA COPO, MATERIAL AÇO, FORMATO HASTE HEXAGONAL, DIÂMETRO 19, COMPRIMENTO 59, USO SERRA COPO DE 14 A 300 MM, TIPO A1, DIÂMETRO ROSCA 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BROCA PILOTO	UNIDADE	1	5	1		1	5		2	5	2			20	2	<b>68</b>
132	SUPORTE FIXAÇÃO SERRA COPO, MATERIAL AÇO, FORMATO HASTE HEXAGONAL, DIÂMETRO 36, COMPRIMENTO 67, USO SERRA COPO DE 32 A 152 MM, TIPO A2, DIÂMETRO ROSCA 5/8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BROCA PILOTO	UNIDADE	1	5	1		1	5		2	5	2		10	20	2	<b>54</b>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

133	ABRAÇADEIRA, MATERIAL METAL, TIPO ROSCA SEM FIM, APLICAÇÃO MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTÁVEL, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 3/8 A 1/2	UNIDADE	20	30	3	10	20	200	20	50	30	30	50	463	
134	ABRAÇADEIRA, MATERIAL METAL, TIPO ROSCA SEM FIM, APLICAÇÃO MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTÁVEL, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 5/16 A 7/16	UNIDADE	20	30	3	20	20	200	20	50	30	30	50	473	
135	ABRAÇADEIRA, MATERIAL METAL, TIPO ROSCA SEM FIM, APLICAÇÃO MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTÁVEL, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 1/4 A 3/8	UNIDADE	20	30	3	10	20	200	20	50	30	30	50	463	
136	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO JARDINAGEM, MATERIAL AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÁ MANUAL PRA JARDINAGEM	UNIDADE		2		5		40	1	4	5	10	30	2	99
137	ENXADA, MATERIAL AÇO ALTO CARBONO 1070, LARGURA 30 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 180 CM	UNIDADE		3	1	5			1	4	5	10	30	2	61
138	RASTELO. CABO: MADEIRA, DENTES: PLÁSTICOS, USO: LIMPEZA E JARDINAGEM	UNIDADE		3	1	5		40	2	3	3	20	30	2	109
139	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	1	5	6	20		30	5	20	35		132
140	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	1	5	5	10		30	5	20	35		121
141	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5		5	5	10		20	3	20	35		108
142	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5		5	5	10		25	5	20	35		115
143	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	UNIDADE	5	5	5	20	5	30		20	10	30	50		180





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

156	REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO BLINDADO, TIPO LÂMPADA LED COB (CHIP ON BOARD), POTÊNCIA LÂMPADA 150, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO IP65, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 6000/4000	UNIDADE		20	3	10	10	20	3	5	10		10	120	5	216
157	RALO SIFONADO EM PVC, CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UNIDADE	3	10		10	3	35		10	8		30	50	10	169
158	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR AZUL, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5, BITOLA CONDUTOR 2,5, QUANTIDADE FIOS 1, NAMBEI OU SIMILAR	ROLO 100,00 M	5	50		5	3	10	2	5	3		15	25	10	133
159	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE, REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR PRETA, BITOLA CONDUTOR 2,5, TIPO ANTI-CHAMA, NAMBEI OU SIMILAR	ROLO 100,00 M	5	50		5	3	10	2	5	3		15	25	10	133
160	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR VERDE, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5, BITOLA CONDUTOR 2,5, QUANTIDADE FIOS 1, NAMBEI OU SIMILAR	ROLO 100,00 M	5	50		5	3	10	2	5	3		15	25	10	133
161	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL. BITOLA: 1,50MM; ROLO DE 100M. COR: VERMELHA, NAMBEI OU SIMILAR	ROLO 100,00 M	5	30		5		10		3	3		15	25		96
162	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL. BITOLA: 1,50MM; ROLO DE 100M. COR: PRETA, NAMBEI OU SIMILAR	ROLO 100,00 M	5	30		5		10		3	3		15	25		96
163	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL. BITOLA: 2,50MM; ROLO DE 100M. COR: VERMELHA, NAMBEI OU SIMILAR	ROLO 100,00 M		30		5	3	10	2	5	3		15	25		98



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

164	CABO PP, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRIFÁSICO, TENSÃO ISOLAMENTO: MAIOR OU IGUAL A 750 V, FORMAÇÃO DO CABO: 3 X 6 MM2; ROLO COM 100 METROS.	ROLO 100,00 M			20		10		2	2		2			10	15	5	<b>68</b>
165	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO BORRACHA, COR PRETA, COMPRIMENTO 10 METROS, LARGURA 19, ESPESSURA 0,77, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOFUSÃO	ROLO 10,00 M			150				20	20		15			50	30	50	<b>355</b>
166	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	METRO CÚBICO	3		5				3	10		7			20	30	1	<b>81</b>
167	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII SACO 20KG	SACO 20,00 KG	5		5		3			10		20			30	200	20	<b>308</b>
168	SELADOR ACRILICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS SUVINIL OU SIMILAR	GALÃO 3,60 L	5			3			5			2			20	30	5	<b>125</b>
169	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UNIDADE	4		5		4		4	10		25			30	50	10	<b>148</b>
170	ROLO DE PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA, ALTURA 4,50 CM, COMPRIMENTO 15 CM, MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO	UNIDADE	3		5	2	4		2	35		25			30	50	10	<b>172</b>
171	ROLO DE PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPONJA SINTÉTICA, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRÍLICA E LÁTEX, COMPRIMENTO 15 CM, MATERIAL CABO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE	UNIDADE	3		5		4		2	35		50			30	60	10	<b>205</b>
172	SOLVENTE DILUENTE À BASE DE AGUARRAS. EMBALAGEM DE 1L	LITRO	3		5	5			5	20		20			40	50	10	<b>163</b>
173	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES RESINA ACRÍLICA COM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR BRANCO GELO, TIPO ACABAMENTO FOSCO SUVINIL OU SIMILAR	LATA 18,00 L	10		10	10	20		10	20		1			50	50	6	<b>227</b>
174	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO, COR CINZA SUVINIL OU SIMILAR	LATA 18,00 L	12		5	2	8		4	10		1			30	50	4	<b>140</b>
175	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO, COR VERMELHA SUVINIL OU SIMILAR	LATA 18,00 L	4		5	1	8		4	10		15			30	15	2	<b>98</b>





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

176	TINTA ACRILICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO, COR VERDE SUVINIL OU SIMILAR	LATA 18,00 L	4	5	1	5	4	10		12	4		30	15	1	91
177	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO, COR BRANCA SUVINIL OU SIMILAR	LATA 18,00 L	4	5		5	1	10		5	2		30	50	4	116
178	TINTA À BASE ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, COR CINZA, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO PISO	LATA 18,00 L	4	5		5	4	10		80	4		30	25		167
179	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINA ACRILICA, SOLUBILIDADE EM ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA	BALDE 35,00 KG	5	5		5		70	2	30	3		30	40	10	200
180	TINTA PARA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA - POLICLORETO DE VINILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO GELO, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO E PINCEL, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO REBOCO, BLOCO CONCRETO, GESSO, FIBROCIMENTO, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	LATA 18,00 L	5	5	3	5		5	2	20	12		30	30	10	127
181	GESSO COLA, COMPOSIÇÃO: SULFATO CÁLCIO HEMIDRATADO, RESINA, RETARDADORES, APLICAÇÃO: ARGAMASSA, PRÉ-MOLDADOS GESSO, REVESTIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSIDADE APARENTE DE 1G,CM3, TIPO: PÓ	KG	5	30	3	2		35		50	30		40	50	10	255
182	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA - POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE EM ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	BALDE 35,00 KG	5	5		2		35	2	30	5		30	35	10	159
183	ROLO DE PINTURA PREDIAL, TIPO: PARA TEXTURA RÚSTICA, TAMANHO: 23CM	UNIDADE	2	2				35	5	20	5		30	25		124
184	ROLO DE PINTURA PREDIAL TIPO: ANTIRESPINGO, TAMANHO: 23CM	UNIDADE	4				4	50	5	50	5		30	25		173





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

185	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR VERMELHO ROYAL	GALÃO 3,60 L	2	2	5	6	15	10	40	30	20	2	132		
186	PLACA DE GESSO ACARTONADO	METRO QUADRADO	10	10	10		35	150	10	15	100	10	350		
187	TINTA ACRILICA PREMIUM APLICAÇÃO INTERNA/EXTERNA COR ACABAMENTO SEMI-BRILHO BRANCO NEVE	LATA 18,00L	10	5	10	5	10	80	1	5	30	40	10	206	
188	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG		10	1	2	3	10	5	3	20	30	1	85	
189	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6", COM CABO EMBORRACHADO, FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO.	UNIDADE		2	2	2		20	2	2	10	15	2	57	
190	MARRETA, MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, PESO 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE SEGURANÇA NA FIXAÇÃO DO MARTELO	UNIDADE		2	1	2		10	1	30	2	10	20	2	80
191	LÂMPADAS TIPO LED, ESTRUTURA BULBO, E27, TEMPERATURA DE COR 6500K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) >80 (R9>0), POTÊNCIA 50W, TENSÃO BIVOLT, FLUXO LUMINOSO 4000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 80LM/W. DADOS TÉCNICOS: FATOR DE POTÊNCIA: >0,92, ÂNGULO DE ABERTURA: 180°, DIMENSÕES: Ø160 X 274MM	UNIDADE			50			150		50	40	200	100		590
192	PLUGUE REDUTOR, TIPO BASE E-40 PARA BASE E-27, CORRENTE 4, TENSÃO 250, MATERIAL PORCELANA, SOQUETE LATÃO	UNIDADE			2			35		40		30	20		127
193	LÂMINA DE AÇO PARA ROÇADEIRA COM 3 PONTAS DE 300 MM E FURO DE 20 MM	UNIDADE		3	3	3	2	10				10	15	2	48
194	BOBINA DE FIO DE CORTE DE NYLON 3,0 MM. APLICAÇÃO: ROÇADEIRA. ROLO DE 2 KG.	UNIDADE		20	5	4	2	35	5		3	20	10	2	106





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

195	FOICE, MATERIAL: AÇO, DUREZA: 42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ENVERNIZADA, TIPO: FECHADA, COMPRIMENTO LÂMINA: 270 MM, COMPRIMENTO OLHO: 100 MM, OLHO: 35 MM	UNIDADE		1	1	2		30					10	10	2	<b>56</b>
196	FOICE, MATERIAL: AÇO, DUREZA: 42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ENVERNIZADA, TIPO: ABERTA, COMPRIMENTO LÂMINA: 315 MM, COMPRIMENTO OLHO: 100 MM, OLHO: 35 MM	UNIDADE				2		30					10	10	2	<b>54</b>
197	CONTROLE REMOTO PARA PORTÃO ELETRÔNICO. COMPATÍVEL COM MOTOR ROSSI.	UNIDADE			10	10	2	10	10				5	20		<b>67</b>
198	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO. MEDIDAS: 3,25 X 8	UNIDADE	14	5	2	2	4	20			4		20	30	8	<b>109</b>
199	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO. MEDIDAS: 3,25 X 8	UNIDADE	14	5	3	6	4	20			5		20	30	8	<b>115</b>
200	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTORES 2 TEMPOS, 01 LITRO, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API TC, VISCOSIDADE: CST 100°C, PARA USO EM ROÇADEIRAS.	LITRO	5	50	5	10	5	35	5		10		15	25	12	<b>177</b>
201	DISCO DE DESBASTE, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, ESPECIFICAÇÃO: GRÃO 120, DIÂMETRO: 7 POL, DIÂMETRO FURO: 7,8 POL, VELOCIDADE MÁXIMA: 8.500 RPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DESBATE TIPO FLAP	UNIDADE	10	10		2	3	30	5		5		20	67	2	<b>154</b>
202	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X 2,5 MM	UNIDADE		100	100	100	30	1000	500		100		50	100	100	<b>2180</b>
203	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 2,5 MM	UNIDADE		100	100	100	30	1000	500		100		50	100	100	<b>2180</b>
204	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 300 X 4 MM	UNIDADE		100	100	100	30	1000	500		100		50	100	100	<b>2180</b>
205	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 400 X 4,8 MM	UNIDADE		100	100	50	30	1000	500		100		50	100	100	<b>2130</b>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

206	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 500 X 7,5 MM	UNIDADE			50			50	30	1000	500			100			50	100	100	<b>1980</b>
207	DUCHA HIGIÊNICA, MATERIAL: METAL, COMPRIMENTO: 1,20 M, DIÂMETRO: 1,2 POL, ACABAMENTO: CROMADO	UNIDADE	30		3	5		20	14	150							20	10	10	<b>262</b>
208	SELADOR/FUNDO PREPARADOR, COMPOSIÇÃO: À BASE DE NITROCELULOSE, FINALIDADE: MELHORA O RENDIMENTO E QUALIDADE ACABAMENTO VERNIZ, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DA MADEIRA., COR: INCOLOR, ACABAMENTO: ENVERNIZADO	GALÃO 3,60L	4		10	5			4	35				5			20	20		<b>103</b>
209	CABO PARA ROLO DE PINTURA, TIPO: EXTENSOR, TAMANHO: 4 M, MATERIAL: ALUMÍNIO	UNIDADE	2		3	2		3	2	35				3			20	30	10	<b>110</b>
210	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: PELO ORELHA DE BOI, TAMANHO: 1 1,2. MATERIAL CABO: PLÁSTICO	UNIDADE	4		3	2		3	4	30	5			5			40	40	10	<b>146</b>
211	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, TIPO CABO: MÉDIO, TAMANHO: 4, MATERIAL CABO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHADO	UNIDADE	4		3	2		3	4	30	5			5			40	40	10	<b>146</b>
212	BROXA PARA PINTURA, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: MONOFILAMENTO BICOLOR, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 154 MM, LARGURA: 55 MM	UNIDADE	4		3	2		2	4	35	2			8			20	50	10	<b>140</b>
213	BALDE/CAÇAMBA PARA PINTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, COM BICO ESCORREGADOR DE TINTA, E MEDIDOR DE LITROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSSUI HASTE METÁLICA, CAPACIDADE MÍNIMA: 10 L	UNIDADE	2		3	2		2		35				2			20	25	10	<b>101</b>
214	PARAFUSO, MATERIAL: FERRO, TIPO: AUTOROSQUEANTE, COMPRIMENTO: 60 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA BUCHA S6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	UNIDADE	100		100	100		100	100	35				250			200	400	100	<b>1485</b>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

215	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 2 POL, DIÂMETRO: 4,8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA S8	UNIDADE	100	100	100	100	100	100	35	200					250		200	500	100	1785
216	PARAFUSO, MATERIAL: FERRO, TIPO: AUTO-ROSQUEANTE, COMPRIMENTO: 60 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: PARA BUCHA S10, TIPO CABEÇA: SEXTAVADA	UNIDADE	100	100	100	100	100	100	35	200					250		200	500	100	1785
217	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: PEAD, TAMANHO: 4 X 16 MM, TIPO: FLY 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA 10 KG DE CARGA	UNIDADE	300	100	150	100	200	35	200					20		300	500	100	2005	
218	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, MATERIAL PONTA: WÍDIA, TAMANHO: MÉDIA, DIÂMETRO: 6 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA	UNIDADE	20	10	5	10	5	40	10					4		30	40	5	179	
219	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, MATERIAL PONTA: WÍDIA, TAMANHO: MÉDIA, DIÂMETRO: 8 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA	UNIDADE	20	10	5	10	5	40	10					4		30	40	5	179	
220	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, MATERIAL PONTA: WÍDIA, TAMANHO: MÉDIA, DIÂMETRO: 10 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA	UNIDADE	20	10	5	10	5	40	10					4		30	40	5	179	
221	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 8 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 117 MM	UNIDADE	40	10	5	10	5	40	10					4		30	30	5	189	
222	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 10 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 130 MM	UNIDADE	40	10	5	10	5	40	10					4		30	20	5	179	
223	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL: TEFLON, COMPRIMENTO: 50 M, LARGURA: 18 MM	UNIDADE	10	200	10	10	10	200	20					20		50	20	50	600	



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

224	VÁLVULA DE DESCARGA, MATERIAL: LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, BITOLA: 1,2 POL, APLICAÇÃO: MICTÓRIO, TIPO DE USO: DESCARGA DE MICTÓRIO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CICLO DE 4 A 10 SEGUNDOS	UNIDADE	5	10	5	10	5	35			15		30	20			135
225	SIFÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO CORPO: SANFONADO, FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA: 50 MM, PADRÃO: UNIVERSAL, DUPLO	UNIDADE			5	2	20	35			15		50	40		30	197
226	TORNEIRA DE BÓIA, MATERIAL DA HASTE: METAL, BALÃO EM PVC, TIPO: BÓIA. DIÂMETRO: 1", 1,4 POL, APLICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA	UNIDADE		5	5	2	1	35			3		10	20	10		91
227	LUMINÁRIA LED PÚBLICA SMD, 150W, PARA POSTE DE LUZ DE 12 METROS DE ALTURA; BIVOLT AUTOMÁTICO, RESISTENTE À ÁGUA, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO; COM DISSIPADOR DE CALOR EM ALUMÍNIO. COBERTURA DA ÓPTICA EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO CONTRA UV; VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE AO CALOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES E CERTIFICADA PELO INMETRO. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	UNIDADE	20	100	20	40	80	85	20				10	200			575
228	LÂMPADA LED TUBULAR, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT AUTOMÁTICO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMO DE 9W, TIPO BASE G13, TEMPERATURA DE COR MÍNIMO: 6500K, COR BRANCA, FORMATO: TUBULAR T8, COMPRIMENTO: 600MM. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES E CERTIFICADA PELO INMETRO.	UNIDADE		6000			100	80			50		100	120			6450



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

229	LÂMPADA LED TUBULAR, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT; POTÊNCIA NOMINAL 20W, FORMATO: TUBULAR T5, BASE G5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, BAIXO CONSUMO; COR: BRANCO FRIO, DIMENSÃO: 1150X16MM; VIDA ÚTIL DE 25.000H. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES E CERTIFICADA PELO INMETRO	UNIDADE		800			100	80	100		50		50	100		1280
230	FORRO MINERAL REMOVÍVEL COM ACABAMENTO DE ALTO PADRÃO E PROPRIEDADE TERMO ACÚSTICA, PARA TETOS. CARACTERÍSTICAS: PLACA DO FORRO EM PAINEL CONSTITUÍDO POR LÃ DE VIDRO COM BORDA TEGULAR, REVESTIDO NA FACE APARENTE COM VÉU DE VIDRO PINTADO DE BRANCO E NA FACE POSTERIOR COM VÉU DE VIDRO INCOLOR, COM DIMENSÕES DE 625 X 625MM., DENSIDADE DE 80KG/M3, ESPESSURA DE 15 MM E PESO DE 2,0 KG/M2. PARA ESTE ITEM SERÁ ACEITO SOMENTE MATERIAL SIMILAR OU EQUIVALENTE A PRISMA DECOR PLUS DA ISOVER, VISTO QUE VISA À SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL JÁ EXISTENTE.	METRO QUADRADO	100	150	20		100	100			30		50			550
231	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE. CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO DE ASFALTO E POLIURETANO, DEVE SER CAPAZ DE PROPORCIONAR FLEXIBILIDADE E MAIOR EXPECTATIVA DE VIDA À IMPERMEABILIZAÇÃO; A BASE DE ASFALTOS DILUÍDOS EM SOLVENTE, MONOCOMPONENTE, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE CONCRETO, ALVENARIA, MADEIRA E PARA PROTEÇÃO DE ELEMENTOS METÁLICOS, E COMO PRIMER NAS IMPERMEABILIZAÇÕES COM MANTA ASFÁLTICA. LATA DE 18L. MARCA SIMILAR OU EQUIVALENTE A ECOPRIMER.	UNIDADE	5	20	3	5	6	35			3		30	10	5	122







## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

239	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR VERDE RECANTO BRASIL OU VERDE BRASIL, LATA 3,6L	LATA 3,60L	5	10	3	5	5	50	5	40	30	10	163
240	TINTA ACRÍLICA, COR CINZA MÉDIO. LATA 3,60L	LATA 3,60L	10	10		5	10	35	5	15	30	30	150
241	GRELHA RALO, MATERIAL: INOX, TIPO: QUADRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAIXILHO E FECHO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, 15X15 CM	UNIDADE	20		2		20				15	50	107
242	GRELHA RALO, MATERIAL: INOX, TIPO: QUADRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAIXILHO E FECHO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, 10X10 CM	UNIDADE	20	5	2		20				15	50	112
243	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4. PAREDE DE 0,90 MM. BARRA COM 3 M	BARRA DE 3 METROS	10		10		10			15	40	50	135
244	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UNIDADE	30		10		15			15	40	60	170
245	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 10 X 10	KG	5	5	2		3			2	17	15	49
246	CAIXA DE PASSAGEM, MATERIAL: PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO: PAREDE DRYWALL, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, DIMENSÕES: 4X2 POL	UNIDADE	20				15			10	40	50	175
247	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, BITOLA: 1 1,4 POL, APLICAÇÃO: HYDRA DUO 2545C, COMPONENTES: VOLANTE PARA VÁLVULA DE DESCARGA, REFERÊNCIA: 4108060	UNIDADE					10			50	20	50	150
248	CARRETEL AUTOMÁTICO PARA ROÇADEIRA, COMPATÍVEL COM A MARCA HUSQVARNA, MODELO 143R-II	UNIDADE								8	11	10	29
249	ALAVANCA FRONTAL INCLINADA PARA CAIXA ACOPLADA AF/I ASTRA	UNIDADE					15				15	20	50









## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

263	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA DE IMPACTO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SEM FIO, COM BATERIA DE LÍTIO, 12V, AJUSTE DE VELOCIDADE, AJUSTE DE TORQUE, REVERSÃO DE ROTAÇÃO, MANDRIL COM APERTO RÁPIDO, RPM: MÍNIMO 900, ACOMPANHA MALETA DE TRANSPORTE, BATERIA E CARREGADOR BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UNIDADE	1	2	1	2	1	3	1	1	5	7	2	26
264	APARADOR DE CERCA VIVA À GASOLINA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR DOIS TEMPOS. COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM COM ÓLEO 2 TEMPOS. POTÊNCIA: 1 HP (22,5 CC). ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM): 7000/MIN. CAPACIDADE DO TANQUE: 500 ML. SISTEMA DE CORTE: LÂMINA. ESPAÇAMENTO ENTRE DENTES: 28 MM. COMPRIMENTO DA LÂMINA: 600 MM. ACOMPANHA: CHAVES PARA MANUTENÇÃO, FRASCO DOSADOR DE COMBUSTÍVEL E MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UNIDADE	1	2	4	1	2	1	1	2	4	2	20	
265	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL DA CAÇAMBA: CHAPA METÁLICA, QUANTIDADE RODA: 1, TIPO DA RODA: PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇOS METÁLICOS.	UNIDADE	1	1	1	2	1	4	3	3	20	12	4	52
266	CARRINHO PARA TRANSPORTE. MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVA, FOSFATI-, CAPACIDADE: 200 KG, ALTURA: 1400 MM, LARGURA: 700 MM, QUANTIDADE DE RODAS: 2, MATERIAL RODAS: PNEU COM CÂMARA DE AR, COMPRIMENTO: 700 MM, APLICAÇÃO: TRANSPORTE CARGA	UNIDADE	1	1	1	8	5	5	12	1	34			



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

267	CARRINHO PARA TRANSPORTE, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, CAPACIDADE: 600 KG, ALTURA: 40 CM, LARGURA: 80 CM, QUANTIDADE RODAS: 4, MATERIAL RODAS: PNEU COM CÂMARA DE AR, TIPO: PLATAFORMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ASSOALHO DE MADEIRA, COMPRIMENTO: 150 CM, APLICAÇÃO: TRANSPORTE CARGA	UNIDADE		1	1		1	3		5		10	13	2	36
268	ANDAIME PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO CARBONO, MODELO: TUBULAR MODULADO, ACOMPANHA ACESSÓRIOS: DIAGONAL, RODÍZIO, FERRO, PAINEL HORIZONTAL E PRANCHÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO "H", ALTURA: 1,00 X 1,00 M	UNIDADE		10	10		5	1	10	18	12	20	20	16	122
269	ESCADA EXTENSÍVEL DE FIBRA DE VIDRO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM DEGRAUS EM ALUMÍNIO NO FORMATO REDONDO E COM RANHURAS, POSSUI SAPATA ANTIDERRAPANTE, CATRACA, ROLDANA E CORDA PARA ACIONAMENTO. QUANTIDADE DE DEGRAUS: 15, CAPACIDADE DE CARGA: 110 KG, ALTURA APROXIMADA FECHADA: 4,80 M, ALTURA APROXIMADA ABERTA: 8,40 M	UNIDADE		1	1			5	1		1	5	5		19
270	ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL: ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS: 6, ALTURA: 1,90 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE: 150 KG, TIPO: DOBRÁVEL	UNIDADE	2	2	1		5	2		3		10	5		30



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

271	SERRA RÁPIDA POLICORTE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA CORTE DE METAL. CAPACIDADE DO DISCO DE 14 POL. BRAÇO ARTICULADO. PERMITE CORTE EM DIFERENTES ÂNGULOS. ROTAÇÃO: 3.800 (RPM). POTÊNCIA: 2.200 W. VOLTAGEM: 220V. POSSUI CAPA DE PROTEÇÃO PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES. ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO E DISCO DE CORTE. GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES.	UNIDADE	1	1		2	1	5			2		5	2	1	20
272	ESMERILHADEIRA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA E AJUSTÁVEL, TIPO: ANGULAR, VOLTAGEM: 220 V, POTÊNCIA: 800 W, POSSUI CHAVE ACIONADORA. PROTETOR DE DISCO. ROTAÇÃO: 11.000 (RPM). ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO, DISCO E CHAVE PARA REMOÇÃO DE DISCO. GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES.	UNIDADE	4	1	1	2	1	10			2		5	10	1	37
273	MARTELETE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO: ROMPEDOR, COM PUNHO AUXILIAR. POSSUI AJUSTES NA FUNÇÃO MARTELETE. POTÊNCIA MÍNIMA: 800 W, VOLTAGEM: 220 V. IMPACTO POR MINUTA: 4500 (IPM). ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO, PUNHO, TALHADEIRA, PONTEIRA, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE. MADRIL, CHAVE DE MANDRIL E MALETA. GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES	UNIDADE	1	1	1	2	1	5			2		5	6		24
274	RISCADOR, MATERIAL: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 750 MM. APLICAÇÃO: AZULEJO E CERÂMICA	UNIDADE		1							2		4	3	1	11
275	SERRA TICO-TICO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ORBITAL, VELOCIDADE VARIÁVEL, CAPACIDADE DE CORTAR MADEIRA, AÇO E ALUMÍNIO, QUANTIDADE DE GOLPES POR MINUTO: 3.000. POTÊNCIA MÍNIMA: 500 W, VOLTAGEM: 220 V. CAPACIDADE DE CORTE EM ÂNGULO DE ATÉ 45°. ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO E LÂMINA DE CORTE. GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES	UNIDADE	1	1			1				2		7	4	2	18













## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 15, §3º, III, da Lei 8.666, de 1993.

1.6. As descrições válidas para os itens em tela neste SRP, quando da existência de alguma distinção entre o CatMat selecionado e àquelas aqui contidas, serão as descrições constantes neste Termo Referência.

1.7. A quantidade mínima por item a ser cotada é 1 (uma), e a quantidade máxima por item a ser cotada é a quantidade total de cada órgão/entidade participante e/ou entidade gerenciadora.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

## 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da nota de empenho, em remessa única (conforme nota de empenho), nos seguintes endereços:

Nome da Unidade	Endereço
IFB - <i>Campus</i> Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Via L2 Norte, Asa Norte, Brasília-DF. CEP: 70.830-450
FB - <i>Campus</i> Ceilândia	QNN 26, AE S/N, entre a UnB e a Linha do Metrô, Ceilândia Sul, Brasília-DF. CEP: 72.220-260
IFB - <i>Campus</i> Estrutural	Quadra 16, AE nº 01, Cidade do Automóvel, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, Estrutural, Brasília-DF. CEP: 71.255-000
IFB - <i>Campus</i> Gama	Rodovia DF-480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama, Brasília-DF. CEP: 72.429-005
IFB - <i>Campus</i> Planaltina	Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural de Planaltina, Planaltina, Brasília-DF. CEP: 73.380-900
IFB - Reitoria	Setor de Autarquias Sul - SAUS Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás, Asa Sul, Brasília-DF. CEP: 70.070-906
IFB - <i>Campus</i> Samambaia	Rodovia DF-460, Complexo Boca da Mata, Lote 02, Samambaia, Brasília-DF. CEP: 72.304-300
IFB - <i>Campus</i> São Sebastião	Quadra 2, AE s/n, São Bartolomeu, São Sebastião, Brasília-DF, CEP: 71.697-040
IFB - <i>Campus</i> Taguatinga	QNM 40, AE nº 01, Taguatinga Norte, Brasília - DF, CEP: 72.146-050
IFB - <i>Campus</i> Recanto das Emas	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo, Recanto das Emas, Brasília-DF. CEP: 70.297-400
11º Depósito de Suprimentos	Setor Militar Urbano. Vila Militar. Brasília-DF. CEP: 70.630-000
Gráfica do Exército	Setor de Garagens. Setor Militar Urbano. Brasília-DF. CEP: 70.630-901
IFBA – <i>Campus</i> Irecê	Rodovia BA-148, km 4, Bairro Vila Esperança. Irecê-BA. CEP: 44.900-000



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6.2.No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3.Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4.Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5.Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1.Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6.O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.7.A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e da cópia da Nota de Empenho e no recebimento dos mesmos será observado pelas unidades do IFB se estão de acordo com as especificações e com a respectiva amostra, se for o caso.

6.8.Enquanto durar a pandemia da Covid-19, as entregas dos materiais e equipamentos deverão ser agendadas diretamente por e-mail ou pelo telefone de cada Campi e/ou Reitoria do IFB e deverá ocorrer, necessariamente, em dias úteis nos horários definidos por cada unidade do IFB.

6.9.Nenhum bem constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, reciclado, “compatível” ou de segunda mão.

6.10.Os bens fornecidos deverão ser produzidos por empresa legalmente estabelecida e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela análise da embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica.

6.11.Os materiais deverão atender às Normas Brasileiras (NBR's) aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) conforme abaixo:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 6.11.1. Materiais elétricos:

- NBR 5471/86
- NBR 5410/2005
- NBR 5361/98
- NBR 14136/2002
- NBR IEC 60269-1: 2003
- NBR NM 60898: 2004

### 6.11.2. Materiais hidráulicos:

- NBR 5688/2010
- NBR 5648/2010
- NBR 9051/85
- NBR 14261/99

### 6.11.3. Argamassas

- NBR 14081/2004

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2.A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1.A** Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**8.1.1.**efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**8.1.1.1.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**8.1.1.2.** Os itens 227, 232, 278, 279, 289 e 290, e os itens denominados "Equipamentos" devem possuir assistência técnica situada, preferencialmente, no Distrito Federal, para cobertura da garantia legal.

**8.1.2.**responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**8.1.3.**substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**8.1.4.**comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.1.5.**manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.1.6.**indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**8.1.7.**promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

**8.2.**Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

**8.3.A** Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento das recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com art. 3º da Lei nº 8.666/93 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;

**8.4.** A Contratada observará também aos seguintes critérios:

**8.4.1.** Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis.

**8.4.2.** Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

**8.4.3.** Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

**9.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

**10.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

**11.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**12.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**12.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**12.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**12.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**12.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**12.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**12.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I<sup>0</sup> = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. (Supressão).

## 15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. (Supressão).

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) Multa moratória de 0,10% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias, conforme quadro abaixo:

DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA
1	0,10%	15	2,00%	29	5,70%
2	0,20%	16	2,20%	30	6,00%
3	0,30%	17	2,40%	31	6,40%
4	0,40%	18	2,60%	32	6,80%
5	0,50%	19	2,80%	33	7,20%
6	0,60%	20	3,00%	34	7,60%
7	0,70%	21	3,30%	35	8,00%
8	0,80%	22	3,60%	36	8,40%
9	0,90%	23	3,90%	37	8,80%
10	1,00%	24	4,20%	38	9,20%
11	1,20%	25	4,50%	39	9,60%
12	1,40%	26	4,80%	40	10,00%
13	1,60%	27	5,10%	--	--
14	1,80%	28	5,40%	--	--

(2) **compensatória de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão**, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**16.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**16.10.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**16.11.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**16.12.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**16.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**17.1.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

**17.2.** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

**17.3.** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

**17.3.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**17.3.1.1.** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

**17.3.1.1.1.** Atestados de capacidade técnico-operacional de que a licitante já tenha fornecido bens pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

17.4. A data de emissão do(s) referido(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica deverá(ão) ser anterior ao da abertura da presente Licitação.

17.5. Caso o Pregoeiro julgue necessário, utilizando-se da prerrogativa legal de promover diligência (Lei nº 8.666, de 1993, artigo 43, § 3º), a legitimidade do(s) Atestado(s) deverá(ão) ser comprovada, por publicação no diário oficial do extrato contratual ou por apresentação de Nota Fiscal que comprove de fato a execução do objeto.

17.6. O Referido Atestado deverá estar em nome da licitante participante do certame, fazendo constar ainda o seu respectivo CNPJ.

17.7. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.7.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços do item 1 deste Termo de Referência.

17.8. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

17.9. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da aquisição é de **R\$ 2.775.848,19 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos)**.

## 19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Brasília-DF, 18 de novembro de 2021.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**JOSÉ ALESSANDRO CAVALCANTE SAMPAIO**  
SIAPE 2325279



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

*(Documento assinado eletronicamente)*

**MAYARA COELHO MORAES**

SIAPE 1794176

*(Documento assinado eletronicamente)*

**VANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS LACERDA**

SIAPE 2331668

*(Documento assinado eletronicamente)*

**EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS**

SIAPE 1807604





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº XX/2021

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, com sede no SAUS, Quadra 2, Lote 3, Bloco E, Edifício Siderbrás, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.070-906, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.791.831/0001-82, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa **RODRIGO MAIA DIAS LEDO**, nomeado pela Portaria nº Portaria nº 1.211, de 03 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2019, portador da matrícula funcional nº 1907761, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2021**, publicada no Diário Oficial da União de xx/xx/xxx, processo administrativo nº 23160.000595.2021-07, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de materiais e equipamentos de manutenção predial para atender as demandas dos Campi e da Reitoria do IFB**, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

CEP:



INSTITUTO FEDERAL  
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás  
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-020  
(61) 2103-2154 | [ifb.edu.br](http://ifb.edu.br)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<b>Telefone:</b> (xx) / (xx)						
<b>E-mail:</b>						
<b>Representante:</b>						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
xx	XXXX	xx	Unidade			
xx		xxx	Unidade			
<b>Total R\$</b>						

2.2.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1.O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, UASG: 158143.

3.2.São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Descrição do Item	Unidade	Instituto Federal de Brasília - IFB							Total
xx	xxxxxx	Unidade	xx							xx

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

**4.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.4.** As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**4.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011-P).

**4.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**4.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024, de 2019.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892, de 2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892, de 2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892, de 2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892, de 2013.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, xx de xxxxx de 2021.

**RODRIGO MAIA DIAS LEDO**  
Representante do órgão gerenciador

**XXXXXXXXXXXXXXXX**  
Representante do fornecedor registrado



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO IV

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB  
Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2021

#### Dados da Empresa

**Razão Social da Empresa:** xxxxxxxxxxxxxx

**CNPJ:** xxxxxxxxxxxx

**Endereço:** xxxxxxxxxxxx

**Telefones:** (xx) xxxx-xxxx - **Celular:** (xx) xxxxxxxx

**E-mail:** xxxx@xxxx.com.br

**Banco:** xxxxx; **Agência:** xxxxx; **C/C:** xxxx

#### Dados do Representante da Empresa:

**Nome** \_\_\_\_\_; **Identidade:** xxxxxxxx; **CPF:** xxxxxxxx

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Qt.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	xxxxxxxxx	xx	Unidade	xx	xxxxx	xxxx
2	.....	xx	xxx	xx	...	....

Valor Total da Proposta é de R\$ .....(xx.xxx,xx).

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho.

Declaramos que nos nossos preços estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e encargos de quaisquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura do Representante da Empresa Emitente)  
(Cargo/CPF)